



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

### LEI 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

### OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

### Transparência e controle social



### ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



#### Presencial

Praça Dr. João Borges de Figueiredo,  
200, Centro



#### Telefone

77 3678-2119



#### Horário

Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às  
12:00 h e 14:00 às 18:00 h



Os pilares que sustentam a transparência pública  
estão em cada página deste Diário



## MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

### DECRETOS

DECRETO Nº 836/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME (2027-2037), DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### LICITAÇÕES

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO E ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS ITENS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUPORÃ-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. ABERTURA: 11/05/2026, ÀS 08H30MIN. INFORMAÇÕES: SEDE DA PREFEITURA, SITUADA NA RUA DEPUTADO JOÃO DE FIGUEIREDO, Nº 85, CENTRO, BOTUPORÃ - BAHIA, TELEFONE: (77) 3678-2119, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08 ÀS 12 HORAS. EDITAL DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO ENDEREÇO: [HTTPS://BOTUPORA.BA.GOV.BR/DIARIO\\_OFICIAL](https://botupora.ba.gov.br/diario_oficial). BOTUPORÃ - BA, 23 DE ABRIL DE 2026. WALLACE JORGE DE OLIVEIRA - PREGOEIRO.

#### EDITAIS DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO E ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS ITENS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUPORÃ-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

### RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 03, 23 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL E FONOAUDIÓLOGO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUPORÃ, BAHIA.



**DECRETO Nº 836/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

*“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME (2027–2037), do Município de Botuporã, Estado da Bahia; e dá outras providências.”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o quanto dispõe a Lei Estadual nº 1.647, de 22 de março de 1962, a qual dispõe sobre a criação deste Município de Botuporã, considera a data de Emancipação Político-Administrativa do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica deste Município que atribui à competência do Gestor Municipal para que, através de Decreto, faça a formalização dos Atos Administrativos;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação na formulação do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação e seu encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituição de instância deliberativa responsável por coordenar, organizar e promover amplo e qualificado debate acerca da elaboração do novo Plano Municipal de Educação, com vigência de dez anos;

**CONSIDERANDO** a importância da sistematização de dados educacionais, avaliação do plano vigente e construção participativa de diagnóstico e proposições.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Fica instituída a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME (2027–2037), composta pelos seguintes membros:

**I- ROBSON JOAQUIM DA SILVA**, representante da **Secretaria Municipal de Educação**;

**II- ROSELAINÉ AZEVEDO DE OLIVEIRA FARIAS**, representante do **Conselho Municipal de Educação**;

**III- MARTHA DE QUEIROZ SOUZA**, representante do **Poder Executivo Municipal**;

**IV- ERASMO BATISTA MARQUES**, representante do **Poder Legislativo Municipal**.

**Parágrafo Único:** O representante do Fórum Municipal de Educação será designado em ato posterior, a ser formalizado por meio de normativa específica, a qual também disporá sobre sua inclusão na composição da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME (2027–2037), em conformidade com os princípios da participação e do controle social.





**Art. 2º-** Compete à Comissão Gestora:

**I- Planejamento e Governança:**

- **a)** Assegurar a qualidade e a visão estratégica do novo Plano Municipal de Educação (PME), garantindo sua articulação com o desenvolvimento cultural, social, econômico, ambiental, científico e tecnológico do Município;
- **b)** Elaborar e aprovar o cronograma e o plano de trabalho da Comissão, zelando pelo cumprimento dos prazos estabelecidos;
- **c)** Apropriar-se tecnicamente do conteúdo da Lei nº 15.388/2026 e do Relatório de Avaliação da Década do PME vigente para subsidiar as novas metas.

**II- Gestão de Pessoal e Setorização:**

- **a)** Organizar e propor, por meio de portaria, a instituição da **Equipe Técnica**, definindo suas subcomissões e eixos de atuação;
- **b)** Constituir a referida Equipe Técnica com representações das esferas administrativas, instituições públicas e privadas, e movimentos sociais que atuam ou colaboram com as políticas educacionais do Município.

**III- Validação e Mediação:**

- **a)** Acompanhar, validar e legitimar a elaboração do diagnóstico educacional e do documento-base produzidos pela Equipe Técnica;
- **b)** Submeter o documento-base aos espaços de participação social e conferências, promovendo a transparência do processo;
- **c)** Realizar o encaminhamento final do projeto de lei para apreciação e sanção, garantindo o alinhamento com as diretrizes orçamentárias e o Plano Plurianual (PPA).

**Art. 3º-** Para o pleno exercício de suas atribuições, a Comissão Coordenadora terá livre acesso aos registros, bases de dados estatísticos e informações socioeconômicas e financeiras mantidas pelas diversas Secretarias e Órgãos da Administração Municipal.

**§ 1º-** Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta deverão fornecer, em regime de prioridade, os dados e documentos requisitados pela Comissão, observando-se os prazos estabelecidos no cronograma de trabalho do Plano Municipal de Educação.





§ 2º- O compartilhamento de informações que envolvam dados pessoais deverá observar os critérios de sigilo e proteção estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a utilização exclusiva para fins de Diagnóstico e Planejamento Educacional.

§ 3º- A recusa ou o atraso injustificado no fornecimento das informações de que trata este artigo deverá ser comunicado à Chefia do Executivo para as providências administrativas cabíveis.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2026.

  
**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
*Prefeito de Botuporã*  
**EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Botuporã  
CPF 474 378 855-15



**LICITAÇÕES - AVISOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP**

Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros itens, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Botuporã-BA, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos. Abertura: 11/05/2026, às 08h30min. Informações: sede da Prefeitura, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã - Bahia, telefone: (77) 3678-2119, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Edital disponível na íntegra no endereço: [https://botupora.ba.gov.br/diario\\_oficial](https://botupora.ba.gov.br/diario_oficial). Botuporã - BA, 23 de abril de 2026. Wallace Jorge de Oliveira – Pregoeiro.



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2026  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Botuporã-Ba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Dep. João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã - BA, CEP 46.570-005, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da **Lei n.º 14.133/2021**, bem como a **Lei Complementar Federal 123/2006**, **Decreto Federal n.º 11.462/2023**, **Decreto Municipal n.º 482/2024**, **Decreto Municipal n.º 484/2024** e demais legislação aplicável, para, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, selecionar proposta mais vantajosa à Administração visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros itens, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Botuporã-BA, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos.

**Valor total estimado para contratação: R\$ 9.832.345,87 (nove milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).**

**Recebimento das Propostas Iniciais: Até às 08h30min do dia 11/05/2026.**

**Data da Abertura da Sessão Pública: 11/05/2026, às 08h30min.**

**Início da Sessão de Disputa de Preços (Fase competitiva): 11/05/2026, às 09h00min.**

A etapa de lances será iniciada e encerrada pelo Pregoeiro nos termos do item V deste edital. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.**

**Modo de Disputa: Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

**Local de Realização:** Endereço eletrônico do site: <https://bnc.org.br/>. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Plataforma BNC.

O edital poderá ser obtido na íntegra pelo site oficial deste município, [https://botupora.ba.gov.br/diario\\_oficial](https://botupora.ba.gov.br/diario_oficial), na plataforma de realização do pregão eletrônico <https://bnc.org.br/>, ou na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Botuporã-Ba, situada na Rua Dep. João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã- BA.

Nesta licitação será assegurado tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), em conformidade com a Lei Complementar Federal 123/2006 e suas alterações.

O presente edital está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo os interessados acompanhar, via internet, pelos sites <https://bnc.org.br/> ou [https://botupora.ba.gov.br/diario\\_oficial](https://botupora.ba.gov.br/diario_oficial), todo o trâmite licitatório até a data de abertura do certame.



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES

**1 DO OBJETO**

- 1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros itens, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Botuporã-BA, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos.
- 1.2 A licitação É COMPOSTA POR LOTES, cuja participação encontra-se discriminada no item 2.6 deste edital.
- 1.3 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 1.3.1 **ANEXO I** – Modelo de Proposta Comercial;
- 1.3.2 **ANEXO II** – Minuta de Contrato;
- 1.3.3 **ANEXO III** – Modelo de Declarações Conjuntas;
- 1.3.4 **ANEXO IV** – Declaração ME, MEI e EPP;
- 1.3.5 **ANEXO V** – Termo de Referência;
- 1.3.6 **ANEXO VI** – Minuta da Ata de Registro de Preços.

**2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1 Poderão participar deste certame qualquer pessoa ou sociedade formalizada que atenda às exigências de habilitação previstas neste Edital e anexos.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 No presente processo, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), é garantido às microempresas, empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), e para o microempreendedor individual - MEI, tratamento diferenciado e simplificado, nos termos da Lei Complementar 123/2006 com suas alterações, **desde que:**

- a) O licitante indique no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

**Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07**



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



b) Apresente preenchida e devidamente assinada, juntamente à documentação de habilitação, observadas as exigências de envio deste edital, a Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme o modelo constante no **Anexo IV** deste edital;

2.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.5.2 O licitante que não cumprir o disposto na alínea "a" do item 2.5, não poderá usufruir das prerrogativas concedidas às microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais.

2.6 Estarão impedidos de participar desta licitação:

2.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.8 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.7 O impedimento de que trata o item 2.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



2.8 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

### 3 DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciadas diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>.

3.2 As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, pelos meios disponíveis no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>.

3.3 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema <https://bnc.org.br/> poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da <https://bnc.org.br/>, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas (horário de Brasília).

3.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.

3.5 O credenciamento da Licitante e de seu representante legal junto ao Sistema Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão.

3.6 O licitante responsabiliza-se, exclusiva e formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances.

3.6.1 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.7 A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, bem como, documentos de habilitação elencados no item 7 deste edital, todos por meio do sistema eletrônico no sítio <https://bnc.org.br/>.

3.8 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.9 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.

3.10 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.10.1 cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 4 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



3.10.2 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.10.3 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7.º, XXXIII, da Constituição](#);

3.10.4 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1.º e no inciso III do art. 5.º da Constituição Federal](#);

3.10.5 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sobretudo no artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213/1991.

3.11 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.12 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1.º ao 3.º do art. 4.º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.12.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nenhuma" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

**3.13 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.10 a 3.12 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e neste Edital.**

3.14 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema até o horário indicado no preâmbulo deste como término de cadastramento das propostas.

3.15 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.16 Serão disponibilizados para acesso público, os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.17 Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.18 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão. Sobretudo o andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal

**Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07**



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



["https://bnc.org.br/"](https://bnc.org.br/), que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

3.19 O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.20 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### 4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos campos próprios no sistema eletrônico.

4.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR DO LOTES**.

4.3 O sistema estará configurado para aceitar propostas com no máximo 02 (duas) casas decimais.

4.4 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4.1 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

4.4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8 No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA** do produto, sob pena de desclassificação.

4.9 É vedada a identificação do licitante em qualquer campo ou anexo quando do preenchimento da proposta eletrônica, sob pena de desclassificação imediata.

4.10 Quando a marca do licitante for o nome do mesmo, deverá ser indicado como **"MARCA PRÓPRIA"** no campo "marca" do sistema eletrônico.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 6 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



4.11 A quantidade do objeto a ser adquirido especificada no presente instrumento convocatório trata-se da quantidade máxima que poderá ser adquirida, a qual será expressa na respectiva Ata de Registro de Preços.

4.12 Em virtude de condições do sistema ora utilizado, no presente processo será aceita como quantidade mínima a ser cotada a quantidade total expressa no presente instrumento convocatório para cada item, não podendo o licitante ofertar proposta em quantidade inferior.

4.13 Tendo em vista que as entregas ocorrerão em um mesmo endereço e demais condições indicadas no Termo de Referência, anexo e partes integrantes deste edital, não será considerada no presente edital a possibilidade de contratação a preços diferentes.

4.14 Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

4.15 As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

4.16 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.17 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio eletrônico, passando o Pregoeiro Oficial a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6 O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR DO LOTE**.

5.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8.1 Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço consignado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

5.9 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro Oficial a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

5.9.1 Em regra, a disputa simultânea de itens obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o Pregoeiro Oficial poderá efetuar a abertura da disputa de itens selecionados fora da ordem sequencial.

5.10 O procedimento seguirá com o envio de lances no pregão eletrônico no modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



5.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato aos participantes, mediante designação de data e horário no chat da plataforma eletrônica de realização do certame.

5.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17 O sistema eletrônico estará programado para promover, automaticamente, aos participantes que se enquadrarem como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais, os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, desde que o licitante, no momento de cadastro de sua proposta, indique, em campo próprio do sistema, sua condição.

5.17.1 Em relação aos itens destinados à ampla concorrência, caso a proposta final de menor valor seja ofertada por empresa que não se enquadre nas condições descritas no item anterior e existindo propostas de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais cujos valores estejam na faixa de até 5% (cinco por cento) acima, serão estas consideradas empatadas com a primeira colocada e o sistema indicará o licitante que será convocado a ofertar um último lance de menor valor, caso assim se interesse.

5.17.1.1 O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual e detentor da proposta melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta, em valor inferior ao da primeira colocada, para desempate, no prazo de até 05 (cinco) minutos, contados a partir da comunicação.

5.17.1.2 Caso não haja interesse de oferta de menor valor ou não haja manifestação no prazo estabelecido no item anterior, serão convocados os próximos licitantes que se enquadrarem nas mesmas condições estabelecidas.

5.17.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.18.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.18.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.18.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07**

Página 9 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



5.18.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.18.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.18.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.18.2.2 empresas brasileiras;

5.18.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.18.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro deverá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, observado o quanto disposto no 6.7.3..

5.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.19.3 Será convocado o licitante melhor classificado que, sob pena de desclassificação, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

5.19.4 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findar o prazo.

## 6 DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>)



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.2.1 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.2.2 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

6.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.6 Para o julgamento das propostas, será considerado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

6.6.1 Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados os valores unitários de cada item para fins de aceitação.

6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1 contiver vícios insanáveis;

6.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3 **No caso de bens e serviços em geral, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**

6.7.4 não cumprir a exigência contida no 5.19.4 deste edital ou apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES

**7 DA FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1 Os documentos abaixo elencados, bem como aqueles previstos no Termo de Referência, quando houver, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema eletrônico de realização do pregão, incluídos no instante de cadastro da proposta.

7.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral (CRC) emitido pelo município de BOTUPORÃ, em situação válida, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.1.2 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**7.1.3 O licitante melhor classificado terá o prazo de 2 (duas) horas para enviar os documentos de habilitação, via sistema, sob pena de desclassificação.**

7.1.4 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**7.2 Habilitação Jurídica:**

7.2.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.2.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.2.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.2.6 No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

7.2.7 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.



**LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES**

7.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3 **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.3.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (ou Distrital) e Municipal da sede da licitante.

7.3.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.3.5 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

7.4 **Habilitação Econômico-Financeira:**

7.4.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

7.4.2 Na hipótese em que a certidão para recuperação judicial ou extrajudicial for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

7.4.3 **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS** (documentos essenciais - termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial e demonstrativo de resultado do exercício - DRE), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.4.5 O balanço deve estar acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento.

7.4.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.5 **Qualificação Técnica:**

7.5.1 **ALVARÁ SANITÁRIO OU LICENÇA SANITÁRIA** em vigor emitida pela autoridade sanitária municipal ou estadual (documento a ser emitido pela Vigilância Sanitária da sede da licitante), conforme o caso.



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



Nos casos em que a empresa licitante seja considerada isenta da apresentação do Alvará Sanitário ou da Licença Sanitária, a isenção deverá ser comprovada por meio de documento hábil.

**7.5.2 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** emitida pela ANVISA. Nos casos em que a empresa licitante seja considerada isenta da apresentação da AFE a mesma deverá fazer prova de sua isenção por meio de documento hábil.

**7.5.3 Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia**, para os itens que o exigem.

**7.5.4 Por se tratar de fornecimento/aquisição, não serão exigidos atestados de capacidade técnica, nos termos do art. 67, II da Lei 14.133/2021.**

**7.5.5 Declarações conjuntas, conforme ANEXO III do Edital.**

**7.5.6** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**7.6** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**7.6.1** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**7.7** No caso de necessidade de prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular, poderá ser feita perante a Diretoria de Compras e Contratos, por Agente de Contratação ou membro da sua equipe de apoio, nomeados por Portaria, mediante apresentação do original ou cópia autenticada em cartório ou por declaração em conformidade com o artigo 12, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

**7.8** Será verificado, sob pena de inabilitação, se o licitante apresentou, em campo próprio do sistema eletrônico, todas as declarações mencionadas no item 3.10 deste edital.

**7.9** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

**7.9.1** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**7.9.2** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



7.10 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.12 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.13 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.14 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, após declarado vencedor, para fins de contratação, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.15 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão observar o seguinte:

7.15.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.15.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

7.15.3 Se a licitante for a matriz e a prestadora dos serviços/fornecedora for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial;

7.15.4 Serão dispensados da filial aqueles documentos que, por sua própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## 8 DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.3 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.



**LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES**

8.4 O tempo máximo para manifestação da intenção de recurso será de 30 (trinta) minutos, podendo o Pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

8.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

9.1 Examinada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, inexistindo manifestação recursal, incumbe à autoridade competente adjudicar o objeto e homologar o procedimento licitatório.

9.2 Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

## **10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUA VALIDADE**

10.1 Adjudicados os itens e homologada a licitação pela autoridade competente, será lavrado documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com os preços e quantitativos das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, a qual conterà número de ordem em série anual, número do Pregão e do Processo Administrativo, respectivos, órgão e/ou unidades integrantes do registro, qualificação do detentor do preço registrado ou de seu representante legal devidamente comprovado, preços ofertados pelo adjudicatário, prazos e condições de entrega pactuados, a qual terá validade de 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou Diário Oficial do Município, podendo este prazo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade de sua prorrogação.

10.2 Os licitantes classificados, se desejarem, poderão ser incluídos no registro de preços, desde que manifestem essa intenção ao final da sessão de lances, aceitando fornecer nas mesmas condições e preço do adjudicatário, obedecida a sequência da classificação da licitação, com base na última proposta apresentada na fase competitiva.

10.2.1 A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



10.3 Os licitantes classificados que manifestarem a intenção de registrar preços na ata para composição do Cadastro Reserva de que trata o item 10.2 deste edital somente terão sua proposta e documentação de habilitações analisadas, objetivando confirmação de pleno atendimento ao edital, quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

10.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidas neste edital;

10.3.2 quando houver o cancelamento do registro do preço do licitante vencedor em alguma das hipóteses elencadas no presente instrumento convocatório.

10.4 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou Diário Oficial Próprio do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.5 A Ata de Registro de Preços será lavrada em 01 (uma) via, devendo ser juntada ao processo que lhe deu origem.

10.6 Respeitada a ordem de classificação e quantidade de fornecedores a serem registrados, convocar-se-á os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

10.7 O prazo previsto para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

10.8 O licitante que for convocado para assinar a ata, deixar de fazê-la no prazo fixado, dela será excluído, na forma do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

10.9 É facultada à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas e não houver o registro de outros licitantes em Cadastro Reserva, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nas condições propostas pelo licitante vencedor, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição. (art. 89, §4º da Lei 14.133/21).

10.11 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07**

Página 17 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



10.12 Não serão admitidas adesões à Ata de Registro de Preços originada do presente processo licitatório.

10.13 Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

10.13.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.13.2 decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.14 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.14.1 Caso o fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas;

10.14.2 Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado;

10.14.3 Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

10.14.4 Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observada a respectiva cláusula de alteração contratual prevista neste instrumento;

10.15 No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.15.1 Para fins do disposto neste item, deverá o fornecedor encaminhar com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;

10.15.2 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro.

10.15.3 Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do subitem acima, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no subitem 10.3 deste edital;



**LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES**

10.15.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

10.15.5 Na hipótese de comprovação do disposto no item 10.15 e subitem 10.15.1 do presente edital e não havendo licitantes no Cadastro Reserva que aceitem o fornecimento pelo preço anteriormente registrado, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

10.15.6 Órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observadas as regras de alteração contratual dispostas neste instrumento convocatório.

10.16 O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

10.16.1 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.16.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.16.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.16.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.16.1, 10.16.2 e 10.16.4 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.18 O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

10.18.1 por razão de interesse público;

10.18.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

10.18.3 a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

10.19 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 11 DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

11.1 Publicada a ata, o representante legal do licitante registrado será convocado para firmar contrato ou instrumento equivalente com a Administração nos moldes da minuta constante do Anexo II deste edital, quando a Administração assim o julgar necessário.



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



11.1.1 Havendo a necessidade de formalização de instrumento contratual decorrente da Ata de Registro de Preços, o prazo de vigência deste será de 12 (doze) meses prorrogáveis nos termos da lei 14.133/2021.

11.2 Caso o licitante vencedor tenha apresentado declaração de estar enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual para poder usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Federal 123/2006, como condição para assinatura do contrato, deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, comprobatória de seu enquadramento.

11.3 Se o licitante vencedor não comparecer dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado para assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 Não assinando o licitante vencedor a nota de empenho, contrato ou documento equivalente no prazo estabelecido no item anterior, reservar-se-á ao Município de BOTUPORÃ o direito de convocar os licitantes remanescentes, aplicando-se o disposto no artigo 90 da Lei n.º 14.133/2021.

11.5 O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.6 Fica vedada a subcontratação, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal requisitante no item 11 e seus respectivos subitens do Termo de Referência (anexo V).

11.7 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, mediante a celebração de termo aditivo.

11.7.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

11.8 Previsão contratual de reajuste de preços, repactuação e reequilíbrio:

11.8.1 Os valores poderão ser reajustados, decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, quando a CONTRATADA poderá, através de requerimento específico, antes da assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de vigência, solicitar a correção das bases contratuais.

11.8.2 O pedido de reajuste será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice IPCA.

11.8.3 A repactuação, quando cabível, conforme conceitua o art. 6, LIX da Lei nº 14.133/2021 deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

11.8.4 O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis – observando que reajuste no preço dos insumos, folha de

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07



**LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES**

pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.

11.8.5 No pedido de reequilíbrio não serão considerados como comprovantes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis documentos tais como folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção).

**12 DA ENTREGA**

12.1 Os itens deverão ser entregues em estrita conformidade com o item 4 e seus respectivos subitens do Termo de Referência.

12.2 O Município de BOTUPORÃ-BA reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções previstas no presente edital.

**13 DO PAGAMENTO**

13.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (TRINTA) dias, após a entrega efetivamente realizada, conforme Solicitação de Fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto e posteriormente à liquidação.

13.2 Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o licitante vencedor deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura e em letra bem legível o nome do Município de BOTUPORÃ e a inscrição no CNPJ n.º 13.782.479/0001-07.

13.3 A(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s) deverá(ão) ser entregue(s) pelo licitante vencedor diretamente aos servidores lotados na Secretaria Municipal requisitante que somente atestarão a entrega do objeto e liberarão a(s) referida(s) nota(s) fiscal(is) para pagamento, quando cumpridas pelo licitante vencedor todas as condições pactuadas.

13.4 Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(is) ou circunstância(s) que impeça(m) a liquidação da despesa, aquela(s) será(ão) devolvida(s) ao licitante vencedor e o pagamento ficará pendente até que aquele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de BOTUPORÃ.

**14 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

14.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

14.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07**



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



- 14.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 14.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 14.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 14.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.11 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- 14.1.12 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 14.1.13 praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 14.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 14.2.1 Advertência pela falta do subitem 14.1.1 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 14.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 14.1.1 a 14.1.12 do edital;
- 14.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 14.1.2 a 14.1.4 e subitens 14.1.6 a 14.1.7 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e
- 14.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 14.1.8 a 14.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- 14.3 A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.
- 14.4 Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.
- 14.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.
- 14.6 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou
- Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07**



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



contratar.

14.7 Na aplicação das sanções serão considerados:

14.7.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.7.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.7.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.7.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

14.7.5 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

14.7.6 A aplicação das penalidades acima descritas poderão ser aplicadas sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

## 15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133 de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

15.3.1 Os pedidos de esclarecimentos ou providências deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, podendo, para tanto, ser utilizado o site oficial do município, BOTUPORÃ, ou serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico <https://bnc.org.br/>.

15.3.2 As impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, deverão ser fundamentadas e dirigidas ao Pregoeiro, podendo ser protocolizadas junto à Equipe de Apoio, situada na Rua Dep. João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã - BA, CEP 46.570-005, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou enviadas via postagem, ou ainda, por meio do e-mail [licitacao@botupora.ba.gov.br](mailto:licitacao@botupora.ba.gov.br), ou ainda, serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico <https://bnc.org.br/>.

15.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimento e às impugnações serão publicadas no site oficial deste município, <https://www.procedebahia.com.br/ba/botupora>, bem como, no site de realização deste certame,

**Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07**



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



<https://bnc.org.br/>, para conhecimento de todos os interessados, cabendo a estes acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

**16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra no site [https://botupora.ba.gov.br/diario\\_oficial](https://botupora.ba.gov.br/diario_oficial) bem como no site <https://bnc.org.br/>,

Botuporã, 23 de abril de 2026.

**Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 006/2021**

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 –  
3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 24 de 170





**ANEXO I  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2026.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros itens, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Botuporã-BA, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos.

<i>Dados a constar na proposta</i>	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/fax	
E-mail	
Banco/Agência/Conta Corrente	
Cidade	
Nome do representante legal	
Endereço residencial do representante Legal	
Identidade do Representante Legal	
CPF do Representante Legal	
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 005/2026, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será entregue de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação. Xxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 2026.

**Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07**

Página 25 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



(assinatura)

**RAZÃO SOCIAL**

CNPJ

Nome do Representante Legal

**ANEXO II****MINUTA DE CONTRATO N.º.../2026****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, com sede administrativa localizada na Rua Dep. João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã - BA, CEP 46.570-005, inscrito no CNPJ sob n.º 13.782.479/0001-07, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. EDIMILSON ANTONIO SARAIVA, portador da carteira de identidade nº 029.06365-58 SSP/BA e inscrito no CPF sob n.º 474.376.855-15, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: N.º 11.352.889/0001-92, representado neste ato representado pela Sra. Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva, GESTORA DO CONTRATO.

**CONTRATADA:** ....., com sede na rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., CEP nº ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo Sr. ...., portador do CPF nº ..... e Cédula de Identidade nº .....

**CONTRATO:** Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Este contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros itens, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Botuporã-BA, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos**, conforme descrição constante no Termo de Referência e Anexo I deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

2.1 - Caso o licitante vencedor tenha apresentado declaração de estar enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual para poder usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Federal 123/2006, como condição para assinatura do contrato, deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, comprobatória de seu enquadramento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

3.1 – A vigência deste contrato será de ..../... à ..../... podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, mediante a celebração de termo aditivo.

3.2 – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1 – Fica estimado o valor global do presente contrato em R\$ ... (...), seguindo-se os valores unitários do Anexo I.

4.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 – O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor designado para conferência e fiscalização da entrega do objeto solicitado, e posteriormente à liquidação.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 –  
3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 26 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



5.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a **CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura e em letra bem legível o nome do Município de BOTUPORÃ e a inscrição no CNPJ n.º 13.782.479/0001-07.

5.3 – A(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s) deverá(ão) ser entregue(s) pela **CONTRATADA** diretamente ao(s) servidor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que somente atestará(ão) a(s) entrega(s) do(s) objeto(s) e liberará(ão) a(s) referida(s) nota(s) fiscal(is) para pagamento quando cumpridas pela **CONTRATADA** todas as condições pactuadas.

5.4 – Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(is) ou circunstância(s) que impeça(m) a liquidação da despesa, aquela(s) será(ão) devolvida(s) à **CONTRATADA** pela Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e o(s) pagamento(s) ficará(ão) pendente(s) até que aquele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de BOTUPORÃ.

5.5 – O Município de BOTUPORÃ efetuará o(s) pagamento(s) quando se tratar de verba federal (convênios), obrigatoriamente por meio dos Bancos Oficiais, quais sejam, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S.A.

**CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO**

6.1 – Os valores poderão ser reajustados, decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, quando a **CONTRATADA** poderá, através de requerimento específico, antes da assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de vigência, solicitar a correção das bases contratuais.

6.1.1 – O pedido de reajuste será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice IPCA/IBGE, cuja data-base é a data de realização do orçamento estimado.

6.2 – A repactuação, quando cabível, conforme conceitua o art. 6, LIX da Lei nº 14.133/2021 deverá ser precedida de solicitação da **CONTRATADA**, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

6.3 – O reequilíbrio de preço somente será concedido quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis – observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.

6.3.1 – No pedido de reequilíbrio não serão considerados como comprovantes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis documentos tais como folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 – A Fiscalização e a Gestão deste contrato serão realizadas por servidores deste município, conforme designado pela Portaria nº XXXXXXXXXXXXXXXX.

8.2 – O Município de BOTUPORÃ, através do servidor lotado na Secretaria Municipal, conforme descrito na tabela abaixo, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 27 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



Nome	Secretaria
Elivânia Magalhães Ribeiro - Decreto nº 657/2025	Secretaria de Saúde

8.3 – As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de BOTUPORÃ em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto deste contrato.

8.4 – Fica(m) designado(s) como gestor(es) do respectivo contrato o(s) servidor(es) descrito(s) na tabela abaixo:

Nome	Secretaria
Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva	Secretária Municipal de Saúde

#### CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA DO OBJETO

9.1 – As aquisições dos bens ocorrerão de maneira parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2026.

9.2 – Os bens, tendo em vista sua natureza comum, sem complexidades e facilmente encontrados no mercado, deverão ser entregues no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à emissão/recebimento da Ordem de Fornecimento, que será enviada para o endereço eletrônico (e-mail) da empresa contratada.

9.3 – Os bens deverão ser entregues nos locais previamente indicados pela na Ordem de Fornecimento.

9.4 – Os itens deverão ser entregues em embalagem original, contendo rotulagem que indique a marca (quando for o caso), fabricante, procedência, lote, composição e validade (quando for o caso), de acordo com a legislação vigente.

9.5 - Todas as despesas decorrentes do transporte, pessoal, taxas e demais despesas, correrão sob responsabilidade da contratada.

9.6 - Os bens deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos, aplicando-se à contratação, no que diz respeito à garantia, o art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90).

9.7 - Os produtos entregues com atraso ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência, serão recusados, cabendo à contratada efetuar as substituições necessárias no prazo estipulado pela Administração, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 – O **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado nas cláusulas do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do(s) responsável(is) pela conferência do objeto e emissão de nota fiscal por parte da **CONTRATADA** e desde que cumpridas as demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

10.2 – O **CONTRATANTE** obriga-se a exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com este Contrato e seus anexos.

10.3 – O **CONTRATANTE** obriga-se a receber o objeto no prazo, condições e em estrita conformidade com o Termo de Referência (**Anexo V**) do Edital.

10.4 – O **CONTRATANTE** obriga-se a notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.5 – O **CONTRATANTE** obriga-se a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**.

10.6 – O **CONTRATANTE** obriga-se a aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



10.7 – O **CONTRATANTE** obriga-se a explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.8 – O **CONTRATANTE** obriga-se a, concluída a instrução do requerimento, decidir dentro do prazo de **30 (trinta) dias** sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, admitida a prorrogação motivada por igual período.

10.9 – O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus funcionários, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir o objeto do presente contrato ao **CONTRATANTE**, conforme especificações do Edital, em consonância com a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, de acordo com o estipulado neste instrumento, e em estrita conformidade com as disposições do Termo de Referência (**Anexo V**) do Edital.

11.2 – A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 – A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelo cumprimento de todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do Contrato.

11.4 – A **CONTRATADA** deverá arcar com as despesas de transporte e carga/descarga do objeto quando da entrega, diretamente nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal XXXXXXXXXXXXXXXX.

11.5 – A **CONTRATADA** obriga-se a comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.6 – A **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.7 – A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, conforme Art. 116, da Lei n.º 14.133/21 e com o Decreto Federal 11.430/23.

11.8 – A **CONTRATADA** obriga-se, a comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no ato da assinatura do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas conforme art. 116, parágrafo único da Lei n.º 14.133/21.

11.9 – A **CONTRATADA** obriga-se a comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da entrega/execução do objeto contratual.

11.10 – A **CONTRATADA** obriga-se a paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que coloque em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.11 – A **CONTRATADA** obriga-se a comprovar a reserva de cargos, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, de acordo com o que dispõe o Art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/21 e com o Decreto Federal 11.430/23.

11.12 – A **CONTRATADA** obriga-se a guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



11.13 – A **CONTRATADA** obriga-se a arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/21.

11.14 – A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

11.15 – A **CONTRATADA** obriga-se a alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.16 – A **CONTRATADA** obriga-se a orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11.17 – A **CONTRATADA** obriga-se a submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

11.18 – A **CONTRATADA** obriga-se a não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 – A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei nº 14.133 de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 – Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.1.1 – dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2 – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3 – dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4 – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5 – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6 – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7 – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 –  
3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 30 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



13.1.8 – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

13.1.9 – fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10 – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11 – Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.1.12 – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.

13.1.13 – praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2 – O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.13;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 a 12.1.4 e subitens 13.1.6 a 12.1.7 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3 – A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

13.4 – Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.

13.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

13.6 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.7 – Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



13.8 – A aplicação das penalidades acima descritas poderão ser aplicadas sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

14.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência deste contrato, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 137 e 138 da Lei Federal n.º 14.133/21.

14.2 – Poderá ainda o presente contrato ser rescindido, desde que motivado o ato e assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvida em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pelo Município de BOTUPORÃ;
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

14.3 – A nulidade do processo licitatório induz à extinção do presente contrato, sem prejuízo do disposto no art. 149 da Lei Federal n.º 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

15.1 – Não será admitida a subcontratação do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

16.1 – Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

17.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, o Decreto Federal n.º 11.462/23.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

18.1 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei n.º 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

19.1 – Fica eleito o foro da comarca de Tanque Novo, estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da última assinatura.

BOTUPORÃ(BA), data da assinatura eletrônica

Representante legal  
CONTRATADA  
XXXXXXXXXXXXXX  
Prefeito  
MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATANTE

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 –  
3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 32 de 170





Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF:



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



## ANEXO III

## DECLARAÇÕES CONJUNTAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2026

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7.º, XXXIII, da Constituição](#);
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1.º e no inciso III do art. 5.º da Constituição Federal](#);
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sobretudo no artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213/1991.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal





## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2026

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o n.º  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º  
\_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei:

- Cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.;
- Ter ciência de que a obtenção de benefícios da Lei Complementar 123, de 2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 4 da Lei 14133/2021;

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal





## ANEXO V

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**(Lei Federal nº 14.133/21)**

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente, e no inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021.

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:**

Secretaria Municipal de Saúde

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros itens, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Botuporã-BA, conforme condições definidas neste Termo de Referência e Edital.

1.2. O objeto deste Termo de Referência enquadra-se na categoria de bens por possuir padrões de desempenho e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 484/2024.

1.4. A licitação ocorrerá na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, com lances sucessivos, aplicando as disposições nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**2. DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO**

O art. 196 da Constituição Federal de 1988 preceitua que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação."

Nos termos do art. 8º, III, da Lei 8.080/90, a direção do Sistema Único de Saúde (SUS), no município, é exercida pela respectiva Secretaria de Saúde, à qual compete a promoção das ações e serviços de saúde no âmbito local.

Atualmente, o Município de Botuporã dispõe de uma estrutura de saúde que inclui o Hospital Municipal, o Centro de Atenção Psicossocial, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Postos de Saúde da Família (PSFs) localizados na sede e nas comunidades.

Para assegurar o pronto atendimento das demandas de urgência e emergência, bem como para a promoção e prevenção da saúde, é indispensável a aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, materiais odontológicos, dentre outros.

A oferta contínua de medicamentos, tanto de uso geral quanto controlado, é essencial para atender às prescrições médicas e garantir um tratamento eficaz aos pacientes. No mesmo sentido, os materiais de penso e de uso hospitalar, como

**Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07**



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



gazes, seringas, ataduras e insumos para procedimentos de enfermagem e primeiros socorros, é inerente à rotina das unidades de saúde. Esses materiais são indispensáveis para assegurar a realização dos atendimentos de forma segura e eficiente, especialmente em situações de urgência e emergência.

Além disso, os materiais odontológicos são fundamentais para a execução de serviços de saúde bucal, como restaurações, extrações e outros tratamentos. Esses serviços são ofertados à população do município, contribuindo diretamente para a promoção e a preservação da saúde bucal, que está intimamente ligada à saúde geral dos indivíduos.

Diante do exposto, resta evidente a caracterização da presente demanda e o inequívoco interesse público que a fundamenta, justificando a aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros itens, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantir o direito à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Botuporã-BA.

## 3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL					
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
1.1	<b>ACEBROFILINA</b> xarope inf. 25mg/5ml, 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	R\$ 5,76	R\$ 2.880,00
1.2	<b>ACEBROFILINA</b> XRP Adulto, fr., 50mg/ml, 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	600	Unidade	R\$ 6,24	R\$ 3.744,00
1.3	<b>ACICLOVIR</b> , 50mg/g (5%), creme dermatológico, tubo ou bisnaga, 10 gramas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: tubo ou bisnaga	100	Unidade	R\$ 3,19	R\$ 319,00
1.4	<b>ÁCIDO ACETILSALICÍLICO</b> , comprimido 100 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50.000	Unidade	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 37 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



1.5	<b>ÁCIDO ACETILSALICÍLICO</b> , comprimido 500 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	12.000	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
1.6	<b>ÁCIDO FÓLICO</b> , comprimido 5 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50.000	Unidade	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
1.7	<b>ÁCIDO FÓLICO</b> , solução oral, 0,2mg/mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 600,00
1.8	<b>ÁCIDO</b> , tranexâmico 50mg/ml, injetável, ampola com 5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola	6.000	Unidade	R\$ 4,96	R\$ 29.760,00
1.9	<b>ADENOSINA</b> , 3mg/ml, solução injetável, ampola com 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola	1.000	Unidade	R\$ 13,40	R\$ 13.400,00
1.10	<b>Água para injeção epirogênica</b> , injetável, 10ml ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	60.000	Unidade	R\$ 0,23	R\$ 13.800,00
1.11	<b>Água para injeção</b> , 500mL, sistema fechado de transferência, bolsa/frasco. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços)	1.500	Unidade	R\$ 6,90	R\$ 10.350,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	do prazo de validade total a partir da data de entrega.				
1.12	<b>ALBENDAZOL</b> suspensão oral 40mg/ml, frasco com 10mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	R\$ 1,92	R\$ 9.600,00
1.13	<b>ALBENDAZOL</b> , comprimido mastigável 400 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
1.14	<b>ALBUMINA</b> humana 20%, solução injetável F.A ou Bolsa 50 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	60	Unidade	R\$ 193,97	R\$ 11.638,20
1.15	<b>ALENDRONATO</b> , de sódio 70mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	R\$ 0,30	R\$ 600,00
1.16	<b>ALFENTANILA 2,5mg/5mL (0,5mg/mL)</b> . A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola	300	Unidade	R\$ 29,30	R\$ 8.790,00
1.17	<b>ALOPURINOL</b> , 100 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: comprimido.	1.500	unidade	R\$ 0,22	R\$ 330,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



1.18	<b>ALOPURINOL</b> 300 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: comprimido.	1.000	unidade	R\$ 0,36	R\$ 360,00
1.19	<b>AMBROXOL</b> (Cloridrato) 30mg/5mL, Adulto, xarope. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.500	Unidade	R\$ 3,82	R\$ 5.730,00
1.20	<b>AMBROXOL (GOTAS)</b> , 7,5mg/mL, 50 mL, para inalação. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	R\$ 4,34	R\$ 434,00
1.21	<b>AMBROXOL</b> solução oral (xarope) 15mg/ml fr. com 5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.200	Unidade	R\$ 2,61	R\$ 3.132,00
1.22	<b>AMIODARONA</b> , 200mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: comprimido.	20.000	Unidade	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
1.23	<b>AMIODARONA</b> , cloridrato, 50mg/ml, solução injetável, ampola, 3 ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na Anvisa. Unidade de fornecimento: ampola	6.000	Unidade	R\$ 3,41	R\$ 20.460,00
1.24	<b>ANLÓDIPINO</b> , bensilato, comprimido 5mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50.000	Unidade	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



1.25	<b>ANLODIPINO</b> , besilato, comprimido 10mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	R\$ 0,06	R\$ 60,00
1.26	<b>ATENOLOL</b> , 25mg comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	R\$ 0,07	R\$ 420,00
1.27	<b>ATENOLOL</b> , comprimido 100mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	R\$ 0,24	R\$ 72,00
1.28	<b>ATENOLOL</b> , comprimido 50 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	40.000	Unidade	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
1.29	<b>ATRACÚRIO</b> , besilato 10 mg/ml, solução injetável, ampola, 2,5 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola.	50	Unidade	R\$ 17,37	R\$ 868,50
1.30	<b>ATROPINA</b> sulfato, solução injetável 0,25 mg/ml, ampola 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	8.000	Unidade	R\$ 1,03	R\$ 8.240,00
1.31	<b>BENZOILMETRONIDAZOL</b> , susp. 40mg/ml; c/ 60ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	R\$ 7,35	R\$ 3.675,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



1.32	<b>BETAMETASONA</b> , dipropionato de, betametasona, fosfato dissódico (5mg+2mg) /ml suspensão injetável 1mL. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	R\$ 4,75	R\$ 475,00
1.33	<b>BICARBONATO</b> de sódio 8,4%, solução injetável 10 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
1.34	<b>BROMOPRIDA</b> , solução injetável 5mg/ml ampola 2 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio." A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
1.35	<b>BRONFENIRAMINA</b> maleato 2mg/ml, Cloridrato Fenilefrina 2.5mg/ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	R\$ 4,75	R\$ 237,50
1.36	<b>BUPIVACAÍNA</b> , cloridrato 5 mg/ml + 9,1mcg de hemitartrato de epinefrina, equivalente a 5mcg de epinefrina/mL - frasco-ampola 20mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	R\$ 22,99	R\$ 6.897,00
1.37	<b>BUPIVACAÍNA</b> , cloridrato 5 mg/ml, solução injetável, ampola, 20 mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços)	2.000	Unidade	R\$ 4,85	R\$ 9.700,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	do prazo de validade total a partir da data de entrega.				
1.38	<b>BUPIVACAINA</b> , cloridrato 5 mg/ml + glicose 80mg/ml, solução injetável, ampola, 4 mL A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.500	Unidade	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00
1.39	<b>CAPTOPRIL</b> , comprimido 25 mg. Embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	R\$ 0,06	R\$ 360,00
1.40	<b>CARBONATO</b> , de cálcio, equivalente a 500mg de cálcio elementar, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50.000	Unidade	R\$ 0,59	R\$ 29.500,00
1.41	<b>CARVEDILOL</b> , 12,5 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	R\$ 0,16	R\$ 800,00
1.42	<b>CARVEDILOL</b> , 25 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	R\$ 0,16	R\$ 800,00
1.43	<b>CARVEDILOL</b> , 3,125 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	R\$ 0,23	R\$1.150,00
1.44	<b>CARVEDILOL</b> , 6,25 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços)	3.000	Unidade	R\$0,08	R\$240,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 43 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	do prazo de validade total a partir da data de entrega.				
1.45	<b>CARBOCISTEÍNA</b> , pediátrico frasco 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	600	Unidade	R\$ 4,08	R\$ 2.448,00
1.46	<b>CARBOCISTEÍNA</b> , adulto frasco 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	800	Unidade	R\$ 5,89	R\$ 4.712,00
1.47	<b>CETOCONAZOL</b> , 20mg/g, 30g, dermatológico, bisnaga, 30g. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.500	Unidade	R\$ 3,91	R\$ 5.865,00
1.48	<b>CETOCONAZOL</b> , comprimido 200 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	R\$ 0,36	R\$ 720,00
1.49	<b>CETOCONAZOL</b> , shampoo, 20mg/g (2%). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
1.50	<b>CETOPROFENO</b> 100 mg, pó liofilizado para solução injetável, IV, frasco ou ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 55.000,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



1.51	<b>CETOPROFENO</b> 50 mg/ml, solução injetável, IM, frasco ou ampola, 2 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	12.000	Unidade	R\$ 1,92	R\$ 23.040,00
1.52	<b>CIMETIDINA</b> 200mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	R\$ 0,37	R\$ 370,00
1.53	<b>CIMETIDINA</b> 300 mg, ampola 2ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	8.000	Unidade	R\$ 1,07	R\$ 8.560,00
1.54	<b>CINARIZINA</b> , comprimido 25 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
1.55	<b>CINARIZINA</b> , comprimido 75 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
1.56	<b>CLONIDINA</b> , cloridrato de 150mcg/mL, solução injetável, ampola 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	600	unidade	R\$ 6,10	R\$ 3.660,00
1.57	<b>CLOPIDOGREL</b> , bissulfeto de 75 mg, de clopidogrel base, comprimido revestido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo	2.000	Unidade	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 45 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.				
1.58	<b>CLORANFENICOL</b> , solução oftalmológica 4mg/ml fr. com 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5	Unidade	R\$ 22,26	R\$ 111,30
1.59	<b>CLORETO DE POTÁSSIO</b> , solução injetável a 19,1% ampola 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
1.60	<b>CLORETO DE POTÁSSIO</b> , solução injetável a 10% ampola 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	unidade	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
1.61	<b>CLORETO DE SÓDIO</b> 9mg/ml (0,9%), solução nasal, frasco conta-gotas, 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	R\$ 0,36	R\$ 360,00
1.62	<b>CLORETO DE SÓDIO</b> , solução injetável 20% (ou 3,4 mEq/ml Na) ampola 10 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
1.63	<b>DESLANOSIDEO</b> , solução injetável 0,4 mg, ampola 2 mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	R\$ 2,22	R\$ 2.220,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



1.64	<b>DEXAMETASONA</b> acetato de, creme 0,1% tb. 10g., a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	R\$ 5,01	R\$ 25.050,00
1.65	<b>DEXAMETASONA</b> , comprimido 4mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
1.66	<b>DEXAMETASONA</b> , fosfato dissódico, 2mg/ml, solução injetável, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	12.000	Unidade	R\$ 0,84	R\$ 10.080,00
1.67	<b>DEXAMETASONA</b> , fosfato dissódico, 4mg/ml, solução injetável, ampola com 2,5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	15.000	Unidade	R\$ 3,06	R\$ 45.900,00
1.68	<b>DEXAMETASONA</b> , solução oral 0,1 mg/ml fr.100mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4.000	Unidade	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00
1.69	<b>DEXCLORFENIRAMINA</b> , comprimido 2 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4.000	Unidade	R\$ 0,08	R\$ 320,00
1.70	<b>DEXCLORFENIRAMINA</b> , solução oral 0,4 mg/ml fr.com 100mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	8.000	Unidade	R\$ 2,10	R\$ 16.800,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 47 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



1.71	<b>DEXMETOMIDINA</b> , 200mcg/2mL, frasco ampola 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	R\$ 8,15	R\$ 407,50
1.72	<b>DICLOFENACO</b> 75mg/ml, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	R\$ 1,29	R\$ 12.900,00
1.73	<b>DICLOFENACO de Sódio</b> Resinato 15mg/ml, Ped., gotas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	65	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 390,00
1.74	<b>DICLOFENACO potássio</b> , comprimido revestidos 50mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 600,00
1.75	<b>DICLOFENACO sódico</b> , comprimidos revestidos 50mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	8.000	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 800,00
1.76	<b>DIFENIDRAMINA, 50mg/mL - ampola 1mL.</b> A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	R\$ 21,70	R\$ 6.510,00
1.77	<b>DIGOXINA</b> 0,25mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	R\$ 0,29	R\$ 870,00
1.78	<b>DIMENIDRINATO 3mg/10mL + Piridoxina (Cloridrato)</b> 5mg/ml + Glicose	12.000	Unidade		

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 48 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	100mg/10mL + Frutose 100mg/10mL, solução injetável, ampola 10mL, uso IV. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.			R\$ 10,45	R\$ 125.400,00
1.79	<b>DIMENIDRINATO</b> , 50mg/mL + Piridoxina, cloridrato 50mg/ml, solução injetável, ampola com 1mL, uso IM. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	8.000	Unidade	R\$ 9,18	R\$ 73.440,00
1.80	<b>DIPIRONA</b> 1g c/2ml; ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30.000	Unidade	R\$ 0,78	R\$ 23.400,00
1.81	<b>DIPIRONA</b> sódica, comprimido 500 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	35.000	Unidade	R\$ 0,19	R\$ 6.650,00
1.82	<b>DIPIRONA</b> , sódica 500mg/ml, solução oral, frasco com 10ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	9.000	Unidade	R\$ 1,36	R\$ 12.240,00
1.83	<b>DOBUTAMINA</b> 250mg/ml, 20ml, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.200	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
1.84	<b>DOMPERIDONA</b> Suspensão oral 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Frasco	R\$ 16,63	R\$ 831,50

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 49 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



1.85	<b>DOMPERIDONA</b> , 10 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	R\$ 0,72	R\$ 72,00
1.86	<b>DOPAMINA</b> cloridrato, solução injetável 5 mg/ml ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	R\$ 5,22	R\$ 5.220,00
1.87	<b>DOXAZOSINA</b> , mesilato + finasterida (2mg +5mg), cápsula ou comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	R\$ 2,77	R\$ 8.310,00
1.88	<b>ENALAPRIL</b> maleato de, 10 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	R\$ 0,08	R\$ 80,00
1.89	<b>ENALAPRIL</b> maleato de, 20 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	60.000	Unidade	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
1.90	<b>ENALAPRIL</b> maleato de, 5 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
1.91	<b>ENEMA GLICERINADO</b> , solução de glicerina 120mg/ml, 12%. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	R\$ 10,39	R\$ 2.597,50



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



1.92	<b>ENEMA RETAL</b> , solução laxativa, fosfato de sódio monobásico 0,16g/mL + fosfato de sódio dibásico 0,06g/mL, 130 mL com frasco aplicador descartável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	R\$ 7,88	R\$ 23.640,00
1.93	<b>ENOXAPARINA</b> , solução injetável 40mg/0,4ml, seringa preenchida (R, conforme NR 32. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	250	Unidade	R\$ 18,37	R\$ 4.592,50
1.94	<b>ENOXAPARINA</b> , sódica 20mg/0,2ml, solução injetável em seringa preenchida com 0,6ml, conforme NR 32. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	R\$ 15,77	R\$ 3.942,50
1.95	<b>EPINEFRINA</b> , solução injetável 1 mg/ml ampola 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
1.96	<b>ESCETAMINA, 50mg/mL</b> injetável ampola com 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	R\$ 19,70	R\$ 4.925,00
1.97	<b>ESCOPOLAMINA</b> , butilbrometo 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4 mg/ml solução oral. Gotas. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. " A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	R\$ 7,52	R\$ 22.560,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



1.98	<b>ESPIRONOLACTONA 100mg</b> comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	R\$ 0,89	R\$ 222,50
1.99	<b>ESPIRONOLACTONA 25mg</b> comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
1.100	<b>ETILEFRINA</b> , cloridrato, solução injetável 10mg/ml ampola 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.500	Unidade	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
1.101	<b>ETINILESTRADIOL 0,03 + LEVONORGESTREL 0,15mg</b> , comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	R\$ 0,09	R\$ 180,00
1.102	<b>FENOTEROL</b> , bromidrato, solução oral ou inalatória 5mg/ml frasco 20mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	R\$9,74	R\$ 1.948,00
1.103	<b>FITOMENADIONA</b> (vitamina K1), solução injetável, intramuscular, 10mg/ml ampola 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	R\$ 2,73	R\$ 682,50
1.104	<b>FLUCONAZOL</b> capsula de 150 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços)	6.000	Unidade	R\$ 0,59	R\$ 3.540,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 52 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	do prazo de validade total a partir da data de entrega.				
1.105	<b>FUROSEMIDA</b> , comprimido 40 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50.000	Unidade	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
1.106	<b>FUROSEMIDA</b> , solução injetável 10mg/ml ampola 2mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	15.000	Unidade	R\$ 1,11	R\$ 16.650,00
1.107	<b>GLIBENCLAMIDA</b> , comprimido 5 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	R\$ 0,08	R\$ 800,00
1.108	<b>GLICERINA 12%</b> , 500ml, tubo. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	R\$ 12,76	R\$ 2.552,00
1.109	<b>GLICLAZIDA</b> , 30 mg, comprimido de liberação prolongada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
1.110	<b>GLICLAZIDA</b> , 60 mg, comprimido de liberação prolongada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	15.000	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
1.111	<b>GLICOSE HIPERTONICA</b> , 50%/10ml, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.500	Unidade	R\$ 0,97	R\$ 1.455,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 53 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



1.112	<b>GLICOSE</b> , solução injetável 25%, 10 mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.600	Unidade	R\$ 0,94	R\$ 1.504,00
1.113	<b>GLUCONATO</b> de cálcio 10%, solução injetável 100mg/ml ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	R\$ 2,32	R\$ 696,00
1.114	<b>HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ml iv</b> , ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	R\$ 18,08	R\$ 5.424,00
1.115	<b>HEPARINA SÓDICA</b> , solução injetável subcutânea 5.000 UI/0,25mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4.000	Unidade	R\$ 7,50	R\$ 30.000,00
1.116	<b>HIDRALAZINA</b> , cloridrato, solução injetável 20mg/mL ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.300	Unidade	R\$ 7,98	R\$ 10.374,00
1.117	<b>HIDRALAZINA</b> , cloridrato, solução injetável 25mg/mL ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



1.118	<b>HIDROCLOROTIAZIDA</b> , comprimido 25mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
1.119	<b>HIDROCLOROTIAZIDA</b> , comprimido 50mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	R\$ 0,08	R\$ 160,00
1.120	<b>HIDROCORTISONA</b> (Succinato Sódico) 100mg, fr. Ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00
1.121	<b>HIDROCORTISONA</b> (Succinato Sódico) 500mg, fr. Amp. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	R\$ 5,78	R\$ 57.800,00
1.122	<b>HIDROCORTISONA</b> Acetato 1%, creme. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	R\$ 13,68	R\$ 2.736,00
1.123	<b>HIDRÓXIDO</b> , de alumínio, 60mg/mL (6%), suspensão oral, frasco com 100mL ou 150mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	R\$ 2,76	R\$ 552,00
1.124	<b>IBUPROFENO 50mg/mL</b> , suspensão oral 30mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	8.000	Unidade	R\$ 2,94	R\$ 23.520,00





1.125	<b>IBUPROFENO</b> , 600mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
1.126	<b>IBUPROFENO</b> , comprimido ou cápsula 300mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	8.000	Unidade	R\$ 0,12	R\$ 960,00
1.127	<b>IMUNOGLOBULINA</b> , anti-Rho (D), 150mcg/mL, solução injetável, 2 mL (300mcg ou 1.500UI). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	80	Unidade	R\$ 276,44	R\$ 22.115,20
1.128	<b>IPRATRÓPIO</b> , brometo 0,025%, uso inalatório, 0,25mg/mL fr. com 20mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	R\$ 1,72	R\$ 5.160,00
1.129	<b>ISOSSORBIDA</b> , dinitrato, comprimido sublingual 5mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.500	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 960,00
1.130	<b>LACTULOSE</b> , solução oral 667mg/ml, frasco com 120ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	R\$ 8,22	R\$ 822,00
1.131	<b>LEVOPUPIVACAINA</b> , cloridrato de 0,5% com excesso de enantiomérico de 50% sem vasoconstritor solução injetável frasco ampola de 20ml. A embalagem deve conter " venda proibida pelo comércio " A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os	20	Unidade	R\$ 8,03	R\$ 160,60



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.				
1.132	<b>LEVODOPA+CARBIDOPA</b> , comprimido (200mg+50mg), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	R\$ 2,79	R\$ 697,50
1.133	<b>LEVODOPA+CARBIDOPA</b> , comprimido (250mg+25mg), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	700	Unidade	R\$ 1,28	R\$ 896,00
1.134	<b>LEVONORGESTREL 0,75MG</b> , comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	R\$ 1,70	R\$ 170,00
1.135	<b>LEVOTIROXINA Sódica 100 mcg</b> , comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
1.136	<b>LEVOTIROXINA</b> , comprimidos 50mcg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
1.137	<b>LEVOTIROXINA</b> , comprimido 25mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



1.138	<b>LIDOCAÍNA</b> , 100mg/mL(10%), spray, frasco com 50mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10	Unidade	R\$ 62,50	R\$ 625,00
1.139	<b>LIDOCAÍNA</b> , cloridrato 2%, geléia 20mg/g bisnaga, com 30gr. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.200	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 7.080,00
1.140	<b>LIDOCAÍNA</b> , cloridrato 20mg/mL (2%) + epinefrina 0,005mg/mL (1:200.000), solução injetável, frasco-ampola com 20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	600	Unidade	R\$ 8,28	R\$ 4.968,00
1.141	<b>LIDOCAÍNA</b> , cloridrato 20mg/mL, sem vasoconstritor, solução injetável, frasco-ampola com 20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	R\$ 6,59	R\$ 19.770,00
1.142	<b>LIDOCAÍNA</b> , cloridrato 20mg/mL, sem vasoconstritor, solução injetável, ampola com 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.500	Unidade	R\$ 1,29	R\$ 1.935,00
1.143	<b>LORATADINA</b> 10 mg comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



1.144	<b>LORATADINA</b> 1mg/ml, xarope 100mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	R\$ 3,34	R\$ 16.700,00
1.145	<b>LOSARTANA</b> , potássica, comprimido ou cápsula 50mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30.000	Unidade	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
1.146	<b>MANITOL</b> , 20%, solução injetável 200 mg/mL F.A./bolsa 250mL em sistema fechado. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	R\$ 9,08	R\$ 2.724,00
1.147	<b>MEBENDAZOL</b> 20mg/ml, suspensão oral, frasco com 30mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	230	Unidade	R\$ 1,99	R\$ 457,70
1.148	<b>MEBENDAZOL</b> , comprimido 100mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	R\$ 0,29	R\$ 290,00
1.149	<b>MEDROXIPROGESTERONA</b> , acetato, 150mg/mL, suspensão injetável, ampola, frasco ampola ou seringa preenchida, 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	R\$ 10,66	R\$ 10.660,00
1.150	<b>MEPERIDINA</b> 50mg/mL injetável, ampola de 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente	50	Unidade	R\$ 3,57	R\$ 178,50

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 59 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega				
1.151	<b>METARAMINOL 10mg/mL - ampola 1mL.</b> A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	300	Unidade	R\$ 19,35	R\$ 5.805,00
1.152	<b>METFORMINA,</b> cloridrato 850mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	40.000	Unidade	R\$ 0,16	R\$ 6.400,00
1.153	<b>METILDOPA,</b> comprimido revestido 250mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
1.154	<b>METILDOPA,</b> comprimido revestido 500mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	5.000	Unidade	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
1.155	<b>METILERGOMETRINA,</b> solução injetável 0,2 mg/mL ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	700	Unidade	R\$ 2,82	R\$ 1.974,00
1.156	<b>METILPREDNISOLONA 500MG,</b> pó para solução injetável 0,2 mg/mL ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	R\$ 10,89	R\$ 2.722,50
1.157	<b>METOCLOPRAMIDA,</b> comprimido 10 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços)	8.000	Unidade	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 60 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	do prazo de validade total a partir da data de entrega				
1.158	<b>METOCLOPRAMIDA</b> , solução injetável 10 mg/mL ampola 2 mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	15.000	Unidade	R\$ 1,04	R\$ 15.600,00
1.159	<b>METOCLOPRAMIDA</b> , solução oral 4 mg/mL fr. com 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	70	Unidade	R\$ 1,92	R\$ 134,40
1.160	<b>METOPROLOL</b> , succinato 25mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	25.000	Unidade	R\$ 0,33	R\$ 8.250,00
1.161	<b>METOPROLOL</b> , succinato 50 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	25.000	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 16.000,00
1.162	<b>METOPROLOL</b> , succinato, 100mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	20.000	Unidade	R\$ 0,82	R\$ 16.400,00
1.163	<b>METOPROLOL</b> , tartarato de, 5mg/mL, ampola 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	unidades	R\$ 17,62	R\$ 3.524,00
1.164	<b>MICONAZOL</b> Nitrato 2% creme vaginal. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	R\$ 7,81	R\$ 15.620,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 61 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



1.165	<b>N-BUTILESCOPOLAMINA</b> (Brometo) 10Mg + Dipirona Sódica 250Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
1.166	<b>N-BUTIL-ESCOPOLAMINA</b> (Brometo) 4mg/mL + Dipirona Sódica 500mg/mL, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	8.000	Unidade	R\$ 2,16	R\$ 17.280,00
1.167	<b>N-BUTIL-ESCOPOLAMINA</b> (Brometo) 20mg/mL, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
1.168	<b>NEOMICINA</b> , sulfato de + bacitracina (5mg + 250UI)/g pomada, tubo com 15 gramas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
1.169	<b>NEOSTIGMINA</b> (Metilsulfato) 0,5Mg/ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	60	Unidade	R\$ 1,40	R\$ 84,00
1.170	<b>NIFEDIPINO 20 mg</b> ; comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
1.171	<b>NIMESULIDA 100mg</b> ; comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços)	12.000	Unidade	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 62 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	do prazo de validade total a partir da data de entrega				
1.172	<b>NIMESULIDA 50mg/ml</b> , gotas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	R\$ 3,16	R\$ 316,00
1.173	<b>NISTATINA 100.000 Ui</b> , suspensão oral. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	30	Unidade	R\$ 7,60	R\$ 228,00
1.174	<b>NISTATINA</b> , creme vaginal 25.000 UI/g, tubo com 60 gramas + aplicador. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	R\$ 7,68	R\$23.040,00
1.175	<b>NITRATO DE PRATA 1%</b> , colírio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	10	Unidades	R\$ 45,82	R\$ 458,20
1.176	<b>NITROGLICERINA 5mg/10ml EV</b> , injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	200	Unidade	R\$ 17,49	R\$ 3.498,00
1.177	<b>NITROFURANTOÍNA</b> comprimido ou cápsula de 100mg A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	5.000	Unidade	R\$0,46	R\$ 2.300,00
1.178	<b>NITROPRUSSIATO DE SÓDIO</b> , 25mg/mL IV, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo	300	Unidade	R\$ 19,80	R\$ 5.940,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 63 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega				
1.179	<b>NOREPINEFRINA 2mg/4mL</b> , solução injetável ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	R\$ 1,86	R\$ 5.580,00
1.180	<b>NOREPINEFRINA</b> , hemitartrato, <b>8mg/4mL</b> solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.500	Unidade	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00
1.181	<b>NORETISTERONA</b> Enantato 50 Mg + Valerato De Estradiol 5 Mg/Ml, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	R\$ 13,36	R\$ 1.336,00
1.182	<b>NORFLOXACINO 400mg</b> , comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	R\$ 0,43	R\$ 215,00
1.183	<b>ÓLEO AGE</b> essencial para cicatrização de feridas e escaras.	500	unidade	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
1.184	<b>ÓLEO MINERAL</b> , puro, líquido oral, frasco 100 ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 65,00
1.185	<b>OMEPRAZOL</b> , 40mg, pó para solução injetável, frasco ampola + ampola do diluente, 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	R\$ 8,88	R\$ 177.600,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



1.186	<b>OMEPRAZOL</b> , cápsula 20mg. A embalagem primária deve apresentar mecanismos que permitam a subdivisão em frações individualizadas (fracionável manualmente), sem contato do medicamento com o meio externo. Cada subdivisão deve apresentar: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50.000	Unidade	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
1.187	<b>ONDANSETRONA</b> , cloridrato 2mg/mL, solução injetável, ampola com 2 mL(4mg). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	15.000	Unidade	R\$ 1,28	R\$ 19.200,00
1.188	<b>OCITOCINA Sódica 500mg/EV</b> . A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	R\$ 6,55	R\$ 19.650,00
1.189	<b>PARACETAMOL</b> , comprimido 500mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	15.000	Unidade	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
1.190	<b>PARACETAMOL</b> , comprimido 750 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	7.000	Unidade	R\$ 0,14	R\$ 980,00
1.191	<b>PARACETAMOL</b> , solução oral, gotas 200mg/ml, frasco com 15ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.500	Unidade	R\$ 2,31	R\$ 3.465,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



1.192	<b>PASTA D'ÁGUA, óxido de zinco a 25%.</b> A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	150	Unidade	R\$ 7,11	R\$ 1.066,50
1.193	<b>PERMETRINA 5%, LOÇÃO.</b> A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	25	Unidade	R\$ 3,79	R\$ 94,75
1.194	<b>PIRACETAM, 200mg/ml, solução injetável, ampola com 5mL.</b> A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	R\$ 2,80	R\$ 280,00
1.195	<b>PIRACETAM, 400 mg, comprimidos.</b> A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	25	Unidade	R\$ 1,20	R\$ 30,00
1.196	<b>POLIVITAMÍNICO, complexo B (B1, B2, B5, B6, PP E B12), drágeas.</b> A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	40.000	Unidade	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00
1.197	<b>PREDNISOLONA, fosfato de, solução oral 3mg/ml fr 60mL.</b> A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
1.198	<b>PREDNISONA, 20mg, comprimido.</b> A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



1.199	<b>PREDNISONA</b> , 5mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	15.000	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
1.200	<b>PROPILTIOURACILA</b> , comprimido 100mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	R\$ 0,89	R\$ 178,00
1.201	<b>PROPOFOL 10mg/mL</b> , solução injetável, ampola com 20mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	R\$ 9,76	R\$ 9.760,00
1.202	<b>PROPRANOLOL</b> , comprimido 10mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	unidade	R\$ 0,15	R\$ 75,00
1.203	<b>PROPRANOLOL</b> , comprimido 40 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
1.204	<b>RANITIDINA</b> , solução injetável 25mg/ml, ampola com 2ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.500	Unidade	R\$ 0,74	R\$ 1.110,00
1.205	<b>REMIFENTAILA</b> 2mg, frasco ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	R\$ 14,38	R\$ 3.595,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



1.206	<b>ROCURÔNIO</b> , Brometo de, 10mg/mL injetável frasco-ampola 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	60	Unidade	R\$ 12,20	R\$ 732,00
1.207	<b>ROPIVACAÍNA 7,5 mg/mL</b> injetável ampola 20mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	R\$ 27,83	R\$ 1.391,50
1.208	<b>SACARATO de HIDRÓXIDO FÉRRICO</b> 100mg/5ml solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Amp.	R\$ 12,02	R\$ 1.202,00
1.209	<b>SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL</b> , pó para solução oral, envelope com 27,9 g, para 1 Litro (padrão OMS). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
1.210	<b>SALBUTAMOL</b> , spray, 100mcg/dose frasco com 200 doses. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidades	R\$ 29,72	R\$ 29.720,00
1.211	<b>SALBUTAMOL, Solução para nebulização 5 mg/mL - frasco 10mL.</b> A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	R\$ 22,11	R\$ 4.422,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



1.212	<b>SALBUTAMOL</b> , xarope 2mg/5mL, frasco com 100ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30	Unidade	R\$ 4,40	R\$ 132,00
1.213	<b>SECNIDAZOL</b> 1g comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	R\$ 1,34	R\$ 2.680,00
1.214	<b>SIMETICONA 40mg</b> , comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	600	Unidade	R\$ 0,33	R\$ 198,00
1.215	<b>SIMETICONA</b> emulsão oral (gotas) 75mg/ml fr. com 15ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
1.216	<b>SINVASTATINA 20 mg</b> , comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30.000	Unidade	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
1.217	<b>SULFATO DE MAGNÉSIO 10%</b> solução injetável ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	unidade	R\$ 2,11	R\$ 633,00
1.218	<b>SULFATO DE MAGNÉSIO 50%</b> solução injetável ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	400	Unidade	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



1.219	<b>SULFATO FERROSO</b> , comprimido revestido 40mg Fe (II), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50.000	Unidade	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
1.220	<b>SULFATO ferroso</b> , solução oral 25mg/mL Fe(II) fr.30ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
1.221	<b>SULFATO</b> , de Zinco, 10mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	R\$ 0,65	R\$ 32,50
1.222	<b>SULFATO</b> , de Zinco, 4mg/mL (10%), solução oral. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20	Unidade	R\$ 10,74	R\$ 214,80
1.223	<b>SUXAMETÔNIO</b> , de cloreto, 100mg, pó para solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	R\$ 22,57	R\$ 5.642,50
1.224	<b>TENOXICAM 20mg</b> , injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Ampola	R\$ 7,15	R\$ 357,50
1.225	<b>SULFATO DE TERBULATINA 0,5 mg/mL</b> , ampola de 1ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Ampola	R\$ 2,14	R\$ 107,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



1.226	VIOLETA DE GENCIANA 1%. Frasco 30ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5	Unidade	R\$ 5,99	R\$ 29,95
1.227	VITAMINA C, solução injetável 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	15.000	Unidade	R\$ 1,05	R\$ 15.750,00
1.228	VITAMINA DO COMPLEXO B, solução injetável 2 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	R\$ 1,65	R\$ 33.000,00
1.229	VITELINATO DE PRATA 10% Sol. Oftálmica 5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6	Frs.	R\$ 16,15	R\$ 96,90
<b>Valor Total do Lote: R\$ 1.758.688,50</b>					
<b>LOTE 02 - MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO</b>					
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
2.1	ÁCIDO VALPROICO + VALPROATO de sódio 250mg, comp. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	12.000	Unidade	R\$0,59	R\$ 7.080,00
2.2	ÁCIDO VALPROICO + VALPROATO de sódio 500mg, comp. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	R\$1,07	R\$21.400,00
2.3	ÁCIDO VALPROICO, xarope 50mg/mL fr. com 100mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo	3.000	Unidade	R\$8,29	R\$24.870,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 71 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.				
2.4	<b>ALPRAZOLAM</b> , 0,5mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.500	Unidade	R\$0,14	R\$210,00
2.5	<b>ALPRAZOLAM</b> , 1mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	R\$0,20	R\$600,00
2.6	<b>ALPRAZOLAM</b> , 2mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	R\$0,34	R\$1.020,00
2.7	<b>AMITRIPTILINA</b> , comprimido 10 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	R\$0,65	R\$3.250,00
2.8	<b>AMITRIPTILINA</b> , comprimido 25mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	60.000	Unidade	R\$0,09	R\$5.400,00
2.9	<b>BIPERIDENO</b> lactato, solução injetável 5 mg/mL ampola 1 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio." A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.200	Unidade	R\$3,23	R\$3.876,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



2.10	<b>BIPERIDENO</b> , cloridrato 2mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50.000	Unidade	R\$0,38	R\$19.000,00
2.11	<b>BROMAZEPAM</b> , 6mg, capsula ou comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega .	2.000	Unidade	R\$0,27	R\$540,00
2.12	<b>BUPROPIONA</b> , cloridrato, comprimido 150mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	R\$1,08	R\$6.480,00
2.13	<b>CARBAMAZEPINA</b> , comprimido 200 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	60.000	Unidade	R\$0,25	R\$15.000,00
2.14	<b>CARBAMAZEPINA</b> , xarope, 20mg/mL. Embalagem: frasco com 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.600	Unidade	R\$12,15	R\$19.440,00
2.15	<b>CARBONATO DE LÍCIO</b> , 300mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega .	25.000	Unidade	R\$0,29	R\$7.250,00
2.16	<b>CLOMIPRAMINA cloridrato</b> , comprimido 25 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	15.000	Unidade	R\$1,18	R\$17.700,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



2.17	<b>CLONAZEPAM</b> 2,5 mg/ml, em gotas, frasco. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	R\$3,00	R\$9.000,00
2.18	<b>CLONAZEPAM</b> , comprimido 2 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	60.000	Unidade	R\$0,07	R\$4.200,00
2.19	<b>CLORPROMAZINA</b> , comprimido 100 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	40.000	Unidade	R\$0,45	R\$18.000,00
2.20	<b>CLORPROMAZINA</b> , solução injetável 25mg/5 ml, em ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	R\$3,50	R\$3.500,00
2.21	<b>DESVENLAFAXINA</b> , 100mg, Comprimido revestido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4.000	Unidade	R\$1,28	R\$5.120,00
2.22	<b>DESVENLAFAXINA</b> , 50mg, Comprimido revestido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	8.000	Unidade	R\$1,01	R\$8.080,00
2.23	<b>DIAZEPAM</b> solução injetável 10 mg/mL ampola 2mL (R). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	R\$0,74	R\$740,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



2.24	<b>DIAZEPAM</b> , comprimido 10 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50.000	Unidade	R\$0,08	R\$4.000,00
2.25	<b>DIAZEPAM</b> , comprimido 5 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4.000	Unidade	R\$0,09	R\$360,00
2.26	<b>ESCITALOPRAM</b> , oxalato 20 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4.000	Unidade	R\$0,48	R\$1.920,00
2.27	<b>ESCITALOPRAM</b> , oxalato, 10mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	12.000	Unidade	R\$0,28	R\$3.360,00
2.28	<b>ESCITALOPRAM</b> , oxalato, 15mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	R\$0,59	R\$2.950,00
2.29	<b>ESCITALOPRAM</b> , oxalato, 20mg/ml, fr. Xarope. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	R\$17,80	R\$4.450,00
2.30	<b>ETOMIDATO</b> , solução injetável 2mg/mL. ampola com 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	R\$14,55	R\$7.275,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



2.31	<b>FENITOÍNA</b> , 100mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	25.000	Unidade	R\$0,31	R\$7.750,00
2.32	<b>FENITOÍNA</b> , solução injetável 50mg/mL. ampola com 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	R\$3,39	R\$ 10.170,00
2.33	<b>FENOBARBITAL</b> , 100mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	20.000	Unidade	R\$0,29	R\$5.800,00
2.34	<b>FENOBARBITAL</b> , solução oral gotas 40 mg/mL fr. 20mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	R\$6,72	R\$3.360,00
2.35	<b>FENOBARBITAL</b> , 200mg/mL, solução injetável, IM, ampola com 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	R\$3,92	R\$1.176,00
2.36	<b>FENTANILA</b> 50mcg, ampola injetável 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	5.000	Unidade	R\$3,72	R\$18.600,00
2.37	<b>FENTANILA</b> 50mcg, ampola injetável 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	3.000	Unidade	R\$3,05	R\$9.150,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



2.38	<b>FLUMAZENIL</b> , solução injetável 0,5mg/mL ampola 5mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	R\$10,65	R\$5.325,00
2.39	<b>FLUOXETINA</b> , cloridrato, 20mg, comprimido ou capsula. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	45.000	Unidade	R\$0,12	R\$5.400,00
2.40	<b>FLUVOXAMINA</b> , maleato, 100mg, comprimidos revestidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.500	Unidade	R\$4,80	R\$16.800,00
2.41	<b>HALOPERIDOL</b> , comprimido, 5mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30.000	Unidade	R\$0,46	R\$13.800,00
2.42	<b>HALOPERIDOL</b> , decanoato, solução injetável 70,52mg, ampola, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	2.500	Unidade	R\$13,24	R\$33.100,00
2.43	<b>HALOPERIDOL</b> , solução injetável 5mg/mL, ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.200	Unidade	R\$5,50	R\$6.600,00
2.44	<b>HALOPERIDOL</b> , solução oral 2mg/ml, frasco 20mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	R\$5,63	R\$1.407,50



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



2.45	<b>LEVOMEPROMAZINA</b> , 4%, Gts. Frasco 20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	300	Unidade	R\$20,54	R\$6.162,00
2.46	<b>LEVOMEPROMAZINA</b> , comprimido 100mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	6.000	Unidade	R\$0,96	R\$5.760,00
2.47	<b>METILFENIDATO</b> , cloridrato de 10 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	35.000	Unidade	R\$0,59	R\$20.650,00
2.48	<b>MIDAZOLAM</b> , 5mg/mL, solução injetável, ampola com 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	600	Unidade	R\$3,91	R\$2.346,00
2.49	<b>MIDAZOLAM</b> , 5mg/mL, solução injetável, ampola com 3mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	2.000	Unidade	R\$2,51	R\$5.020,00
2.50	<b>MORFINA</b> 10mg/mL solução injetável ampola 1ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	4.000	Unidade	R\$5,54	R\$22.160,00
2.51	<b>MORFINA</b> , sulfato de 0,2mg/mL, solução injetável 1ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.500	Unidade	R\$5,75	R\$8.625,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



2.52	<b>NALOXONA</b> , cloridrato 0,4mg/mL, solução injetável, IM. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	R\$ 8,34	R\$4.170,00
2.53	<b>NALTREXONA</b> , cloridrato, 50mg, comprimido revestido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	R\$5,96	R\$59.600,00
2.54	<b>NITROGLICERINA</b> 5mg/mL, solução injetável 10ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	R\$44,12	R\$22.060,00
2.55	<b>NORTRIPTILINA</b> 25mg comprimido, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	R\$0,48	R\$4.800,00
2.56	<b>NORTRIPTILINA</b> , 50 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	R\$0,80	R\$8.000,00
2.57	<b>PAROXETINA</b> cloridrato, comprimido 20mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	R\$0,52	R\$2.600,00
2.58	<b>PERICIAZINA</b> 1% Gts. Frasco 20ml A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	R\$12,28	R\$3.684,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



2.59	<b>PERICIAZINA</b> 10 MG, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	R\$0,68	R\$3.400,00
2.60	<b>PERICIAZINA</b> 4% Gotas. Frasco 20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	R\$25,00	R\$25.000,00
2.61	<b>PROMETAZINA</b> , comprimido 25mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50.000	Unidade	R\$0,28	R\$14.000,00
2.62	<b>PROMETAZINA</b> , solução injetável 25mg/ml ampola 2mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	R\$3,96	R\$39.600,00
2.63	<b>PROMETAZINA</b> , solução injetável 50mg/ml ampola 2mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	8.000	Unidade	R\$3,98	R\$ 31.840,00
2.64	<b>RISPERIDONA</b> , 1 mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30.000	Unidade	R\$0,16	R\$4.800,00
2.65	<b>RISPERIDONA</b> , 1mg/ml, Gts. 30ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	R\$16,88	R\$33.760,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



2.66	<b>RISPERIDONA</b> , 2 mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	R\$0,21	R\$4.200,00
2.67	<b>RISPERIDONA</b> , 3 mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	35.000	Unidade	R\$0,24	R\$8.400,00
2.68	<b>SERTRALINA</b> , 100mg, comprimido revestido. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.500	Unidade	R\$ 0,48	R\$1.680,00
2.69	<b>SERTRALINA</b> , 50mg, comprimido revestido. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	15.000	Unidade	R\$0,25	R\$375,00
2.70	<b>TRAMADOL</b> , solução injetável 50mg/ml ampola 2mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4.000	Unidade	R\$1,98	R\$7.920,00
2.71	<b>TIORIDAZINA</b> cloridrato, drágea 50mg (R), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4.000	Unidade	R\$0,98	R\$3.920,00
2.72	<b>TIORIDAZINA</b> , cloridrato, drágea 100mg (R), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	R\$1,76	R\$8.800,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



2.73	<b>TOPIRAMATO</b> , 100mg, comprimido, a embalagem conterá a impressão: "venda proibida pelo comércio". A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	4.000	Unidade	R\$0,60	R\$2.400,00
2.74	<b>TOPIRAMATO</b> , 25mg comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4.000	Unidade	R\$0,33	R\$1.320,00
2.75	<b>TOPIRAMATO</b> , 50mg, comprimido, a embalagem conterá a impressão: "venda proibida pelo comércio". A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	10.000	Unidade	R\$0,58	R\$5.800,00
2.76	<b>VENLAFAXINA</b> 37,5 mg, cápsula de liberação controlada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	10.000	Unidade	R\$0,45	R\$4.500,00
2.77	<b>VENLAFAXINA</b> 75mg, cápsula de liberação controlada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	10.000	Unidade	R\$0,50	R\$5.000,00
2.78	<b>VENLAFAXINA</b> 150mg, cápsula de liberação controlada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	8.000	Unidade	R\$0,88	R\$7.040,00
2.79	<b>ZOLPIDEM</b> , hemitartrato, 10mg, comprimido revestido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	R\$0,26	R\$1.560,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 82 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



Valor Total do Lote: R\$ 758.836,50					
LOTE 03 - ANTIBIÓTICOS					
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
3.1	<b>AMICACINA</b> , sulfato, 50 mg/mL, solução injetável, ampola, 2 mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola.	200	Unidade	R\$5,95	R\$1.190,00
3.2	<b>AMINOFILINA</b> , comprimido 100mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	R\$0,21	R\$105,00
3.3	<b>AMINOFILINA</b> , solução injetável 24 mg/mL ampola 10 mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	R\$5,82	R\$1.455,00
3.4	<b>AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSIO 250Mg/5MI + 62,50Mg/5MI</b> . A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	R\$10,38	R\$3.114,00
3.5	<b>AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSIO 500Mg + 125Mg</b> , comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	R\$2,76	R\$27.600,00
3.6	<b>AMOXICILINA</b> , suspensão oral <b>250 mg</b> . A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4.000	Unidade	R\$6,24	R\$24.960,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



3.7	<b>AMOXICILINA</b> , cápsula 500 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	R\$0,30	R\$6.000,00
3.8	<b>AMPICILINA</b> sódica 500mg, pó para solução injetável, frasco-ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	R\$4,97	R\$2.485,00
3.9	<b>AMPICILINA SÓDICA</b> , para solução injetável 1g + diluente. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	R\$4,88	R\$9.760,00
3.10	<b>ANESTÉSICO (CLORIDRATO DE TETRACICLINA 1%</b> Cloridrato de Fenilefrina 0,1% c/10ml, frasco. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	R\$27,30	R\$2.730,00
3.11	<b>AZITROMICINA 500MG</b> , comprimidos ou cápsulas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	R\$1,10	R\$3.300,00
3.12	<b>AZITROMICINA</b> , 40mg/mL, pó, para suspensão oral, frasco com 15 mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	600	Unidade	R\$9,62	R\$5.772,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



3.13	<b>BENZILPENICILINA</b> Benzatina 1.200.000Ui, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Ampola	R\$9,30	R\$93.000,00
3.14	<b>BENZILPENICILINA</b> Benzatina 600.000 Ui, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Ampola	R\$7,07	R\$35.350,00
3.15	<b>BENZILPENICILINA</b> Potássica 5.000.000Ui, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Ampola	R\$12,91	R\$12.910,00
3.16	<b>BENZILPENICILINA</b> procaína 300.000UI + benzilpenicilina potássica 100.000 UI pó injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Ampola	R\$8,83	R\$2.649,00
3.17	<b>BENZOILMETRONIDAZOL</b> 40mg/ml. Suspensão oral. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	R\$7,42	R\$742,00
3.18	<b>CEFADROXILA</b> 250mg/5ml, Suspensão oral. Frasco. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	35	Unidade	R\$50,19	R\$1.756,65
3.19	<b>CEFADROXILA</b> 500mg.comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	R\$2,02	R\$2.020,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



3.20	<b>CEFALEXINA</b> 250Mg / 5ml, suspensão oral. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	R\$9,22	R\$18.440,00
3.21	<b>CEFALEXINA</b> 500Mg, compr ou cápsula. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	15.000	Unidade	R\$1,06	R\$15.900,00
3.22	<b>CEFALOTINA</b> (Sódica) 1g, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	R\$5,90	R\$29.500,00
3.23	<b>CEFAZOLINA</b> Sódica 1G Iv, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	R\$5,39	R\$5.390,00
3.24	<b>CEFEPIMA</b> 1g Iv, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	R\$8,86	R\$4.430,00
3.25	<b>CEFTRIAXONA</b> 1g Iv, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	R\$8,71	R\$87.100,00
3.26	<b>CIPROFLOXACINO</b> 2mg/mL Iv, frasco plástico 100mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	8.000	Unidade	R\$10,78	R\$86.240,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



3.27	<b>CIPROFLOXACINO</b> 2mg/mL Iv, frasco plástico 200mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	6.000	Unidade	R\$26,45	R\$158.700,00
3.28	<b>CIPROFLOXACINO</b> 500 Mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	12.000	Unidade	R\$0,32	R\$3.840,00
3.29	<b>CLARITROMICINA</b> 500Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.000	Unidade	R\$1,46	R\$1.460,00
3.30	<b>CLINDAMICINA</b> , fosfato de 150 mg/ML, solução injetável 4mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.200	Unidades	R\$4,06	R\$4.872,00
3.31	<b>GENTAMICINA</b> , Sulfato 40mg/mL, solução injetável 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.000	Unidade	R\$1,19	R\$1.190,00
3.32	<b>GENTAMICINA</b> , sulfato 20mg/mL, solução injetável 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	R\$1,60	R\$1.600,00
3.33	<b>LEVOFLOXACINO</b> 250 Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	300	Unidade	R\$6,81	R\$2.043,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



3.34	<b>MEROPENEM</b> 1G, IV, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	2.000	Unidade	R\$18,00	R\$36.000,00
3.35	<b>METRONIDAZOL</b> 400 Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	250	Unidade	R\$0,46	R\$115,00
3.36	<b>METRONIDAZOL</b> 250 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	R\$0,31	R\$1.550,00
3.37	<b>METRONIDAZOL</b> 5mg/mL (0,5%) 100ml, bolsa. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	4.000	Unidade	R\$5,53	R\$22.120,00
3.38	<b>METRONIDAZOL</b> , geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50g + 10 aplicadores descartáveis. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	R\$6,38	R\$6.380,00
3.39	<b>OXACILINA</b> 500MG, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	8.000	Unidade	R\$4,78	R\$38.240,00
3.40	<b>SULFADIAZINA</b> 500Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	60	Unidade	R\$3,26	R\$195,60



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



3.41	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400gr, creme. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	400	Unidade	R\$42,89	R\$17.156,00
3.42	SULFAMETOXAZOL 400Mg + Trimetoprima 80Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	2.600	Unidade	R\$0,29	R\$754,00
3.43	SULFAMETOXAZOL 40Mg/ML + Trimetoprima 8Mg/ML, suspensão. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	200	Unidade	R\$10,00	R\$2.000,00
3.44	VARFARINA 5 Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	60	Unidade	R\$0,49	R\$29,40
<b>Valor total do Lote: R\$ 782.143,65</b>					
<b>LOTE 04 - MATERIAL HOSPITALAR / AGULHAS E SERINGAS</b>					
Lote / N.º Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor total
4.1	AGULHA Descartável N.º 13 x 4,5, embalagem c/ 100 unidades.	500	Caixa	R\$11,00	R\$5.500,00
4.2	AGULHA Descartável N.º 20 x 5,5, embalagem com 100 unidades.	100	Caixa	R\$12,00	R\$1.200,00
4.3	AGULHA Descartável N.º 25 x 0,7, embalagem com 100 unidades.	800	Caixa	R\$14,00	R\$11.200,00
4.4	AGULHA Descartável N.º 30 x 0,7, embalagem com 100 unidades.	1.000	Caixa	R\$15,40	R\$15.400,00
4.5	AGULHA Descartável N.º 30 x 0,8, embalagem com 100 unidades	1.000	Caixa	R\$21,99	R\$21.990,00
4.6	AGULHA Descartável N.º 40 x 0,8, embalagem com 100 unidades	600	Caixa	R\$20,39	R\$12.234,00
4.7	AGULHA Descartável N.º 40 x 1,2, embalagem com 100 unidades	400	Caixa	R\$27,37	R\$10.948,00
4.8	AGULHA peridural Tuohy N.º 16, caixa com 25 unidades	10	Caixa	R\$146,50	R\$1.465,00
4.9	AGULHA de Plexo 50mm, caixa com 25 unidades	2	Caixa	R\$1.765,75	R\$3.531,50

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 89 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



4.10	<b>AGULHA</b> de Plexo 100mm, caixa com 25 unidades	2	Caixa	R\$1.675,00	R\$3.350,00
4.11	<b>AGULHA</b> , descartável, para caneta de insulina,, embalagem com 100 unidades.	2.000	Caixa	R\$13,29	R\$26.580,00
4.12	<b>AGULHA</b> , para anestesia raquidiana, calibre <b>22g x 3 1/2</b> polegadas, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, com bisel tipo "whitacre", isenta de corte, atraumática, sem rebarbas, com orifício lateral, cânula Luer Lok, com visor translúcido e inteiramente cônico que garanta conexão segura. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou blister rígido, abertura em petala. Na embalagem deverá conter: nome e/ou marca do produto, origem, lote e data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade, fabricante, origem, distribuidor e/ou importador, categoria do produto, indicação quantitativa, registro no Ministério da Saude, Caixa c/25 unidades.	20	caixas	R\$200,00	R\$4.000,00
4.13	<b>AGULHA</b> , para anestesia raquidiana, calibre <b>25g x 3 1/2</b> polegadas, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, com bisel tipo "whitacre", isenta de corte, atraumática, sem rebarbas, com orifício lateral, cânula Luer Lok, com visor translúcido e inteiramente cônico que garanta conexão segura. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou blister rígido, abertura em petala. Na embalagem deverá conter: nome e/ou marca do produto, origem, lote e data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade, fabricante, origem, distribuidor e/ou importador, categoria do produto, indicação quantitativa, registro no Ministério da Saude, Caixa c/25 unidades.	20	Caixa	R\$159,88	R\$3.197,60
4.14	<b>AGULHA</b> , para anestesia raquidiana, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, confeccionada em aço inoxidável devidamente silicionada, com empunhadura anatômica, ponta tipo QUINCKE, calibre <b>26g x 3 1/2</b> polegadas, canhão tipo LUER-LOOK confeccionado em plástico transparente ou translúcido, isento de ângulos internos ou qualquer irregularidade que dificulte a inserção do mandril. Mandril confeccionado em aço inoxidável com ponta introdutória biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhão de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT. Embalagem: acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e	20	Caixa	R\$144,62	R\$2.892,40

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 90 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	transferência com técnica asséptica, contendo externamente dados de identificação do produto, calibre, nº de lote, tempo de validade da esterilização de dois anos a partir da data de esterilização, dados de identificação do fabricante, nº de registro do Ministério da Saúde. Seguir normas de segurança de acordo com a NR32 e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O produto deverá obedecer a legislação vigente. Na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de esterilização de no mínimo 12 meses Caixa c/ 25 unidade				
4.15	<b>AGULHA</b> , para anestesia raquidiana, descartável, esteril, atóxica, apirogenica, confeccionada em aço inoxidável devidamente siliconada, com empunhadura anatômica, ponta tipo QUINCKE, calibre <b>27g x 3 1/2</b> polegadas, canhão tipo LUER-LOOK confeccionado em plástico transparente ou translúcido, isento de ângulos internos ou qualquer irregularidade que dificulte a inserção do mandril. Mandril confeccionado em aço inoxidável com ponta introdutória biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhão de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT. Embalagem: acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo externamente dados de identificação do produto, calibre, nº de lote, tempo de validade da esterilização de dois anos a partir da data de esterilização, dados de identificação do fabricante, nº de registro do Ministério da Saúde. Seguir normas de segurança de acordo com a NR32 e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O produto deverá obedecer a legislação vigente. Na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de esterilização de no mínimo 12 meses, Cx c/ 25 unidade	15	Caixa	R\$97,88	R\$1.468,20
4.16	<b>SERINGA</b> de 10ml, sem agulha, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça o desprendimento do embulo cilindro, bico com rosca que garanta conexões seguras, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e tracos legíveis. Embalagem individual, em papel	60.000	Unidade	R\$1,00	R\$60.000,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 91 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude.				
4.17	<b>SERINGA</b> , de 1ml , com agulha 13 x 0,38mm/27,5 G de uso unico descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, em polipropileno, transparente, livre de latex, graduada de 0,1 em 0,1 ml, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, agulha siliconizada, apirogenica, atraumatica, cilindrica, reta, oca, com bisel trifacetado, rigido e centralizado sem rebarbas e arestas, com protetor de agulha, codificado em cores de acordo com a NBR/ISO10555-5. Canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	40.000	Unidade	R\$0,75	R\$30.000,00
4.18	<b>SERINGA</b> , de 3ml, descartavel, esteril, acoplada com agulha dimensoes de 25 x 06mm, em polipropileno, transparente atoxica, apirogenica cilindro reto siliconizada, parede uniforme com anel de retencao que impeca despredimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	40.000	Unidade	R\$1,00	R\$40.000,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



4.19	<p><b>SERINGA</b>, de 5mL, de uso unico, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, em polipropileno, isenta de latex, com protecao e retracao manual total da agulha para o interior do cilindro apos uso, com trava de seguranca impossibilitando o retorno da agulha, embolo fixado ao corpo evitando deslocamento e vazamento, destacavel, corpo cilindrico transparente com escala de graduacao milimetrada e numerada a cada ml, bico luer lock ou luer slip, compativel com todas as marcas de agulha. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA</p>	40.000	Unidade	R\$0,83	R\$33.200,00
4.20	<p><b>SERINGA</b>, em polipropileno, uso unico, esteril, atoxica, apirogenica, transparente, com 20ml de volume graduada em ml, embolo em borracha atóxica, livre de latex, bico luer lock central. Deve ser compativel a equipamento de bomba de seringa. Deve acompanhar extensor para uso na seringa, estéril, descartável, com comprimento minimo de 120cm, terminação luer fema numa extremidade e luer macho com rosca (luer Lock) na outra, tampa protetora. Deve obedecer ao padrao NBR ISO 7886-2. Embalagem individual, primaria e secundaria rotuladas conforme RDC 185/01 Anvisa. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente referente ao mesmo.</p>	60.000	Unidade	R\$1,25	R\$75.000,00
4.21	<p><b>SERINGA</b>, em polipropileno, uso unico, esteril, atoxica, apirogenica, transparente, com 60ml de volume graduada em ml, embolo em borracha atóxica, livre de latex, bico luer lock central. Deve ser compativel com equipamento de bomba de seringa. Deve acompanhar extensor para uso na</p>	500	Unidade		

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 93 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	seringa, estéril, descartável, terminação luer fêmea numa extremidade e luer macho com rosca (luer Lock) na outra, tampa protetora. Deve obedecer ao padrão NBR ISO 7886-2. Embalagem individual, primária e secundária rotuladas conforme RDC 185/01 Anvisa. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente referente ao mesmo			R\$1,73	R\$865,00
4.22	<b>KIT</b> agulha peridural nº 16 com seringa e cateter peridural..	100	Unidades	R\$105,00	R\$10.500,00
4.23	<b>KIT</b> agulha peridural nº 17 com seringa e cateter peridural	100	Unidades	R\$140,00	R\$14.000,00
4.24	<b>KIT</b> agulha peridural nº 18 com seringa e cateter peridural	100	Unidades	R\$108,00	R\$10.800,00
<b>Valor Total do Lote: R\$ 399.321,70</b>					
<b>LOTE 05 - MATERIAL HOSPITALAR / SORO</b>					
Lote / Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor total
5.1	Soro Glicofisiológico, embalagem 500 mL	30.000	Unidade	R\$6,72	R\$201.600,00
5.2	Soro Glicofisiológico, embalagem 250 mL	15.000	Unidade	R\$5,08	R\$76.200,00
5.3	Soro Glicose 5%, embalagem 250mL	10.000	Unidade	R\$4,80	R\$48.000,00
5.4	Soro Glicose 5%, embalagem 500mL	12.000	Unidade	R\$6,42	R\$77.040,00
5.5	Soro Ringer Lactato, embalagem 500 mL	20.000	Unidade	R\$6,93	R\$138.600,00
5.6	Soro Ringer Lactato, embalagem 250 mL	12.000	Unidade	R\$6,65	R\$79.800,00
5.7	Soro Fisiológico 0,9%, frasco 100mL	60.000	Unidade	R\$1,99	R\$119.400,00
5.8	Soro Fisiológico 0,9% frasco com 500mL	50.000	Unidade	R\$13,52	R\$676.000,00
5.9	Soro Fisiológico 0,9% frasco com 250ml	60.000	Unidade	R\$9,80	R\$588.000,00
5.10	Soro Fisiológico 0,9% frasco 1000ml	1.000	Unidade	R\$10,18	R\$10.180,00
<b>Valor Total do Lote: R\$ 2.014.820,00</b>					
<b>LOTE 06 - MATERIAL HOSPITALAR / LUVA DE PROCEDIMENTO</b>					
Lote / Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6.1	<b>LUVA</b> , cirurgica, esteril, livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tatil, formato anatomico, <b>tamanho 7,5</b> . Embalagem: embalagem de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primaria, devendo conter as seguintes informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote (precedido da palavra "lote"), data de fabricacao, prazo de validade, nº do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra "ANVISA"); a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a	8.000	Unidade	R\$2,41	R\$19.280,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 94 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. O produto deve obedecer a qualquer legislação inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.				
6.2	<b>LUVA</b> , cirurgica, esteril, livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tãtil, formato anatômico, <b>tamanho 8,0</b> . Embalagem: embalagem de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primária, devendo conter as seguintes informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote (precedido da palavra "lote"), data de fabricacao, prazo de validade, nº do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra "ANVISA"); a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. O produto deve obedecer a qualquer legislação inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	5.000	Unidade	R\$1,91	R\$9.550,00
6.3	<b>LUVA</b> , cirurgica, par, esteril, livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tãtil, formato anatômico, <b>tamanho 7,0</b> . Embalagem: embalagem de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primária, devendo conter as seguintes informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote (precedido da palavra "lote"), data de fabricacao, prazo de validade, nº do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra "ANVISA"); a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. O produto deve obedecer a qualquer legislação inerente ao mesmo. Embalagem	1.500	Unidade	R\$2,45	R\$3.675,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.				
6.4	<b>LUVA</b> , de procedimento, <b>tamanho G</b> , não esteril, de uso único, descartável, apirogenica, de 100% de polímero de nitrilo, para uso médico hospitalar, sem pó, não deve conter talco, amido ou proteínas ambidestra, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha. Nº Certificado de Aprovação (C.A) impresso no produto e na embalagem. Embalagem primária acondicionada em <b>caixa com 100 unidades</b> , de acordo com as normas de embalagem que garantam a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica e apirogenica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo	8.000	Unidade	R\$15,00	R\$120.000,00
6.5	<b>LUVA</b> , de procedimento, <b>tamanho M</b> , não esteril, de uso único, descartável, apirogenica, de 100% de polímero de nitrilo, para uso médico hospitalar, sem pó, não deve conter talco, amido ou proteínas ambidestra, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha. Nº Certificado de Aprovação (C.A) impresso no produto e na embalagem. Embalagem primária acondicionada em <b>caixa com 100 unidades</b> , de acordo com as normas de embalagem que garantam a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica e apirogenica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	12.000	Unidade	R\$32,00	R\$384.000,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



6.6	<p><b>LUVA</b>, de procedimento, <b>tamanho P</b>, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, de 100% de polímero de nitrilo, para uso médico hospitalar, sem po, não deve conter talco, amido ou proteínas ambidestra, formato anatômico, resistente a tracao, punho com bainha. Nº Certificado de Aprovacao (C.A) impresso no produto e na embalagem. Embalagem primaria acondicionada em <b>caixa com 100 unidades</b>, de acordo com as normas de embalagem que garantam a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.</p>	10.000	Unidade	R\$19,80	R\$198.000,00
6.7	<p><b>PROPE</b>, nao esteril ,de uso unico, descartavel, em 100% polipropileno, sem costura, resistente, com elastico soldado nas bordas, de 30 g/m2, tamanho aproximado para sapato numero 42, Embalagem em caixa tipo dispenser-<b>box com 50 pares</b>. A embalagem deve estar de de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC185/01/ANVISA</p>	200	Pacote	R\$14,71	R\$2.942,00
6.8	<p><b>TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL</b>, em linho, cor branca, com elástico, 100 % polipropileno, hipoalergênica e atóxica.</p>	20.000	Unidade	R\$0,14	R\$2.800,00
<b>Valor Total do Lote: R\$ 740.247,00</b>					
<b>LOTE 07 - ANTISSÉPTICOS E ESTERILIZANTES</b>					
Lote / Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 97 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



7.1	ÁGUA, oxigenada, 10 volumes. Embalagem: <b>frasco plástico com 01 litro</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	40	Litro	R\$13,91	R\$556,40
7.2	ÁLCOOL, ABSOLUTO, mínimo 99,5 % de pureza. Embalagem: <b>frasco com 1000 mL</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	700	Litro	R\$16,00	R\$11.200,00
7.3	ÁLCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo, <b>frasco com 1 litro</b> . A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar Notificação Simplificada na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10.000	Litro	R\$12,00	R\$120.000,00
7.4	ÁLCOOL, em gel 70%, anti séptica uso externo. Embalagem: <b>frasco com 5.000 mL</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	5.000	Litro	R\$72,60	R\$363.000,00
7.5	ÁLCOOL, em gel 70%, anti séptica uso externo. Embalagem: <b>frasco com 1000 ml</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	5.000	Litro	R\$14,99	R\$74.950,00
7.6	CLOREXIDINA solução degermante a 2%, frasco com 1.000 ml. Deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	40	Frasco	R\$29,90	R\$1.196,00
7.7	CLOREXIDINA, solução alcoólica 2%, <b>frasco com 1.000 ml</b> . Deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do	30	Litro	R\$18,99	R\$569,70

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 98 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
7.8	<b>CLOREXIDINA</b> , solução aquosa 1%, <b>frasco com 1.000 ml</b> . Deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30	Litro	R\$13,12	R\$393,60
7.9	<b>Colagenase</b> pomada, 30g	600	Unidade	R\$22,60	R\$13.560,00
7.10	<b>Compressa Gaze</b> Rolo 11,4cm X 3,7m	30	Rolo	R\$21,75	R\$652,50
7.11	<b>Escova</b> degermação, com 10 ml pvpi degermante (1% de iodo ativo), superfície lisa e texturizada, cerdas externas longas, internas curtas e arredondadas, passagem de sabão escova/esponja, com cerdas macias. estéril. descartável. embalagem individual.	600	Unidade	R\$3,95	R\$2.370,00
7.12	<b>ÉTER</b> alcoolizado 35%, solução para uso externo, <b>frasco com 500mL</b> . A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do País de origem traduzido por tradutor oficial.	200	Unidade	R\$37,80	R\$7.560,00
7.13	<b>FORMOL</b> a 40%. <b>Embalagem com 1000 ml</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	15	Unidade	R\$27,70	R\$415,50
7.14	<b>FORMOL</b> a 10%. <b>Embalagem com 1000 ml</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	20	Unidade	R\$18,05	R\$361,00
7.15	<b>GLUTARALDEIDO</b> , 2%, solução 20mg/ml, para desinfecção de alto nível. Acompanhado de indicador de atividade para o princípio ativo do produto (fita reagente), Acondicionado em <b>galão de 5.000ml</b> . Tempo de validade de no mínimo 28 dias após ativação Apresentar registro do produto na Anvisa.	15	Unidade	R\$80,00	R\$1.200,00
7.16	<b>HIPOCLORITO</b> de sódio, 1% embalagem: <b>bombona de 05 litros</b> contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde	200	Unidade	R\$35,12	R\$7.024,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



7.17	HIPOCLORITO de sodio, 2% embalagem: <b>bombona de 05 litros</b> contendo o nome do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude	15	Unidade	R\$19,99	R\$299,85
7.18	HIPOCLORITO de sodio, 2,5% embalagem de <b>05 litros</b> contendo o nome do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude	10	Unidade	R\$25,00	R\$250,00
7.19	<b>IDOPOVIDONA</b> solução degermante 10 mg/mL em iodo, embalagem com 1000mL. O produto deve ter registro na Anvisa.	100	Litro	R\$52,00	R\$5.200,00
7.20	<b>IDOPOVIDONA</b> Tópico 1 Lit.	200	Litro	R\$44,00	R\$8.800,00
7.21	<b>LUGOL</b> , forte, a 5%. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	4	Litro	R\$119,54	R\$478,16
7.22	<b>SAF GEL</b> pomada alginato de cálcio e sódio - saf gel 85g pomada	300	Unidade	R\$68,87	R\$20.661,00
7.23	<b>SOLUCAO CORPORAL ANTISSEPTICA - SOLUÇÃO CORPORAL</b> antisséptica com Polihexanida, polihexametileno Biguanidas PHMB solução aquosa antisséptica para irrigação de feridas composta por undecilaminopropil betaina polihexanida e água purificada. Indicado para feridas de espessura parcial a total, úlceras por pressão de estágio I a IV quando infectadas. Apresentação com ou sem spray e aproximadamente 350 ml.	10	Unidade	R\$70,00	R\$700,00
7.24	<b>Solução aquosa</b> PHMB 0,2%, contendo 250ml	5	Frasco	R\$99,00	R\$495,00
7.25	<b>VASELINA</b> , líquida, pura, para uso geral. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 1000ml.	4	Unidade	R\$45,00	R\$180,00
<b>Valor Total do Lote: R\$ 642.072,71</b>					
<b>LOTE 08 - MATERIAL ODONTOLÓGICO</b>					
Lote / Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8.1	<b>ACIDO</b> , condicionador gel fosfórico, a 37%, uso odontológico. Embalagem contendo 03 seringas 2,5 ml cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dados de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	300	Unidade	R\$7,64	R\$2.292,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



8.2	<b>ADESIVO</b> esmalte/dentina-agente de união multiuso, com flúor, fotopolimerizável, monocomponente, para esmalte/dentina, contendo resinas elastoméricas e acetona como solvente, baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias.	300	Unidade	R\$38,49	R\$11.547,00
8.3	<b>AFASTADOR MINNESOTA (CIRÚRGICO)</b>	10	Unidade	R\$23,04	R\$230,40
8.4	<b>Agulha</b> descartável (curta) Agulha descartável 30g curta, caixa com 100 unidades.	100	Caixa	R\$38,00	R\$3.800,00
8.5	<b>ALAVANCA SELDIN RETA</b> inox de adulto	50	Unidade	R\$40,59	R\$2.029,50
8.6	<b>ANESTÉSICO</b> articaina 4% com epinefrina injetável.	50	Caixa	R\$179,33	R\$8.966,50
8.7	<b>ANESTÉSICO</b> lidocaína 2% com epinefrina injetável, 50 tubetes.	50	Caixa	R\$131,57	R\$6.578,50
8.8	<b>ANESTÉSICO</b> lidocaína 3% solução injetável de cloridrato de lidocaína 3% (30 mg/ml) em associação com bitartrato de norepinefrina 0,04mg/1,8ml.Caixa com 50 tubetes.	50	Caixa	R\$105,00	R\$5.250,00
8.9	<b>ANESTÉSICO</b> lidocaína sem vasoconstrictor anestésico injetável lidocaína a 2%, sem vasoconstritor, caixa com 50 tubetes	50	Caixa	R\$208,25	R\$10.412,50
8.10	<b>ANESTÉSICO TÓPICO GEL</b> , sabores variados, embalagem 200mg.	200	Pote	R\$14,99	R\$2.998,00
8.11	<b>ANESTÉSICO</b> , odontológico, Composição: Cloridrato de Mepivacaína (2%) com Epinefrina 1:100.000. Embalagem: caixa com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada, com dados do do Fabricante, Procedência e Prazo de Validade.	50	Caixa	R\$167,11	R\$8.355,50
8.12	<b>APLICADOR</b> de adesivo tubo com points microbrush, pontas aplicadoras descartáveis para aplicar pequenas quantidades de materiais odontológicos, tamanho fino 1,5mm, tubo com 100 unidades cada.	100	Unidade	R\$16,90	R\$1.690,00
8.13	<b>APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO</b>	50	Unidade	R\$21,00	R\$1.050,00
8.14	<b>BROCA CARBIDE CA</b> , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	Unidade	R\$6,50	R\$325,00
8.15	<b>BROCA CARBIDE FG</b> , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	Unidade	R\$3,99	R\$199,50
8.16	<b>BROCA DIAMANTADA CHAMA DE VELA 3118</b> , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	Unidade	R\$3,99	R\$199,50
8.17	<b>BROCA DIAMANTADA CÔNICA 2200</b> , uso odontológico. Embalagem com dados	50	Unidade	R\$3,99	R\$199,50

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 101 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	de identificação do produto e marca do fabricante.				
8.18	<b>BROCA DIAMANTADA CÔNICA ARREDONDADA 2133</b> , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	Unidade	R\$3,99	R\$199,50
8.19	<b>BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012</b> , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	Unidade	R\$4,90	R\$245,00
8.20	<b>BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 HL</b> , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	Unidade	R\$4,90	R\$245,00
8.21	<b>BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014</b> , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	Unidade	R\$4,90	R\$245,00
8.22	<b>BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL</b> , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	Unidade	R\$4,90	R\$245,00
8.23	<b>BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016</b> , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	Unidade	R\$4,90	R\$245,00
8.24	<b>BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 H</b> , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	Unidade	R\$4,90	R\$245,00
8.25	<b>BROCA 3082</b> , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	Unidade	R\$3,93	R\$196,50
8.26	<b>BROCA 3168 FF</b> , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	Unidade	R\$3,93	R\$196,50
8.27	<b>BROCA 3168</b> , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	Unidade	R\$3,93	R\$196,50
8.28	<b>BROCA 4138</b> , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	Unidade	R\$3,93	R\$196,50
8.29	<b>BROCA</b> esférica para baixa rotação n° 2, uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	Unidade	R\$8,67	R\$433,50
8.30	<b>BROCA</b> para peça de mão n° 702	50	Unidade	R\$10,67	R\$533,50
8.31	<b>BROCA</b> para peça de mão n° 8	50	Unidade	R\$10,99	R\$549,50
8.32	<b>BROCA</b> shuofu, uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	Unidade	R\$25,00	R\$1.250,00
8.33	<b>BROCA</b> , uso odontológico, carbide, esférica FG 4. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	Unidade	R\$11,86	R\$593,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 102 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



8.34	<b>BROCA</b> , uso odontológico, carbide, esférica FG 8. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	Unidade	R\$11,86	R\$593,00
8.35	<b>BROCA</b> , uso odontológico, zekrya, cirúrgica, para cortar osso. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	Unidade	R\$25,42	R\$1.271,00
8.36	<b>CABO PARA ESPELHO BUCAL</b>	200	Unidade	R\$11,00	R\$2.200,00
8.37	<b>CARBONO</b> articulação- papel articulação bloco c/ 12 folhas de 100x20mm	10	Unidade	R\$4,84	R\$48,40
8.38	<b>CIMENTO</b> , USO ODONTOLÓGICO, em pó, para restauração provisória. Embalagem: frasco com 50g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50	Unidade	R\$20,29	R\$1.014,50
8.39	<b>CLOREXIDINA</b> , gluconato de 0,12% solução bucal – Fr. com 250ml	10	Frasco	R\$15,70	R\$157,00
8.40	<b>COLTOSOL cimento obturador</b> , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	50	Unidade	R\$13,18	R\$659,00
8.41	<b>COMPOSTO</b> de óxido de zinco-eugenol para restauros intermédios capazes de durar até um ano. Pode também ser usado como base sob restauros não resinosos. É constituído por óxido de zinco e pó de PMMA (polimento reforçado). O líquido é o eugenol aditivado com ácido acético. Kit contendo Pó e Líquido.	10	Caixa	R\$33,20	R\$332,00
8.42	<b>CUNHA</b> , uso odontológico, pequena, de madeira, para restaurações. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	20	Pacote	R\$12,30	R\$246,00
8.43	<b>CURETAS CIRÚRGICAS</b>	100	Unidade	R\$16,35	R\$1.635,00
8.44	<b>CURETAS</b> para raspagem	50	Kit	R\$39,29	R\$1.964,50
8.45	<b>DESCOLADOR DE MOLT</b>	50	Unidade	R\$22,99	R\$1.149,50
8.46	<b>Discos</b> de lixa para polimento, uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	10	Caixa	R\$89,00	R\$890,00
8.47	<b>ELEVADOR APICAL RETO</b> , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	Unidade	R\$27,14	R\$1.357,00
8.48	<b>ELEVADOR DE RAIZ RETO Nº 0</b> , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	Unidade	R\$51,66	R\$2.583,00
8.49	<b>ELEVADOR SELDIN ANGULADO ESQUERDO</b> , uso odontológico.	50	Unidade	R\$28,00	R\$1.400,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 103 de 170





	Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
8.50	<b>ELEVADOR SELDIN ANGULADO DIREITO</b> , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	Unidade	R\$29,00	R\$1.450,00
8.51	<b>ESCAVADOR</b> de dentina nº 5	25	Unidade	R\$16,59	R\$414,75
8.52	<b>Escova dental</b> - Material Cerdas: Sintético, Material Cabo: Plástico, Formato Cabeça: Retangular, Com Cantos Arredondados, Aplicação: Infantil, Tipo Cerdas: Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 26 Tufos.	50	Unidade	R\$ 1,34	R\$67,00
8.53	<b>ESCOVA</b> , dental, uso adulto, compacta, cerdas macias, com encaixe para o corpo da escova. Devendo a escova ter comprimento mínimo 150 mm e largura máxima da cabeça 16 mm. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO. Associação Brasileira de Odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria vigente. A embalagem deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, norma(s) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	200	Unidade	R\$1,30	R\$260,00
8.54	<b>ESCOVA</b> , uso odontológico, dental de robson, com cerdas de silicone, contra ângulo, baixa rotação, para profilaxia. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde.	250	Unidade	R\$1,78	R\$445,00
8.55	<b>ESCULPIDOR</b>	6	Unidade	R\$19,00	R\$114,00
8.56	<b>ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK</b>	6	Unidade	R\$19,00	R\$114,00
8.57	<b>ESPÁTULA DE CIMENTO</b>	25	Unidade	R\$19,00	R\$475,00
8.58	<b>ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA</b>	25	Unidade	R\$19,00	R\$475,00
8.59	<b>ESPÁTULA N°36</b>	25	Unidade	R\$17,18	R\$429,50
8.60	<b>ESPÁTULA DE CONDENSAÇÃO</b>	25	Unidade	R\$8,26	R\$206,50
8.61	<b>ESPÁTULA SILICATO</b>	25	Unidade	R\$24,73	R\$618,25
8.62	<b>ESPELHO BUCAL</b>	150	Unidade	R\$2,95	R\$442,50
8.63	<b>ESPELHO DE MÃO</b>	25	Unidade	R\$19,06	R\$476,50
8.64	<b>FILME</b> , radiológico, uso odontológico, dimensões 3 x 4 cm, uso adulto. Embalagem: caixa com 150 películas, com	3	Pacote	R\$247,87	R\$743,61

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 104 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
8.65	<b>FILMES</b> para raios x periapical tamanho 3x4 (Cx c/ 150)	3	Caixa	R\$230,44	R\$ 691,32
8.66	<b>FIO MONONYLON 4-0</b> c/agulha c/24 unidades <b>agulha 3/8</b> , Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	25	Unidade	R\$48,24	R\$1.206,00
8.67	<b>FIO MONONYLON 4-0</b> c/agulha c/24 unidades, <b>agulha 1/2</b> , Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	30	Unidade	R\$48,24	R\$1.447,20
8.68	<b>FIO</b> retrator 000, uso odontológico. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	6	Caixa	R\$27,03	R\$162,18
8.69	<b>FIO</b> , dental, rolo com no mínimo 100 m. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, norma(s) vigente(s) e registro(s) na ANVISA Na data da entrega, o prazo/data de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem.	20	Unidade	R\$5,00	R\$100,00
8.70	<b>FIOS DE SUTURA</b> -fio de sutura agulhado de seda preta trançada <b>3-0 ct17</b> . Cx com 24 unidades.	6	Caixa	R\$75,96	R\$455,76
8.71	<b>FIXADOR</b> para radiografia Odontológica, composição: sulfato de sódio, dietileno glycol, hidroquinona, embalagem mínima. 475 ml.	6	Frasco	R\$39,44	R\$236,64
8.72	<b>FLUOR</b> , gel acidulado, uso odontológico, composto de fluoreto fosfatado acidulado 1,23%, sabor cereja. Embalagem contendo frasco de 200ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saude.	6	Frasco	R\$6,30	R\$37,80



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



8.73	FLÚOR, uso odontológico, tópico gel, 01 minuto. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	6	Frasco	R\$ 6,34	R\$38,04
8.74	FÓRCEPS 150	50	Unidade	R\$83,80	R\$4.190,00
8.75	FÓRCEPS 151	50	Unidade	R\$83,80	R\$4.190,00
8.76	FÓRCEPS 16	50	Unidade	R\$83,80	R\$4.190,00
8.77	FÓRCEPS 17	50	Unidade	R\$83,80	R\$4.190,00
8.78	FÓRCEPS 18L	50	Unidade	R\$83,80	R\$4.190,00
8.79	FÓRCEPS 18R	50	Unidade	R\$83,80	R\$4.190,00
8.80	FÓRCEPS 65	50	Unidade	R\$83,80	R\$4.190,00
8.81	FÓRCEPS 69	50	Unidade	R\$83,80	R\$4.190,00
8.82	FÓRCEPS INFANTIL	50	Unidade	R\$83,80	R\$4.190,00
8.83	FORMOCRESOL 10ml contendo 19% de formaldeído e 35% de cresol. uso odontológico. Embalagem: frasco com 10 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	25	Frasco	R\$16,00	R\$400,00
8.84	FOTOPOLIMERIZADOR	25	Unidade	R\$702,50	R\$17.562,50
8.85	HIDRÓXIDO de cálcio, material para forramento de cavidade - kit com 1 Pasta Base de 13g e 1 Pasta Catalisadora de 11g.	50	Unidade	R\$35,88	R\$1.794,00
8.86	IONOMERO, uso odontológico, de vidro fotopolimerizável, po para restauração. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Fr. líquido com 13ml	25	Unidade	R\$42,28	R\$1.057,00
8.87	LÂMPADA para Refletor Odontológico 24v x 150w.	2	Unidade	R\$47,50	R\$95,00
8.88	LIMA PARA OSSO	6	Unidade	R\$44,92	R\$269,52
8.89	LUBRIFICANTE Spray p/Alta e Baixa rotação. Frasco com 200ml, com bico adaptador (ponta fina e larga). Frasco contendo N.º e data de fabricação e validade.	3	Unidade	R\$23,25	R\$69,75
8.90	LUVAS NITRÍLICAS SEM PÓ, TAMANHO P	100	Caixa	R\$31,81	R\$3.181,00
8.91	MATRIZ, em aço, uso odontológico, para fixação de tira matriz com espessuras entre 0,05 e 0,07mm. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	20	Unidade	R\$1,93	R\$38,60
8.92	PAPEL CARBONO para Articulação(Double Check),com duas cores:Azul e vermelha em blocos de tiras retas tipo livretos com 12 folhas.(Odontológica) - c/12	6	Unidade	R\$7,08	R\$42,48
8.93	PASTA PARA POLIMENTO, uso odontológico. Embalagem com dados de	25	Unidade	R\$19,00	R\$475,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 106 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	identificacao do produto e marca do fabricante				
8.94	<b>PASTA PROFILÁTICA</b> Contendo flúor com sabor, consistência cremosa com componentes abrasivos extra, contendo partículas de dureza próximo ao esmalte. Tubo com no mínimo 90g	50	Tubo	R\$9,41	R\$470,50
8.95	<b>PEÇA DE MÃO ALTA ROTAÇÃO</b>	50	Unidade	R\$785,00	R\$39.250,00
8.96	<b>PEÇA DE MÃO BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO+MICRO MOTOR)</b>	50	Unidade	R\$524,00	R\$26.200,00
8.97	<b>PEDRA POMES, EXTRA FINA 100G</b>	10	Unidade	R\$5,16	R\$51,60
8.98	<b>PINÇA PORTA GRAMPO PALMER</b>	6	Unidade	R\$95,76	R\$574,56
8.99	<b>PINÇA CLÍNICA</b>	100	Unidades	R\$16,58	R\$1.658,00
8.100	<b>PINCEL</b> , uso odontológico, tipo bush, aplicador de adesivo, descartável. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5	Unidade	R\$17,14	R\$85,70
8.101	<b>PLACA DE VIDRO</b>	50	Unidade	R\$11,90	R\$595,00
8.102	<b>PONTA, de polimento</b> enhance, uso odontológico, em silicone, para polimento de resina. Embalagem: disco com 07 unidades.	25	Unidade	R\$90,15	R\$2.253,75
8.103	<b>PORTA AGULHA MAYO HEGAR</b>	25	Unidade	R\$46,88	R\$1.172,00
8.104	<b>PORTA-ALGODÃO</b>	40	Unidade	R\$68,02	R\$2.720,80
8.105	<b>PORTA MATRIZ</b>	20	Unidade	R\$32,84	R\$656,80
8.106	<b>PORTA</b> , amálgama, uso odontológico, em plástico, tamanho aproximado de 15,5cm.	6	Unidade	R\$16,80	R\$100,80
8.107	<b>POTE DAPPEN DE PLÁSTICO</b>	6	Unidade	R\$5,44	R\$32,64
8.108	<b>POTE DAPPEN DE VIDRO</b>	6	Unidade	R\$6,00	R\$36,00
8.109	<b>RESINA</b> na cor Vita A1.0. Composta com 4g. Seringa contendo 4 gramas de líquido híbrido Bisnaga, carga inorgânica constituída por vidro bário, tricoleto de itérbio, carga inorgânica de 81% em peso e 62% em volume. Restaurador Universal Z100.	50	Unidade	R\$63,44	R\$3.172,00
8.110	<b>RESINA</b> composta a3 restaurador universal para dentes anteriores e posteriores resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Cor a3. Z 100.	50	Unidade	R\$72,50	R\$3.625,00
8.111	<b>RESINA</b> composta a3,5 restaurador universal para dentes anteriores e posteriores resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Cor a3,5. Z 100	50	Unidade	R\$72,50	R\$ 3.625,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 107 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



8.112	<b>RESINA</b> composta b2 restaurador universal para dentes anteriores e posteriores resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Cor b2. Z 100	50	Unidade	R\$72,50	R\$3.625,00
8.113	<b>RESINA</b> flow resina composta micro híbrida, em seringa com 1,2g, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor. Z 100	50	Unidade	R\$66,18	R\$3.309,00
8.114	<b>RESINA</b> na cor Vita A2.0 .Composta com 4g.Seringa contendo 4 g de líquido híbrido Bisnaga,carga inorgânica constituído por vidro bário.Tricloreto de itérbio,carga inorgânica de 81% em peso e 62% em volume;matriz orgânica de bis-gma e tegdma.Cor a2.Z 100.	50	Unidade	R\$66,18	R\$3.309,00
8.115	<b>REVELADOR</b> de placa evidenciador de placa bacteriana /pastilhas com 60 unidades. Z 100	6	Caixa	R\$14,72	R\$88,32
8.116	<b>ROLETES</b> de algodão pronto uso - Fr.s de 475 ml produto isento de amido e cloro. Elaborado com fibras 100% algodão. No-2, macio. Pacote de 32g com 100 unidades. Embalagem isenta de perfurações	400	Pacote	R\$5,19	R\$2.076,00
8.117	<b>Selante</b> Resinoso	5	Unidade	R\$28,50	R\$142,50
8.118	<b>SERINGA</b> CARPULE	50	Unidade	R\$48,99	R\$2.449,50
8.119	<b>SINDESMOTOMO</b> , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	30	Unidade	R\$22,00	R\$660,00
8.120	<b>SONDA</b> EXPLORADORA nº. 05	20	Unidade	R\$18,50	R\$370,00
8.121	<b>SONDA</b> MILIMETRADA	6	Unidade	R\$23,51	R\$141,06
8.122	<b>Sugador</b> cirúrgico	40	Unidade	R\$35,17	R\$1.406,80
8.123	<b>SUGADOR</b> , uso odontológico, bucal, descartável. Embalagem: pacote com 20 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	300	Pacote	R\$12,10	R\$3.630,00
8.124	<b>TESOURA</b> DE ÍRIS	25	Unidade	R\$25,45	R\$636,25
8.125	<b>TIRA</b> , uso odontológico de poliéster, de 4mm Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	3	Caixa	R\$1,92	R\$5,76
8.126	<b>TIRA</b> , uso odontológico, de aço, 6 mm, para acabamento de amalgama. Embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	3	Caixa	R\$12,00	R\$36,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



8.127	TIRAS de lixa aço composição aço monoface (centro neutro) apresentação embalagem com 12 tiras de lixa de aço. Espessura: 4 mm	10	Unidade	R\$10,62	R\$106,20
8.128	TIRAS de lixa para resina abrasiva à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Cx com 150 tiras de lixa. Tamanho das tiras: 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca)	10	Pacote	R\$9,56	R\$95,60
8.129	TIRAS de poliéster tira de matriz de poliéster para resina (envelope com 100 unidades)	10	Unidade	R\$8,31	R\$83,10
8.130	VERNIZ, uso odontológico, com flúor. Embalagem: caixa com 01 frasco com 10 ml de verniz e 01 frasco com 10 ml de solvente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5	Unidade	R\$23,47	R\$117,35
<b>Valor Total do Lote: R\$ 271.807,29</b>					
<b>LOTE 09 - MATERIAL DE LABORATÓRIO</b>					
Lote / Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9.1	BILIRRUBINA DIRETA AUTOMAÇÃO (50 ML)	3	KIT	R\$ 271,10	R\$813,30
9.2	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMAÇÃO (50 ML)	3	KIT	R\$180,36	R\$541,08
9.3	Cálice de Plástico para exames parasitológicos.	20	Unidade	R\$5,09	R\$101,80
9.4	CK MB UV (50 ML)	5	KIT	R\$287,12	R\$1.435,60
9.5	Cronômetro para laboratório	1	Unidade	R\$100,00	R\$100,00
9.6	KIT PARA TESTE ASLO PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO COM PLACAS	3	KIT	R\$95,00	R\$285,00
9.7	KIT PARA DETECÇÃO DE FATOR REUMATOIDE - para dosagem de fator reumatoide, por aglutinação, utiliza como suporte partículas de látex recobertas com anticorpo específico anti fator reumatoide humano, leitura final em nefelômetro, execução automática, e - kit para detecção de fator reumatoide - para dosagem de fator reumatoide, por aglutinação, utiliza como suporte partículas de látex recobertas com anticorpo específico anti fator reumatoide humano, leitura final em nefelômetro, execução automática.	3	KIT	R\$121,16	R\$363,48
9.8	Kit para 100 testes de Látex Para Determinação De PCR ( Proteína C Reativa), Com Controle Positivo E Negativo. (No Momento Da Entrega O Produto Deverá Possuir, No Mínimo, 75% Do Prazo De Validade Vigente)	12	KIT	R\$104,18	R\$1.250,16
9.9	Lâmina com ponta fosca, caixa com 50 unidades.	100	Caixa	R\$7,66	R\$766,00
9.10	Lâmina Lisa para microscopia.	50	Caixa	R\$7,00	R\$350,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 109 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



9.11	LAMÍNULA 20x20 mm caixa com 100 unidades	100	Caixa	R\$8,99	R\$899,00
9.12	Micro Pipetas Automáticas 1000UI	1	Unidade	R\$151,00	R\$151,00
9.13	Micro Pipetas Automáticas 100UI	1	Unidade	R\$173,50	R\$173,50
9.14	Micro Pipetas Automáticas 10UI	1	Unidade	R\$91,01	R\$91,01
9.15	Micro Pipetas Automáticas 200 UI	1	Unidade	R\$119,90	R\$119,90
9.16	Micro Pipetas Automáticas 20UI	1	Unidade	R\$91,01	R\$91,01
9.17	Micro Pipetas Automáticas 50UI	1	Unidade	R\$81,95	R\$81,95
9.18	ÓLEO uso laboratorial, de imersão, concentrado benzoato de benzila, índice de refração n 20 1,515 - 1,517, viscosidade 100-120 m Pa.s, ausente de PCB, para uso em objetiva de microscópio. Embalagem: frasco com 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1	Frasco	R\$21,48	R\$21,48
9.19	PENEIRA TELA BRANCO TAMANHO P	12	Unidade	R\$3,88	R\$46,56
9.20	PERA, uso laboratorial, de borracha, adaptável a pipetas de Pasteur. Embalagem unitária com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	4	Unidade	R\$25,00	R\$100,00
9.21	PONTEIRA TIPO UNIVERSAL 1000 UND. (AZUL).	1	PCT	R\$30,36	R\$30,36
9.22	PONTEIRA TIPO UNIVERSAL 1000 UND. (AMARELA).2 PCT	3	pct	R\$47,90	R\$143,70
9.23	Termômetro Digital para Máxima e Mínima -20°C à +50°C	10	Unidade	R\$ 23,42	R\$234,20
9.24	TROPONINA I KIT C/20 TESTE	10	CAIXA	R\$101,84	R\$1.018,40
9.25	Tubo cônico 10mL graduado com tampa, Pacote com 100	10	PCT	R\$57,00	R\$570,00
<b>Valor Total do Lote: R\$ 9.778,49</b>					
<b>LOTE 10 - EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO</b>					
Lote / Nº Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10.1	Centrifuga; Quantidade de tubos: 12; Tipo de Rotor: ângulo Fixo (45°); Volume dos tubos: 10 ml ou 15 ml (sem tampa) Velocidade Máxima: até 4.000 rpm; Indicador de velocidade: Analógica; Força Máxima (RCF): 2325 x g; Voltagem: 110V ou 220V / 60 Hz (escolher a voltagem desejada) Dimensões: (LxCxA): 30 x 28 x 26 cm Peso: 7,5 kg.	1	Unidade	R\$2.470,00	R\$2.470,00
<b>Valor Total do Lote: R\$ 2.470,00</b>					
<b>LOTE 11 – EQUIPAMENTOS SAMU</b>					
Lote / Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



11.1	<b>ASPIRADOR VENTURI</b> , para ar comprimido. Tampa injetada em nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Frasco coletor autoclavável. Deve conter número do lote, modelo e data de fabricação e outras informações técnicas.	4	Unidade	R\$85,24	R\$340,96
11.2	<b>BONECO PARA TREINAMENTO EM PCR (PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA)</b> Aplicável a instituições de treinamento em RCP BLS e ACLS como unidades médicas (postos de saúde, hospitais, SAMU). Simula a via aérea padrão aberta; Simula o contraste da pupila; Compressões artificiais no tórax com movimentos de profundidade; Ventilação Artificial boca-a-boca por meio BVM; Permite a Rotação da Cabeça para simulações.	3	Unidade	R\$1.200,00	R\$3.600,00
11.3	<b>BOLSA MOCHILA PARA MEDICAMENTOS AMARELA:</b> Parte interna: 01 bolso com zíper, cinto elástico para fixação de materiais e 51 compartimentos em plástico transparente com fechamento em velcro, sendo 36 deles divididos entre 04 cartelas fixas que repartem a bolsa; Possui 01 bolso principal; Com EVA no inferior da bolsa para protegê-la contra o solo; Contém 03 bolsos para identificação; Possui alça para as mãos e outra tipo mochila com regulagem para as costas. Dimensões: 32cm X 19cm X 45cm (comprimento X largura X altura).	4	Unidade	R\$169,99	R\$679,96
11.4	<b>BOLSA PARA RESGATE GRANDE - AZUL COM LARANJA:</b> possui 2 divisórias para guarda de materiais de resgate. Dimensões: 88 x 29 x 32 cm	4	Unidade	R\$341,00	R\$1.364,00
11.5	<b>BOLSA PARA MATERIAIS DE SINAIS VITAIS AZUL:</b> bolsa com divisórias internas para guarda de materiais e equipamentos (termômetro, estetoscópio, esfigmomanômetro), com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mão e costas.	4	Unidade	R\$165,33	R\$ 661,32
11.6	<b>BOLSA DE OXIGENOTERAPIA VERDE:</b> bolsa com espaço para cilindro de Oxigênio entre 3 e 5 litros, fecho em zíper, alça para transporte de mão e costas, divisórias específicas para armazenar itens, medidas aproximadas: 83cm Altura x 31cm Largura x 20cm Comprimento.	4	Unidade	R\$169,96	R\$679,84



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



11.7	<b>BOLSA PARA MATERIAIS DE OXIGENOTERAPIA VERMELHA:</b> bolsa específica para guarda de materiais para oferta de oxigênio ao paciente. Apresenta bolsos laterais e frontais, costura dupla, forro em TNT e zíper de qualidade, é impermeável e lavável, possui alça larga, de 50 mm em nylon que ajuda no transporte. Possui bolsos e divisões internas para o armazenamento dos instrumentos usados nos atendimentos. Dimensões: 62x44x25 cm.	4	Unidade	R\$ 494,33	R\$ 1.977,32
11.8	<b>CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO:</b> O cinto tirante aranha deve ser utilizado em prancha rígida para fixar o paciente a ser socorrido e transportado da melhor forma possível. Características do produto: - Modelo adulto; - 01 tirante principal na cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida; - 04 tirantes transversais em diversas cores, com altura regulável, fecho de regulagem em velcro e regulador plástico; - Confeccionado em fitas de poliamida 100% com aproximadamente 48mm de largura; - Produto lavável.	10	Unidade	R\$77,05	R\$770,50
11.9	<b>COLAR</b> , cervical, de polietileno com abertura anterior para realização de cricotireoidostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a fúrcula esternal, possuindo velcro de fixação na parte externa, <b>tamanho G.</b>	50	Unidade	R\$24,49	R\$1.224,50
11.10	<b>COLAR</b> , cervical, de polietileno com abertura anterior para realização de cricotireoidostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a fúrcula esternal, possuindo velcro de fixação na parte externa, <b>tamanho M.</b>	50	Unidade	R\$22,90	R\$1.145,00
11.11	<b>COLAR</b> , cervical, de polietileno com abertura anterior para realização de cricotireoidostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a fúrcula esternal, possuindo velcro de fixação na parte externa, <b>tamanho P.</b>	30	Unidade	R\$23,90	R\$717,00
11.12	<b>FLUXÔMETRO</b> com válvula reguladora para cilindro de gás oxigênio (fêmea) 0 a 15 lpm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante (kit).	5	Unidade	R\$305,00	R\$1.525,00
11.13	<b>FLUXÔMETRO</b> com válvula reguladora para ar comprimido (fêmea) 0 a 15 lpm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante (kit).	5	Unidade	R\$249,97	R\$ 1.249,85
11.14	<b>IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK COM BASE E TIRANTES: IMOBILIZAÇÃO DE CABEÇA.</b>	10	Unidade	R\$112,50	R\$1.125,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



11.15	<b>KED (COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL) ADULTO</b> Produzidos em nylon resistente, com cintos, alças e fivelas em nylon resistente. Isento de material de metal, sendo translúcido ao raio x. Utilizado para imobilização da coluna vertebral para resgate rápido, seguro e eficiente da vítima. Acondicionado em uma bolsa com abertura total para fácil manuseio, acompanhando um apoio de cabeça e refis de testa e queixo.	10	Unidade	R\$329,18	R\$3.291,80
11.16	<b>KED (COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL) INFANTIL</b> Produzidos em nylon resistente, com cintos, alças e fivelas em nylon resistente. Isento de material de metal, sendo translúcido ao raio x. Utilizado para imobilização da coluna vertebral para resgate rápido, seguro e eficiente da vítima. Acondicionado em uma bolsa com abertura total para fácil manuseio, acompanhando um apoio de cabeça e refis de testa e queixo.	8	Unidade	R\$233,10	R\$1.864,80
<b>Valor Total do Lote: R\$ 22.216,85</b>					
<b>LOTE 12 – MATERIAL HOSPITALAR / ATADURAS</b>					
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12.1	<b>ATADURA</b> de crepom, Tipo II, 100% algodão, com <b>dimensões de 10,0 cm de largura</b> x 1,80m de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não esteril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote, nome do técnico responsável e número de inscrição, número de isenção do registro do Ministério da Saúde..	15.000	Unidade	R\$0,94	R\$14.100,00
12.2	<b>ATADURA</b> , de crepom, Tipo I, 100% algodão, com <b>dimensões de 15cm de largura</b> x 1,80m de comprimento em repouso, com 32,7 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não esteril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios por cm, composição, identificação do fabricante,	25.000	Unidade	R\$0,95	R\$23.750,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 113 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	prazo de validade, número do lote, nome do técnico responsável e número de inscrição, número de isenção do registro do Ministério da Saúde				
12.3	<b>ATADURA</b> de crepom, Tipo II, 100% algodão, com <b>dimensões de 20,0 cm de largura</b> x 1,80m de comprimento em repouso, com 60,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não esteril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote, nome do técnico responsável e número de inscrição, número de isenção do registro do Ministério da Saúde,	30.000	Unidade	R\$0,98	R\$29.400,00
12.4	<b>ATADURA GESSADA, 10 cm x 3,0 m</b> , na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	5.000	Unidade	R\$3,74	R\$18.700,00
12.5	<b>ATADURA GESSADA, 15 cm x 3,0 m</b> , na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	3.500	Unidade	R\$3,77	R\$13.195,00





12.6	ATADURA GESSADA, 20 cm x 4,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	5.000	Unidade	R\$4,66	R\$23.300,00
12.7	Atadura Ortopédica, 100% algodão, 15 cm x 1.80m, com 12 unidades.	2.000	Pacote	R\$12,24	R\$24.480,00
<b>Valor Total do Lote: R\$ 146.925,00</b>					
<b>LOTE 13 – MATERIAL HOSPITALAR / FILMES</b>					
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13.1	Filme p/ Raio X, impressora Agfa dimensões 18x24, caixa. Referência:Agfa	10	Caixa	R\$157,27	R\$1.572,70
13.2	Filme p/ Raio X, impressora Agfa dimensões 24x30, caixa. Referência:Agfa	10	Caixa	R\$209,99	R\$2.099,90
13.3	Filme p/ Raio X, impressora Agfa dimensões 35x35, caixa. Referência:Agfa	10	Caixa	R\$435,61	R\$4.356,10
13.4	Filme p/ Raio X, impressora Agfa dimensões 35x43, caixa. Referência:Agfa	10	Caixa	R\$541,30	R\$5.413,00
13.5	Filme p/ Raio X, impressora fuji dimensões 18x24, caixa. Referência:FUJIFILM	50	Caixa	R\$223,74	R\$11.187,00
13.6	Filme p/ Raio X, impressora fuji dimensões 24x30, caixa. Referência:FUJIFILM	60	Caixa	R\$399,95	R\$23.997,00
13.7	Filme p/ Raio X, impressora fuji dimensões 30x40, caixa. Referência:FUJIFILM	80	Caixa	R\$629,30	R\$50.344,00
13.8	Filme p/ Raio X, impressora fuji dimensões 35x35, caixa. Referência:FUJIFILM	80	Caixa	R\$642,17	R\$51.373,60
13.9	Filme p/ Raio X, impressora fuji dimensões 35x43, caixa. Referência:FUJIFILM	80	Caixa	R\$792,07	R\$63.365,60
13.10	Filme p/ Raio X, impressora kodak de dimensões 24x30, caixa. Referência:Carestrem	10	Caixa	R\$298,36	R\$2.983,60
13.11	Filme p/ Raio X, impressora Kodak de dimensões 35x35, caixa. Referência:Carestrem	10	Caixa	R\$431,22	R\$4.312,20
13.12	Filme p/ Raio X, impressora kodak de dimensões 35x43, caixa. Referência:carestem	10	Caixa	R\$524,39	R\$5.243,90
13.13	Filme p/ Raio X, impressora Konica dimensões 24x30, caixa. Referência:Konica SDS	10	Caixa	R\$139,00	R\$1.390,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



13.14	Filme p/ Raio X, impressora Konica dimensões 35x35, caixa. Referência: Konica SDS	10	Caixa	R\$242,00	R\$2.420,00
13.15	Filme p/ Raio X, impressora Konica dimensões 35x43, caixa. Referência Konica SDS	10	Caixa	R\$298,00	R\$2.980,00
13.16	Filme p/Raio-X 13x18, com 100 unidades	4	Caixa	R\$115,14	R\$460,56
13.17	Filme para Ultrassom UPP-110 HG 110mm x 20 m, para uso no aparelho Referência:marca SONY	60	Unidade	R\$110,07	R\$6.604,20
13.18	<b>REVELADOR</b> para processamento automático de filmes radiológicos, 38L. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100	Galão	R\$430,00	R\$43.000,00
13.19	<b>FIXADOR</b> de processadora de Raio-X automática galão 38L.	100	Galão	R\$194,80	R\$19.480,00
<b>Valor Total do Lote: R\$ 302.583,36</b>					
<b>LOTE 14 – MATERIAL HOSPITALAR / FIOS PARA SUTURAS</b>					
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14.1	Fio de Seda 4.0, agulha de 2 cm	10	Caixa	R\$69,12	R\$691,20
14.2	Fio de sutura, catgut, Cromado, nº 4, 24 unidades.	20	Caixa	R\$132,30	R\$2.646,00
14.3	Fio de sutura, catgut, Cromado, nº 5, 24 unidades.	20	Caixa	R\$132,30	R\$2.646,00
14.4	Fio de sutura, catgut, Cromado, nº 6, 24 unidades.	20	Caixa	R\$132,30	R\$2.646,00
14.5	Fio para sutura, catgut, cromado nº 3, 24 unidades.	30	Caixa	R\$132,30	R\$3.969,00
14.6	Fio para sutura, catgut, cromado, nº 2 24 unidades	30	Caixa	R\$132,30	R\$3.969,00
14.7	Fio para sutura, catgut, nº 1, 24 unidades.	10	Caixa	R\$132,30	R\$1.323,00
14.8	Fio para sutura, vycril nº2, 24 unidades.	10	Caixa	R\$238,50	R\$2.385,00
14.9	Fio para sutura, vycril, nº 0, 24 unidades.	10	Caixa	R\$238,50	R\$2.385,00
14.10	Fio para sutura, vycril, nº 1, 24 unidades.	10	Caixa	R\$238,50	R\$2.385,00
14.11	Fio para sutura, catgut, nº 0, 24 unidades.	10	Caixa	R\$132,30	R\$1.323,00
14.12	<b>FIO</b> , para sutura, em poliglactina 910 + estearato de cálcio violeta n. 0, fio com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), agulha de 3,5 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para urologia (podendo variar em + ou - 2 mm). Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e apirogenica. A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação e data de validade. A	50	Caixa	R\$377,64	R\$18.882,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 116 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.				
14.13	<b>FIO</b> , para sutura, em poliglactina 910 + estearato de cálcio violeta n. 3-0, fio com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), agulha de 3,5 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para urologia (podendo variar em + ou - 2 mm). Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirógena. A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação e data de validade. A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	60	Caixa	R\$377,64	R\$22.658,40
14.14	<b>FIO</b> , para sutura, estéril, de uso único, em linho, nº 0, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de 03 cm.	5	Caixa	R\$122,40	R\$612,00
14.15	<b>FIO</b> , para sutura, estéril, de uso único, em linho, nº 1, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de 03 cm.	5	Caixa	R\$122,40	R\$612,00
14.16	<b>FIO</b> , para sutura, estéril, de uso único, em linho, Nº 2-0, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de 03 cm.	5	Caixa	R\$122,40	R\$612,00
14.17	<b>FIO</b> , para sutura, estéril, de uso único, em linho, Nº 3-0, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de 03 cm.	5	Caixa	R\$122,40	R\$612,00
14.18	<b>FIO</b> , para sutura, estéril, de uso único, em linho, Nº 4-0, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de nº 4cm.	5	Caixa	R\$122,40	R\$612,00
14.19	<b>Nylon 0 c/ Agulha</b> de Nº 4 ou 4,5 cm, cx c/ 24 unidade	10	Caixa	R\$48,50	R\$485,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



14.20	Nylon 1-0 c/ Agulha de Nº 4 ou 4,5 cm, cx c/ 24 unidade	15	Caixa	R\$48,50	R\$727,50
14.21	Nylon 2-0 c/ Agulha de Nº 4 ou 4,5 cm, cx c/ 24 unidades	40	Caixa	R\$48,50	R\$1.940,00
14.22	Nylon 3-0 c/ Agulha de Nº 4 ou 4,5 cm, cx c/ 24 unidade	50	Caixa	R\$48,50	R\$2.425,00
14.23	Nylon 4-0 c/ Agulha de Nº 4 ou 4,5 cm, cx c/ 24 unidade	50	Caixa	R\$48,50	R\$2.425,00
14.24	Nylon 5-0 c/ Agulha de Nº 3 cm, cx c/ 24 unidade	30	Caixa	R\$48,50	R\$1.455,00
14.25	Nylon 6-0 c/ Agulha de Nº 3 cm, 24 c/ 24 unidade	30	Caixa	R\$48,50	R\$1.455,00
<b>Valor Total do Lote: R\$ 81.881,10</b>					
<b>LOTE 15 – MATERIAL HOSPITALAR / SONDAS</b>					
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
15.1	Sonda Endotraqueal Nº 2.0 sem Balão	10	Unidade	R\$4,08	R\$40,80
15.2	Sonda Endotraqueal Nº 2.5 sem Balão	10	Unidade	R\$4,08	R\$40,80
15.3	Sonda Endotraqueal Nº 3.0 sem Balão	30	Unidades	R\$4,08	R\$122,40
15.4	Sonda Endotraqueal Nº 3.5 sem Balão	30	Unidade	R\$4,08	R\$122,40
15.5	Sonda Endotraqueal Nº 4.0 sem Balão	30	Unidade	R\$4,08	R\$122,40
15.6	Sonda Endotraqueal Nº 5.5 sem Balão	30	Unidade	R\$4,08	R\$122,40
15.7	Sonda Endotraqueal Nº 5.0 sem Balão	30	Unidade	R\$4,08	R\$122,40
15.8	Sonda Endotraqueal Nº 3.0 com Balão	50	Unidade	R\$4,08	R\$204,00
15.9	Sonda Endotraqueal Nº 3.5 com Balão	50	Unidade	R\$4,08	R\$204,00
15.10	Sonda Endotraqueal Nº 4.0 com Balão	50	Unidade	R\$4,08	R\$204,00
15.11	Sonda Endotraqueal Nº 4.5 com Balão	50	Unidade	R\$4,08	R\$204,00
15.12	Sonda Endotraqueal Nº 5.0 com Balão	50	Unidade	R\$4,08	R\$204,00
15.13	Sonda Endotraqueal Nº 5.5 com Balão	50	Unidade	R\$4,08	R\$204,00
15.14	Sonda Endotraqueal Nº 6.0 com Balão	50	Unidade	R\$4,08	R\$204,00
15.15	Sonda Endotraqueal Nº 6.5 com Balão	50	Unidade	R\$4,08	R\$204,00
15.16	Sonda Endotraqueal Nº 7,5 com Balão	50	Unidade	R\$4,08	R\$204,00
15.17	Sonda Endotraqueal Nº 7.0 com Balão	50	Unidade	R\$4,08	R\$204,00
15.18	Sonda Endotraqueal Nº 8.0 com Balão	50	Unidade	R\$4,08	R\$204,00
15.19	Sonda Endotraqueal Nº 8.5 com Balão	50	Unidade	R\$4,08	R\$204,00
15.20	Sonda Endotraqueal Nº 9.0 com Balão, descartável, de uso único, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, método de esterilização, validade da esterilização, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundária deve ser	50	Unidade	R\$3,78	R\$189,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 118 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.				
15.21	Sonda Foley Nº 10 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	30	Unidade	R\$4,74	R\$142,20
15.22	Sonda Foley Nº 12 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50	Unidade	R\$4,74	R\$237,00
15.23	Sonda Foley Nº 12 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50	Unidade	R\$4,92	R\$246,00
15.24	Sonda Foley Nº 14 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50	Unidade	R\$4,74	R\$237,00
15.25	Sonda Foley Nº 14 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	30	Unidade	R\$4,92	R\$147,60
15.26	Sonda Foley Nº 16 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	700	Unidade	R\$4,74	R\$3.318,00
15.27	Sonda Foley Nº 16 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200	Unidade	R\$ 4,92	R\$984,00
15.28	Sonda Foley Nº 18 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	600	Unidade	R\$4,74	R\$2.844,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



15.29	Sonda Foley Nº 18 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100	Unidade	R\$4,92	R\$492,00
15.30	Sonda Foley Nº 20 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100	Unidade	R\$ 4,74	R\$474,00
15.31	Sonda Foley Nº 20 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	30	Unidade	R\$4,92	R\$147,60
15.32	Sonda Foley Nº 22 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100	Unidade	R\$4,74	R\$474,00
15.33	Sonda Foley Nº 22 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	30	Unidade	R\$4,92	R\$147,60
15.34	Sonda Foley Nº 24 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20	Unidade	R\$4,74	R\$94,80
15.35	Sonda Foley Nº 24 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20	Unidade	R\$4,92	R\$98,40
15.36	Sonda Nasoentérica Longa Nº 08, descartável, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com mínimo de 100mm e máximo de 140cm de comprimento, com marcação em cm, com ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; o rotulo da embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária	20	Unidade	R\$1,95	R\$39,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 120 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	aconditionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.				
15.37	Sonda Nasoenteral Longa Nº 10, descartável, estéril, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com mínimo de 100mm e máximo de 140cm de comprimento, com marcação em cm, com ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; o rotulo da embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.	300	Unidade	R\$1,95	R\$585,00
15.38	Sonda Nasoenteral Longa Nº 12, descartável, estéril, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com mínimo de 100mm e máximo de 140cm de comprimento, com marcação em cm, com ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; o rotulo da embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.	300	Unidade	R\$1,95	R\$585,00
15.39	Sonda Nasoenteral Longa Nº 14, descartável, estéril, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com mínimo de 100mm e máximo de 140cm de comprimento, com marcação em cm, com ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; o rótulo da embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.	300	Unidade	R\$1,95	R\$585,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



15.40	Sonda Nasoenteral Longa Nº 16, descartável, estéril, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com mínimo de 100mm e máximo de 140cm de comprimento, com marcação em cm, com ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; o rotulo da embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.	240	Unidade	R\$1,95	R\$468,00
15.41	Sonda Nasoenteral Longa Nº 18, descartável, estéril, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com mínimo de 100mm e máximo de 140 cm de comprimento, com marcação em cm, com ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; o rótulo da embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.	240	Unidade	R\$1,95	R\$468,00
15.42	Sonda Nasoenteral Longa Nº 20, descartável, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com minimo de 100mm e maximo de 140cm de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orifícios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; o rotulo da embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.	240	Unidade	R\$1,95	R\$468,00
15.43	Sonda Nasogástrica Longa Nº 4	50	Unidade	R\$2,30	R\$115,00
15.44	Sonda Nasogástrica Longa Nº 5	50	Unidade	R\$2,30	R\$115,00
15.45	Sonda Nasogástrica Longa Nº 10	50	Unidade	R\$2,30	R\$115,00
15.46	Sonda Nasogástrica Longa Nº 12	100	Unidade	R\$ 2,30	R\$230,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 122 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



15.47	Sonda Nasogástrica Longa Nº 14	100	Unidade	R\$ 2,30	R\$230,00
15.48	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16	100	Unidade	R\$ 2,30	R\$230,00
15.49	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18	100	Unidade	R\$ 2,30	R\$230,00
15.50	Sonda Nasogástrica Longa Nº 20	100	Unidade	R\$ 2,30	R\$230,00
15.51	Sonda Nasogástrica Longa Nº 8	50	Unidade	R\$2,30	R\$115,00
15.52	Sonda p/ Alimentação Enteral Nº 10	10	Unidade	R\$13,56	R\$135,60
15.53	Sonda p/ Alimentação Enteral Nº 12 Adulto	100	Unidade	R\$13,56	R\$1.356,00
15.54	Sonda p/ Alimentação Enteral Nº 14 Adulto	20	Unidade	R\$13,56	R\$271,20
15.55	Sonda p/ Alimentação Enteral Nº 16	20	Unidade	R\$13,56	R\$271,20
15.56	Sonda p/ Alimentação Enteral Nº 18	20	Unidade	R\$13,56	R\$271,20
15.57	Sonda p/ Alimentação Enteral Nº 6	20	Unidade	R\$13,56	R\$271,20
15.58	Sonda p/ Alimentação Enteral Nº 8	20	Unidade	R\$13,56	R\$271,20
15.59	Sonda p/ Aspiração Traqueal Nº 10, descartável, de uso único, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; o rotulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, método de esterilização, validade da esterilização, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	50	Unidade	R\$1,81	R\$90,50
15.60	Sonda p/ Aspiração Traqueal Nº 12, descartável, de uso único, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; o rotulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, método de esterilização,	500	Unidade	R\$1,81	R\$905,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 123 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	validade da esterilizacao, n° do registro na ANVISA /MS, nome do responsavel tecnico; a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.				
15.61	Sonda p/ Aspiração Traqueal Nº 14, descartável, de uso único, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricacao, prazo de validade, composição, metodo de esterilizacao, validade da esterilização, n° do registro na ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	500	Unidade	R\$1,81	R\$905,00
15.62	Sonda p/ Aspiração Traqueal Nº 16, descartável, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote, data de fabricacao, prazo de validade, composicao, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, n° do registro na ANVISA /MS, nome do responsavel tecnico; a embalagem secundaria deve ser	200	Unidade	R\$1,81	R\$362,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 124 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme legislacao vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.				
15.63	Sonda p/ Aspiração Traqueal Nº 18, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricacao, prazo de validade, composicao, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	100	Unidade	R\$1,81	R\$181,00
15.64	Sonda p/ Aspiração Traqueal Nº 4, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricacao, prazo de validade, composicao, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso.	50	Unidade	R\$1,81	R\$90,50

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 125 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme legislacao vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.				
15.65	Sonda p/ Aspiração Traqueal Nº 6, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote, data de fabricacao, prazo de validade, composicao, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsavel tecnico; a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme legislacao vigente da ANVISA. produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.	50	Unidade	R\$1,81	R\$90,50
15.66	Sonda p/ Aspiração Traqueal Nº 8, descartável, de uso único, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica; o rotulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, método de esterilização, validade da esterilização, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a	50	Unidade	R\$1,81	R\$90,50

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 126 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.				
15.67	SONDA PARA GASTROSTOMIA, em silicone, dimensão de 24 Fr, adulto, composta por duas vias, sendo uma via valvulada para insuflar o balão e outra para administração com tampa para fechamento, balão de fixação com capacidade de 20 ml, radiopaca, graduada em centímetro, anel de fixação, acompanha uma extensão em PVC para alimentação, estéril, descartável, uso único. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.	20	Unidade	R\$416,15	R\$8.323,00
15.68	Sonda Retal nº 06, Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS	30	Unidade	R\$0,69	R\$20,70
15.69	Sonda Retal nº 16. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS	50	Unidade	R\$1,60	R\$80,00
15.70	Sonda Retal nº 20, Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS	20	Unidade	R\$1,80	R\$36,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



15.71	Sonda Uretral Nº 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	3.000	Unidade	R\$1,22	R\$3.660,00
15.72	Sonda Uretral Nº 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	4.000	Unidade	R\$1,04	R\$4.160,00
15.73	Sonda Uretral Nº 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.000	Unidade	R\$1,25	R\$1.250,00
15.74	Sonda Uretral Nº 16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500	Unidade	R\$1,19	R\$ 595,00
15.75	Sonda Uretral Nº 18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200	Unidade	R\$1,22	R\$244,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



15.76	Sonda Uretral Nº 6, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saúde.	200	Unidade	R\$0,90	R\$180,00
15.77	Sonda Uretral Nº 8, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilizacao, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	200	Unidade	R\$ 1,18	R\$ 236,00
<b>Valor Total do Lote: R\$ 42.570,10</b>					
<b>LOTE 16 – (MATERIAL HOSPITALAR)</b>					
Lote / Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16.1	<b>ABAIXADOR</b> , de língua, espátula em madeira lisa, isto e, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	1.000	Pacote	R\$11,66	R\$11.660,00
16.2	<b>ÁGUA</b> , destilada, estéril Embalagem 10mL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	30.000	Unidades	R\$0,31	R\$9.300,00
16.3	<b>ÁGUA</b> , destilada, estéril Embalagem 500mL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	300	Unidades	R\$3,65	R\$1.095,00
16.4	<b>ÁGUA</b> , para autoclave, embalagem 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10	GL	R\$11,17	R\$111,70
16.5	<b>ALGODÃO</b> , hidrófilo, não estéril, 100% fibras de algodão alvejado, inodoro e insípido, em rolos de manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo, macio e absorvente, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, rolo com cerca de 500 gramas. Embalagem primaria acondicionada de	1.700	Unidade	R\$ 20,20	R\$34.340,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 129 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica adequada; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.				
16.6	<b>ALMOTOLIA</b> , frasco plástico, para acondicionar solução, na cor branca, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	50	Unidade	R\$5,84	R\$292,00
16.7	<b>ALMOTOLIA</b> , frasco plástico, para acondicionar solução, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	100	Unidade	R\$3,90	R\$390,00
16.8	<b>ALMOTOLIA</b> , frasco plástico, para acondicionar solução, na cor escura, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	50	Unidade	R\$4,07	R\$203,50
16.9	<b>ALMOTOLIA</b> , frasco plástico, para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	50	Unidade	R\$6,12	R\$306,00
16.10	<b>ALMOTOLIA</b> , frasco plástico, para acondicionar solução, transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250ml.	200	Unidade	R\$4,00	R\$800,00
16.11	<b>Ambu Reanimador Adulto</b> pulmonar com reservatório	20	Unidade	R\$138,18	R\$2.763,60
16.12	<b>Ambu Reanimador Neonatal</b> Pulmonar com reservatório	10	Unidade	R\$134,85	R\$1.348,50
16.13	<b>Ambu Reanimador Pediátrico</b> pulmonar com reservatório	10	unidade	R\$143,00	R\$1.430,00
16.14	<b>AMNIÓTOMO</b> , rompedor de bolsa amniótica, em plástico atóxico, aprotogenico, estéril, descartável, registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual contendo dados do fabricante, procedência, data de fabricação e validade.	5	Unidade	R\$1,32	R\$6,60



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



16.15	<b>AUTO LANCETA</b> , estéril descartável, indicada para punção capilar, para coleta de sangue em procedimentos de monitoramento glicêmico. Confeccionada com agulha em aço inoxidável, atóxica e apirógena, com sistema de segurança integrado que impede reutilização após o disparo. Produto estéril, embalado individualmente, contendo identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade.	40.000	Unidade	R\$15,98	R\$639.200,00
16.16	<b>AVENTAL</b> , uso hospitalar, para raio X, com revestimento em chumbo de 0,50mm, tamanho adulto, dimensões de 1000 x 600 mm.	2	Unidade	R\$1.120,00	R\$2.240,00
16.17	<b>AVENTAL descartável</b> , uso único, confeccionado em TNT, não estéril, mangas longas, fechamento posterior, indicado para uso hospitalar. Produto atóxico, com registro ou dispensa na ANVISA, conforme legislação vigente.	5.000	Unidade	R\$2,18	R\$10.900,00
16.18	<b>BARAKA</b> com máscara facial de ventilação adulto.	10	Unidade	R\$323,00	R\$3.230,00
16.19	<b>BARAKA</b> com máscara facial de ventilação infantil.	10	Unidade	R\$323,00	R\$3.230,00
16.20	<b>BARBEADOR</b> , aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, contendo 02 (duas) lâminas paralelas fabricadas em aço inoxidável e afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas. Embalagem com 02 (duas) unidades. O produto deverá estar acondicionado em embalagem com as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composição, lote e endereço.	100	Unidade	R\$1,94	R\$194,00
16.21	<b>BOLSA</b> , para colostomia/ ileostomia, duas peças, plana convexa, recortável até 19/45 mm, com filtro acoplado. Embalagem, dados de identificação, prazo de validade e data de fabricação, com procedência e registro no Ministério da Saúde.	50	Unidade	R\$37,90	R\$1.895,00
16.22	<b>BOLSA</b> , simples, para coleta de sangue, estéril e apirogenica, contendo agulha de 16 G com bisel trifacetado e anticoagulante, acondicionadas em embalagem impermeável; capacidade para 450ml podendo variar em +/- 45ml de sangue, confeccionada em PVC atóxico cantos internos arredondados. O segmento de coleta deverá ter comprimento em torno de 800 mm e deverá ser identificado numericamente com marcações idênticas em intervalos em torno de 75 mm, rótulo em português. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do	100	Unidade	R\$35,50	R\$3.550,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 131 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 24 meses.				
16.23	<b>BORRACHA</b> (tubo de silicone), número 204 (duzentos e quatro). Apresentação: rolo com 15 m.	3	Rolo	R\$47,94	R\$143,82
16.24	<b>Borracha de silicone</b> transparente para aspiração de secreção. Apresentação: 10 m	3	Rolo	R\$94,50	R\$283,50
16.25	<b>Braçadeira</b> com Manguito Adulto 27 x 35cm	20	Unidade	R\$38,37	R\$767,40
16.26	<b>Braçadeira</b> com Manguito Adulto 44 x 66cm	20	Unidade	R\$52,60	R\$1.052,00
16.27	<b>Braçadeira</b> com Manguito Infantil 12.4 x 16,8cm	20	Unidade	R\$42,00	R\$840,00
16.28	<b>CABO</b> para bisturi nº 04, em aço inoxidável, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	10	Unidade	R\$16,69	R\$166,90
16.29	<b>CABO</b> , de bisturi, nº 07, em aço inoxidável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	10	Unidade	R\$17,24	R\$172,40
16.30	<b>CABO</b> , para bisturi, n. 03, em aço inoxidável, para lâminas de n. 10 a 17, com 12 cm de comprimento. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	30	Unidade	R\$15,13	R\$453,90
16.31	<b>CAIXA</b> , coletora, para materiais perfurocortantes, não estéril, uso único, capacidade <b>07 litros</b> , conteúdo: Coletor, fundo e cinta interna em papelão rígido; bandeja interna em papelão ondulado; Saco plástico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superfície interna impermeabilizada para impedir passagem de líquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alças; contra trava de segurança. A caixa deverá ser de cor amarela e conter informações aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma português: simbologia de acordo com a codificação internacional (INFECTANTE); instruções de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto; número do lote, precedido da palavra "Lote" ; data de fabricação; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; nº do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsável técnico; nº do SAC. MARCA/REF.	500	Unidade	R\$6,34	R\$3.170,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



16.32	<p><b>CAIXA</b>, coletora, para materiais perfurocortantes, não estéril, uso único, capacidade <b>13 litros</b>, contendo: Coletor, fundo e cinta interna em papelão rígido; bandeja interna em papelão ondulado; Saco plástico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superfície interna impermeabilizada para impedir passagem de líquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alças; contra trava de segurança. A caixa deverá ser de cor amarela e conter informações aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma português: simbologia de acordo com a codificação internacional (INFECTANTE); instruções de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto; número do lote, precedido da palavra "Lote" ; data de fabricação; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; n.º do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsável técnico; n.º do SAC. MARCA/REF.</p>	1.500	Unidade	R\$9,96	R\$ 14.940,00
16.33	<p><b>CAIXA</b>, coletora, para materiais perfurocortantes, não estéril, uso único, capacidade <b>20 litros</b>, contendo: Coletor, fundo e cinta interna em papelão rígido; bandeja interna em papelão ondulado; Saco plástico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superfície interna impermeabilizada para impedir passagem de líquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alças; contra trava de segurança. A caixa deverá ser de cor amarela e conter informações aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma português: simbologia de acordo com a codificação internacional (INFECTANTE); instruções de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto; número do lote, precedido da palavra "Lote" ; data de fabricação; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; n.º do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsável técnico; n.º do SAC. MARCA/REF.</p>	1.600	Unidade	R\$11,25	R\$18.000,00
16.34	<p><b>CANULA</b>, de guedel, n. 0, descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com bordas de segurança, resistente a desinfecção com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente a visualização de secreção Embalagem individual, em blister</p>	5	Unidades	R\$1,95	R\$9,75

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 133 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	rígido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude				
16.35	<b>CANULA</b> , de guedel, n. 01, descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com bordas de segurança, resistente a desinfecção com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente a visualização de secreção Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	10	Unidades	R\$1,95	R\$ 19,50
16.36	<b>CANULA</b> , de guedel, n. 02, descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com bordas de segurança, resistente a desinfecção com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente a visualização de secreção Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	10	Unidade	R\$1,95	R\$19,50
16.37	<b>CANULA</b> , de guedel, n. 03, descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com bordas de segurança, resistente a desinfecção com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente a visualização de secreção Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	20	Unidade	R\$1,95	R\$39,00
16.38	<b>CANULA</b> , de guedel, n. 04, descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com bordas de segurança, resistente a desinfecção com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja	15	unidades		

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 134 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	branco transparente a visualização de secreção Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.			R\$1,95	R\$29,25
16.39	<b>CANULA</b> , de guedel, nº 05, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS	10	Unidade	R\$1,95	R\$19,50
16.40	<b>CANULA</b> , de guedel, nº 06, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS	10	Unidade	R\$1,95	R\$19,50



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



16.41	<b>CARVÃO</b> , ativado, po, pote ou frasco, 500g. Manipulação magistral. A embalagem deverá conter a frase: venda proibida pelo comércio. O produto deverá ser manipulado em conformidade com a legislação da ANVISA em vigência. Unidade de fornecimento: pote ou frasco.	5	Unidade	R\$51,44	R\$257,20
16.42	<b>CATETER HIDROLISADO MULTIVIAS</b> , estéril, função de duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (Equipos, Extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter ou Agulha)PVC flexível, atóxico e transparente.	10.000	Unidade	R\$0,74	R\$7.400,00
16.43	<b>Cateter Intravenoso (jelco)Nº 14</b>	1.200	Unidade	R\$1,82	R\$2.184,00
16.44	<b>Cateter Intravenoso (jelco)Nº 16</b>	400	Unidade	R\$1,51	R\$604,00
16.45	<b>Cateter Intravenoso (jelco)Nº 18</b>	700	Unidade	R\$1,44	R\$1.008,00
16.46	<b>Cateter Intravenoso (jelco)Nº 20</b>	1.000	Unidade	R\$1,51	R\$1.510,00
16.47	<b>Cateter Intravenoso (jelco)Nº 22</b>	20.000	Unidade	R\$1,44	R\$28.800,00
16.48	<b>Cateter Intravenoso (jelco)Nº 24</b>	25.000	Unidade	R\$1,77	R\$44.250,00
16.49	<b>CATETER NASAL</b> , adulto, para oxigenio, tipo oculos, descartável, uso adulto. Deverá apresentar registro ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo.	1.000	Unidade	R\$1,95	R\$1.950,00
16.50	<b>CATETER NASAL</b> , infantil, para oxigenio, tipo oculos, descartável. Deverá apresentar registro ANVISA.. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo.	300	Unidade	R\$2,10	R\$630,00
16.51	<b>CATETER NASAL</b> , neonatal, para oxigenio, tipo oculos, descartável. Deverá apresentar registro ANVISA.. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo.	100	Unidade	R\$1,97	R\$197,00
16.52	<b>CATETER SUBCLÁVIA</b> , kit, duplo lumen HD 7FRx20cm guia nitinol	10	Unidades	R\$96,22	R\$962,20
16.53	<b>CATETER</b> , epidural, n. 16, em material biocompatível, descartável, esteril, atoxico, apirogenico, flexível, radiopaco, com ponta romba com orifícios laterais, marcação coneccao luer lock para agulha tuohy. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5	Unidade	R\$59,98	R\$299,90
16.54	<b>CERA</b> , para osso. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saúde.	10	Unidade	R\$4,49	R\$44,90

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 136 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



16.55	<b>CLAMP</b> umbilical, descartável, confeccionado em plástico resistente, estéril, com abertura asséptica, em papel grau cirúrgico. Embalagem unitária, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde, caixa com 24 unidade	300	Unidade	R\$1,04	R\$312,00
16.56	<b>COLETOR</b> de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, estéril, capacidade de <b>50 ml</b> , em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca.	500	Unidade	R\$0,56	R\$280,00
16.57	<b>Coletor</b> de urina feminino COMADRE. Inox.	15	Unidade	R\$199,00	R\$2.985,00
16.58	<b>Coletor</b> de Urina masculino PAPAGAIO. Inox.	15	Unidade	R\$145,00	R\$2.175,00
16.59	<b>Coletor De Urina</b> Para Incontinência urinária, Nº4, . contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	5	Unidade	R\$4,81	R\$24,05
16.60	<b>Coletor De Urina</b> Para Incontinência urinária, Nº6, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	5	Unidade	R\$4,81	R\$24,05
16.61	<b>COLETOR</b> , de urina, infantil, feminino, tipo saco Embalagem: pacote com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20	Pacote	R\$6,90	R\$138,00
16.62	<b>COLETOR</b> , de urina, infantil, masculino, tipo saco, pacote com 10 unidades. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, registro no Ministério da Saúde; a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; Embalagem primária e secundária rotulada conforme a RDC 185/01/ANVISA.	20	Pacote	R\$8,50	R\$170,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



16.63	<b>COLETOR</b> , de urina, sistema fechado, bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, câmara de pasteur flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alca de sustentacao rígida, tipo óculos, tubo de PVC, atoxico, flexível, com 1,40 cm de comprimento, com clamp denteado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abaixo do início do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora da esteril, sistema de esvaziamento com clampe denteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduacao de 100 em 100 ml, capacidade para <b>2000 ml</b> . Embalagem. individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao e registro no Ministerio da Saude	500	Unidade	R\$4,17	R\$2.085,00
16.64	<b>COLETOR de urina</b> , bolsa, sistema fechado <b>com injetor lateral (porta para coleta de amostra)</b> , uso hospitalar, capacidade mínima de <b>2.000 ml</b> , confeccionada em PVC atóxico, válvula antirrefluxo, escala graduada, tubo extensor com clamp, drenagem inferior, estéril, descartável, produto com registro na Anvisa.	1.000	Unidade	R\$4,85	R\$4.850,00
16.65	<b>Compressa</b> Cirúrgica Campo Operatório 45cm X 50cm - C/50 Und	1.000	Pacote	R\$61,00	R\$61.000,00
16.66	<b>COMPRESSA</b> , cirúrgica, de gaze hidrófila, não estéril, 100% algodão, 8 dobras, 9 fios, dimensão <b>6,5 x 6,5 cm</b> Embalagem: pacote com 500 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	200	Pacote	R\$26,46	R\$5.292,00
16.67	<b>COMPRESSA</b> , de gaze hidrófila, <b>7,5 x 7,5 cm</b> , descartável, não estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm <sup>2</sup> , inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.500	Pacote	R\$30,18	R\$45.270,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



16.68	<b>DETECTOR</b> , de batimentos cardíacos, fetal portátil, ausculta do batimento cardíaco fetal por método ultrassom; de alta sensibilidade com ausculta individual e coletiva, alimentação 02 baterias de 09 volts, acompanhado de fone de ouvido, frasco de gel de contato e transdutor acondicionado em estojo prático de fácil transporte.	12	Unidade	R\$565,05	R\$6.780,60
16.69	<b>Dispositivo</b> Para Incontinência Urinária, n.º 4.	5	unidade	R\$4,81	R\$24,05
16.70	<b>Dispositivo</b> Para Incontinência Urinária, n.º 6.	5	Unidade	R\$4,81	R\$24,05
16.71	<b>DRENO</b> , torácico, n. 24, em silicone, estéril, atóxico, descartável, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5	Unidade	R\$31,08	R\$155,40
16.72	<b>Eletrodo</b> Adulto c/ Sensor (Pas do Desfibrilador Automático). Marca: Zoll	4	Unidade	R\$261,49	R\$1.045,96
16.73	<b>Eletrodo</b> Descartável (Eletrodo ECG) Solidor contem 50 unidades(Modelo MSGLT - 05 MG).Espuma, gel Sólido ,Adulto/infantil Tamanho :40X36mm.	200	Pacote	R\$11,25	R\$2.250,00
16.74	<b>Eletrodo</b> Multifuncional (Pas do desfibrilador Pediátrico)	1	Unidade	R\$645,00	R\$645,00
16.75	<b>Equipo</b> fotoprotetor com filtro de 15µm para bomba volumat agilia e volumat mc agilia.	50	Unidade	R\$29,90	R\$1.495,00
16.76	<b>EQUIPO</b> macro gotas para soro, com penetrador, infusão, frasco de vidro ou ampolas plásticas, filtro hidrófobo, bacteriológico, com tampa reversível, câmara flexível, gotas, pinça rolete com corta fluxo, injetor lateral em Y, com conector Luer Lock reversível. Embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado a oxido de etileno.	20.000	Unidade	R\$1,98	R\$39.600,00
16.77	<b>Equipo</b> para bomba volumat agilia e volumat agilia (VL ST 02) mc com filtro de 15µm, acesso para conexão sem agulha , luer lock rotativo e protetor corta fluxo .	10	Unidade	R\$27,79	R\$277,90
16.78	<b>EQUIPO</b> para transfusão de sangue, provido de entrada única, comprimento de aproximado de 170 cm, câmara dupla flexível, filtro de (nylon) poliamida 66 monofilamento com malha 190 micra, provida de pinça reguladora de fluxo tipo rolete, adaptador a bolsa e luer macho conforme norma ISO 1135-4, estéril atóxico e apirogenico, esterilizado a raio	1.000	Unidade	R\$3,88	R\$3.880,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 139 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	gama, embalado individualmente em saco de polietileno, (segmento de látex-opcional).				
16.79	<b>EQUIPO</b> , microgotas, com bureta de volume mínimo de 100 ml, para infusão gravitacional de soluções parenterais e medicações, descartável, estéril, atóxico, de uso único, apirogênico, câmara graduada, alça de sustentação, com corta fluxo, injetor para medicação com membrana auto cicatrizante, tampa reversível, ponta perfurante e tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução parenteral de sistema fechado, com conexão segura, Câmara gotejadora flexível, transparente ou translúcida, com acessório de entrada lateral de ar provido de filtro, contendo filtro interno de partículas no mínimo de 15µ , tubo extensor em PVC atóxico, transparente ou translúcido, comprimento mínimo de 1500mm. Deve possuir: regulador de fluxo para ajuste de infusão de zero a máxima, Injetor lateral (livre de látex), conexão do paciente em luer lock. Deverá apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo.	1.500	Unidade	R\$1,52	R\$2.280,00
16.80	<b>ESCOVA</b> , endocervical para uso ginecológico, composta por cerdas macias em nylon, sustentada em haste de material resistente e atóxico, dimensão total de 20 cm (desvio + / - 2 cm), estéril, descartável, de uso único. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; o rótulo da embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagem primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.	800	Unidade	R\$0,43	R\$344,00
16.81	<b>Espaçador</b> para medicamento em aerossol adulto e infantil Espaçador para medicamento em aerossol adulto e infantil. - Espaçador para medicamento em aerossol adulto e infantil Espaçador para medicamento em aerossol adulto e infantil.	10	Unidade	R\$47,00	R\$470,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



16.82	<p><b>ESPARADRAPO</b>, impermeável, na cor branca, em tecido microporoso, com ótima aderência, isento de substância alérgicas, dimensões <b>10 cm x 4,5 m</b>. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica adequada; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.</p>	1.500	Unidade	R\$5,64	R\$8.460,00
16.83	<p><b>ESPÁTULA DE AYRE</b>, em madeira, formato achatado, dimensões 180 mm ( comprimento ) x 16,5 mm ( largura ) x 1,5 mm ( espessura ). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</p>	10	Pacote	R\$11,50	R\$115,00
16.84	<p><b>ESPECULO</b> vaginal, tamanho <b>G</b>, não estéril, descartável de uso único, transparente, composto de fibra óptica. 02 valvas articuladas com no mínimo 116 mm de extensão e 43 mm de largura distal, abertura pela ação parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica. A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto. A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e</p>	5.000	Unidade	R\$2,52	R\$12.600,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 141 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.				
16.85	<b>ESPECULO</b> , vaginal, <b>tamanho M</b> , não estéril, descartável de uso único, transparente, composto de fibra óptica, 02 valvas articuladas com no mínimo 116 mm de extensão e 33mm de largura distal, abertura pela ação parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto. A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	10.000	Unidade	R\$2,24	R\$22.400,00
16.86	<b>ESPECULO</b> , vaginal, <b>tamanho P</b> , não estéril, descartável de uso único, transparente, composto de fibra optica, 02 valvas articuladas com no mínimo 110mm de extensão e 29mm de largura distal, abertura pela ação parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra optica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto. A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	8.000	Unidade	R\$1,88	R\$15.040,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



16.87	<b>ESTETOSCÓPIO</b> , adulto, utilizado para ausculta cardíaca e pulmonar e auxiliar para medida da pressão arterial, em paciente adulto, aparelho dotado de campânula metálica, duo-sonic, dois tubos condutores separados em material flexível sem emendas, moldado para produzir efeito condutor efetivo, com conjunto bi-auricular, metálico, ajustado por mola laminar externa, resistente, com olivas (protetor auricular) de formato anatômico, de borracha macia (silicone), sem redobras, ajuste confortável com perfeita vedação contra ruídos ambientais, registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado o Certificado de Garantia mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento o Manual de operação e serviço em Português do Brasil.	10	Unidade	R\$28,86	R\$288,60
16.88	<b>FILTRO HMEF</b> , reto infantil/pediátrico com traqueia	20	Unidade	R\$9,00	R\$180,00
16.89	<b>FILTRO HMEF</b> , reto adulto com traqueia	50	unidade	R\$8,50	R\$425,00
16.90	<b>Fita adesiva cirúrgica</b> , branca, dimensões <b>16mm x 50m</b> , com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilização. Embalagem em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	30	Unidade	R\$3,94	R\$118,20
16.91	<b>FITA</b> Adesiva p/autoclave, dimensões <b>19mm x 30m</b> , resistente a altas temperaturas.	500	Unidade	R\$5,37	R\$2.685,00
16.92	<b>FITA</b> microporosa para curativo <b>100mmx10m</b>	50	Unidade	R\$8,55	R\$427,50
16.93	<b>FITA</b> microporosa para curativo <b>50mmx10m</b>	50	Unidade	R\$7,38	R\$369,00
16.94	<b>FLUXÔMETRO</b> com válvula reguladora para cilindro de gás oxigênio. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante (kit).	30	Unidade	R\$263,00	R\$7.890,00
16.95	<b>GARROTE</b> , em latex pra acesso venoso	150	unidade	R\$9,22	R\$1.383,00
16.96	<b>GEL</b> utilizado em procedimentos de Ultrassom, uso interno e externo, incolor inodoro, não gorduroso. Embalagem: frasco de 5kg, com dados de identificação do produto.	100	Unidade	R\$52,83	R\$5.283,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



16.97	<b>GLICOSÍMETRO</b> , com faixa de leitura 10 a 600 mg/dl, memória mínima para 100 resultados, tempo de leitura mínimo 20 s, funcionamento com 02 baterias AA, acompanhado de estojo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Deverá ser apresentado o Certificado de Garantia mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento o Manual de operação e serviço em Português do Brasil.	2.000	Unidade	R\$58,00	R\$116.000,00
16.98	<b>Guia para intubação</b> traqueal, Modelo: Tipo Bougie Ventilado , Tamanho*: Adulto, Esterilidade*: Estéril, Descartável , Material Haste: Polímero	10	Unidade	R\$49,84	R\$498,40
16.99	<b>Guia para intubação</b> traqueal, Modelo: Tipo Bougie Ventilado , Tamanho*: Infantil, Esterilidade*: Estéril, Descartável , Material Haste: Polímero	10	Unidade	R\$45,50	R\$455,00
16.100	<b>Kit Estetoscópio + Aparelho de Pressão Arterial</b> Esfigmomanômetro adulto grande tamanho da braçadeira 62x17,5 cm, circunferência do braço 27- 45 cm	40	Unidade	R\$113,98	R\$4.559,20
16.101	<b>Kit Estetoscópio + Aparelho de Pressão Arterial</b> Esfigmomanômetro adulto tamanho da braçadeira 52x14,5 cm, circunferência do braço 18-35 cm	250	Unidade	R\$92,19	R\$23.047,50
16.102	<b>Kit Estetoscópio + Aparelho de Pressão Arterial</b> Esfigmomanômetro infantil tamanho da braçadeira 22,5x7,5 cm, circunferência do braço 10-18 cm.	25	Unidade	R\$92,80	R\$2.320,00
16.103	<b>Kit Estetoscópio + Aparelho de Pressão Arterial</b> Esfigmomanômetro neonatal tamanho da braçadeira 18,5x5,5 cm, circunferência do braço 7-13 cm	5	Unidade	R\$102,48	R\$512,40
16.104	<b>KIT</b> para drenagem de tórax, infantil, em PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40 cm, multiperfurado, linha radiopaca com diâmetro de 18, tubo extensor em pvc atóxico, flexível, transparente, com 120 cm e pinça corta fluxo, frasco com capacidade para 500 ml, graduado a cada 50 ml, tubo interno com 20 cm, tampa de vedação por rosqueamento, sistema para fixação ao leito suporte para posicionamento vertical, conector dreno x tubo com 02 adaptadores tipo luer lock. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5	Kit	R\$34,90	R\$174,50
16.105	<b>KIT</b> , para nebulização, <b>adulto</b> , composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério Saúde.	50	Kit	R\$10,00	R\$500,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 144 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



16.106	Kit para Nebulização em T para Circuito de Ventilação Mecânica	50	kit	R\$29,40	R\$1.470,00
16.107	KIT, para nebulização, infantil, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério Saúde.	50	Kit	R\$9,80	R\$490,00
16.108	LÂMINA, de bisturi número 15, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	500	Unidade	R\$23,00	R\$11.500,00
16.109	LÂMINA, de bisturi número 23, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	600	Unidade	R\$22,94	R\$13.764,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



16.110	<b>LÂMINA</b> , para bisturi, nº 22, estéril, de uso único, descartável, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 304, NBR 5601:1981, devidamente afiadas e polidas, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação. Embalagem: <b>caixa com 100 unidade</b> , embaladas individualmente, em papel laminado, abertura em pétala com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data e validade de esterilização, método de esterilização, prazo de validade e número de registro do Ministério da Saúde.	500	Unidade	R\$22,59	R\$11.295,00
16.111	<b>LAMINA</b> , uso laboratorial, com extremidade fosca lapidada, cortada, dimensões <b>26 x 76 mm</b> , precisão dimensional da espessura entre 0,8 a 1,4 mm, para microscopia. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação em português e marca do fabricante.	30	Caixa	R\$10,00	R\$300,00
16.112	<b>LENÇOL HOSPITALAR</b> , descartável, em fibras naturais, alvo, material não reciclado, dimensões 70 cm x 50 m. Embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	25.000	Unidade	R\$6,23	R\$155.750,00
16.113	<b>Malha Tubular</b> nº 10cm c/15 mt	300	Rolo	R\$14,80	R\$4.440,00
16.114	<b>Malha Tubular</b> nº 15cm c/15 mt	300	Rolo	R\$27,56	R\$8.268,00
16.115	<b>Malha Tubular</b> nº 20cm c/15 mt	300	Rolo	R\$25,11	R\$7.533,00
16.116	<b>Mangueira</b> para oxigênio	5.000	Metros	R\$2,64	R\$13.200,00
16.117	<b>Manta</b> térmica aluminizada	12	Unidade	R\$23,00	R\$276,00
16.118	<b>Máscara</b> com reservatório Alto fluxo de Oxigênio Adulto	10	Unidade	R\$19,00	R\$190,00
16.119	<b>Máscara</b> com reservatório Alto fluxo de Oxigênio Pediátrico	5	Unidade	R\$20,32	R\$101,60
16.120	<b>Máscara</b> de Oxigênio Venturi Adulto	5	Unidade	R\$18,00	R\$90,00
16.121	<b>Máscara</b> de Oxigênio Venturi pediátrico	5	Unidade	R\$20,82	R\$104,10
16.122	<b>MÁSCARA</b> laríngea - máscara laríngea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 1, pacientes até 5kg	10	Unidade	R\$37,15	R\$371,50
16.123	<b>MÁSCARA</b> laríngea - máscara laríngea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 1,5; pacientes de 5 a 10kg;	5	Unidade	R\$29,00	R\$145,00
16.124	<b>MÁSCARA</b> laríngea - máscara laríngea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 2, pacientes de 10kg até 20kg	20	Unidade	R\$32,45	R\$649,00





16.125	<b>MÁSCARA</b> laríngea - máscara laríngea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 3, pacientes de 30 kg a 50 kg	20	Unidade	R\$38,00	R\$760,00
16.126	<b>MÁSCARA</b> laríngea - máscara laríngea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 4, pacientes 50 kg a 70 kg	20	Unidade	R\$34,00	R\$680,00
16.127	<b>MÁSCARA</b> laríngea - máscara laríngea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 5, pacientes de 70 kg a 100 kg	5	Unidade	R\$43,60	R\$218,00
16.128	<b>Máscara</b> N95	30	Caixa	R\$1,40	R\$42,00
16.129	<b>MÁSCARA</b> para ambu nº 02	5	Unidade	R\$45,00	R\$225,00
16.130	<b>MÁSCARA</b> para ambu nº 03	5	Unidade	R\$46,49	R\$232,45
16.131	<b>MÁSCARA</b> para ambu nº5	5	Unidade	R\$52,19	R\$260,95
16.132	<b>MÁSCARA</b> , cirúrgica, semi-facial, descartável, com três camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalérgico, com clip nasal embutido que permite ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, não traumatizante, inodora, tiras costuradas com solda eletrônica, bordas bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiência de filtração bacteriana (E.F.B.), para partículas de 1.0 micron, acima de 95 %. Embalagem em caixa tipo dispenser- <b>box com 50 unidades</b> . Na embalagem deverá estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade.	5.000	Caixa	R\$9,52	R\$47.600,00
16.133	<b>Máscaras</b> para VNI - ventilação não invasiva nº 4	10	Unidade	R\$284,89	R\$2.848,90
16.134	<b>NEBULIZADOR</b> , para pequenas aplicações de medicamentos no tratamento de moléstias do aparelho respiratório, composto de micro processador, <b>copo graduado até 5 ml</b> , em plástico inquebrável, máscara anatômica e extensão com terminais em plástico resistente, voltagem 110/220 volts.	6	Unidade	R\$140,00	R\$840,00
16.135	<b>Óculos</b> de proteção de EPI	30	Unidade	R\$10,50	R\$315,00
16.136	<b>Oxímetro</b> Uso Médico Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24H, Alimentação: Pilha.	50	Unidade	R\$107,40	R\$5.370,00
16.137	<b>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL</b> Oxímetro Uso Médico Tipo: Pulso, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor.	5	Unidade	R\$95,00	R\$ 475,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



16.138	<b>Oxímetro de pulso portátil</b> , de uso médico, destinado à medição não invasiva da saturação periférica de oxigênio no sangue (SpO <sub>2</sub> ) e da frequência cardíaca. Especificações: Tipo: Pulso; Marca/Linha: GS Pulse Pro; Modelo: SP-20; Faixa de medição da saturação de oxigênio (SpO <sub>2</sub> ): 0 a 100%; Faixa de medição da frequência de pulso: aproximadamente 20 a 250 BPM; Alimentação: Pilhas; Sensor: Sensor de SpO <sub>2</sub> tipo clipe adulto; Acessórios: Deve acompanhar sensor de SpO <sub>2</sub> .	5	Unidades	R\$1.340,00	R\$6.700,00
16.139	<b>PAPEL Crepado 30x30cm</b> para empacotamento de material hospitalar a ser esterilizado em autoclave a vapor, óxido de etileno ou irradiação gama. Produto de uso único, caixa c/500	20	Caixa	R\$90,34	R\$1.806,80
16.140	<b>PAPEL Crepado 50x50cm</b> para empacotamento de material hospitalar a ser esterilizado e autoclave a vapor, óxido de etileno ou irradiação gama. Produto de uso único, caixa c/500	20	Caixa	R\$230,88	R\$4.617,60
16.141	<b>PAPEL</b> , grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico e Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m <sup>2</sup> e do filme 54 g/m <sup>2</sup> dimensão <b>40 cm x 100 m</b> , resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	10	Rolo	R\$164,30	R\$1.643,00
16.142	<b>PAPEL</b> , grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico e Poliéster/Polipropileno, dimensão <b>30 cm x 100 m</b> , resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para	10	Rolo	R\$149,99	R\$1.499,90



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.				
16.143	<b>PAPEL</b> , grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m <sup>2</sup> e do filme 54 g/m <sup>2</sup> , dimensões <b>25 cm x 100 m</b> , resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	20	Rolo	R\$130,75	R\$2.615,00
16.144	<b>PAPEL</b> , grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, dimensões <b>15 cm x 50 m</b> , resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	10	Rolo	R\$71,03	R\$710,30
16.145	<b>PAPEL</b> , grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, dimensões <b>10 cm x 50 m</b> , resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem	10	Rolo	R\$38,00	R\$380,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 149 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.				
16.146	<b>PORTA LÂMINAS</b> para citologia. Capacidade para 3 lâminas. Tampa com rosca. Material polipropileno.	50	Unidade	R\$0,90	R\$45,00
16.147	<b>PRESERVATIVO</b> , sem lubrificante. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	600	Unidade	R\$0,51	R\$306,00
16.148	<b>PROTETOR</b> , de tireoide, adulto, para uso em Raio-X, confeccionado em borracha plumbífera, flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mm, acabamento em nylon lavável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	2	Unidade	R\$236,88	R\$473,76
16.149	<b>PULSEIRA</b> , para identificação de mãe e filho, na cor branca, numeradas, em plástico macio e resistente, poroso para escrita com esferográfica, bordas traumáticas, laque inviolável e regulável com no mínimo 11 pontos. Embalagem: jogo contendo 01 pulseira mãe, 01 pulseira filho, contendo dados de identificação, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	100	Jogo	R\$0,70	R\$70,00
16.150	<b>PULSEIRA</b> , para identificação, de adulto, em plástico branco, poroso para escrita com esferográfica, bordas traumáticas e laque graduado.	100	Unidade	R\$0,86	R\$86,00
16.151	<b>SACO</b> para óbito M 1,60 X 0,80 S003 10 UND	6	Pacote	R\$199,50	R\$1.197,00
16.152	<b>SCALPE</b> para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200	Unidade	R\$0,48	R\$96,00
16.153	<b>SCALPE</b> para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	6.000	Unidade	R\$0,45	R\$2.700,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 150 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



16.154	<b>SCALPE</b> para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	6.000	Unidade	R\$0,48	R\$2.880,00
16.155	<b>SCALPE</b> para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	6.000	Unidade	R\$0,44	R\$2.640,00
16.156	<b>SCALPE</b> para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200	Unidade	R\$0,50	R\$100,00
16.157	<b>Tala</b> Metálica para Dedo 12 x 250mm	100	Unidade	R\$9,93	R\$993,00
16.158	<b>Tala</b> moldável aramada GG	50	Unidade	R\$24,39	R\$1.219,50
16.159	<b>Tala</b> moldável aramada G	50	Unidade	R\$19,01	R\$950,50
16.160	<b>Tala</b> moldável aramada M	50	Unidade	R\$13,02	R\$651,00
16.161	<b>Tala</b> moldável aramada P	50	Unidade	R\$21,90	R\$1.095,00
16.162	<b>Tala</b> moldável aramada PP	50	Unidade	R\$12,60	R\$630,00
16.163	<b>Tala</b> moldável aramada XD	20	Unidade	R\$17,05	R\$341,00
16.164	<b>TERMÔMETRO</b> , clínico, digital, para uso hospitalar, com graduação de 35 a 42 graus centígrados. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no Inmetro.	300	Unidade	R\$70,00	R\$21.000,00
16.165	<b>TERMÔMETRO, DIGITAL</b> , de máxima e mínima, com cabo e sensor de temperatura para medições internas e simultaneamente, de temperatura externa, resolução de $\pm 0,1\%C$ , precisão básica de $\pm 0,1^{\circ}C$ , alimentação com uma bateria de de 1,5 volts. Com as seguintes características: - Display: LCD. - Resolução: $\pm 0,1^{\circ}C$ - Precisão: $\pm 0,1^{\circ}C$ - Faixa de Temperatura: Interna: de $-10^{\circ}C$ a $+50^{\circ}C$ ; externa: de $-50^{\circ}C$ a $+70^{\circ}C$ - Unidade de Temperatura Seleccionável de $^{\circ}C/^{\circ}F$ . - Suporte de mesa - Memória: Leitura Máxima e Mínima. - Atualização das medições em no máximo 10 segundos. - Alimentação: 1 Bateria AAA de 1,5V ou equivalente. - Tamanho	60	Unidade	R\$112,00	R\$6.720,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	máximo do cabo do sensor: 1,80 metros - Diâmetro do Sensor de Temperatura: 9mm - Alarme de temperatura programável. Na embalagem e no corpo do produto deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, marca de verificação inicial, o número de registro de aprovação da portaria do INMETRO e número de registro na ANVISA.				
16.166	<b>TIRA</b> , reagente, para detecção de gravidez (BHCG), soro urina 25 Ul. Embalagem: <b>caixa com 25 testes</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, temperatura que deve ser conservado e registro no Ministério da Saúde.	5	Caixa	R\$23,40	R\$117,00
16.167	<b>Tiras</b> reagentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante Accu-Chek Active, embalagem c/50 unidades.	100	Caixa	R\$99,05	R\$9.905,00
16.168	<b>Tiras</b> reagentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante Match II, caixa c/50 unidades	400	Caixa	R\$23,98	R\$9.592,00
16.169	<b>Tiras</b> reagentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante On Call Plus II caixa c/50 unidades	500	Caixa	R\$27,55	R\$13.775,00
16.170	<b>Tiras</b> reagentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante One Touch Ultra Johnson, caixa c/50 unidades	50	Caixa	R\$25,00	R\$1.250,00
16.171	<b>Tiras</b> reagentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante Match II OK Meter caixa c/50 unidades.	150	Caixa	R\$23,23	R\$3.484,50
16.172	<b>UMIDIFICADOR</b> , de oxigênio, kit composto de máscara e tampa em rosca padrão, adapta-se a qualquer válvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orifício para saída de oxigênio em plástico resistente ou material similar, frasco em PVC atóxico ou similar com capacidade de no mínimo 250ml, graduado, com níveis de máximo e mínimo de forma a permitir uma fácil visualização de acordo com normas da ABNT, borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	20	Unidade	R\$25,62	R\$512,40



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



16.173	<b>Caneta marcadora atóxica preta permanente para autoclave.</b> Utilizada para identificar materiais diversos, como embalagens laminadas de grau cirúrgico, assim como vidros, metais e etc. A caneta pode ser utilizada para identificar o material antes e após o processo de esterilização. Composta por material atóxico, usando a caneta corretamente, não há risco de manchar as embalagens ou danificar os produtos em seu interior.	3	Unidades	R\$14,04	R\$42,12
<b>Valor total do Lote: R\$ 1.660.986,26</b>					
<b>LOTE 17 – EQUIPAMENTO</b>					
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
17.1	<b>DESFIBRILADOR</b> , externo automático, portátil, com as seguintes características: - Desfibrilador externo automático de acesso público com onda bifásica de baixa energia para choque que reduz a exposição do miocárdio aos altos picos de corrente; - Permitir ser configurado para sequência de 3 choques com energias escalonáveis ou 3 choques fixos. A série de choque não deve ultrapassar 360 Joules - - Possuir interface gráfica com o operador com sequência indicada, mostrando todos os passos da ressuscitação; - Utiliza comandos de voz em português para guiar o socorrista durante a sequência de ressuscitação - - Possuir display eletroluminescente ou tela de cristal líquido para exibição de mensagens de texto, números de choques, tempo decorrido e profundidade da RCP. - Deve poder ser configurado para exibir o traçado de ECG; - - Deve monitorar o ritmo cardíaco da vítima através dos eletrodos; - Deve ser dotado de sistema que detecte a frequência e a profundidade das compressões torácicas durante a RCP.; - Deve possuir memória interna para armazenamento dos traçados de ECG pré e pós-choque, sequência de choques, etc; -; - A alimentação elétrica deve ser através de bateria não carregáveis com vida útil mínima de 02 (dois) anos.; - O equipamento deverá executar autotestes periódicos para garantir sua disponibilidade contínua com o operador, sempre em português. Acessórios: - 01 (uma) bolsa para transporte do desfibrilador, resistente, que suporte vibrações e choques externos; - 1 (uma) baterias reserva; - 03 (três) pares de pás adesivas (eletrodos) para adultos, multifuncionais (monitoram e desfibrilam), descartáveis e auto-aderentes; - 01 (um) manual de operação e 01 (um) manual de	2	Unidade	R\$8.353,00	R\$16.706,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 153 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



	serviço em português (BRASIL). O equipamento deverá possuir Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA; O fornecedor deverá entregar os manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português; Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço; Deverá ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBR-IEC 60601-1: e NBR-IEC 60601-2-4;; Deverá ser apresentado o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle na linha de produção do equipamento (CBPFc) para os equipamentos de classe de risco III e IV, segundo classificação da RDC 185/2001 da ANVISA. No caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada. O fornecedor deverá ceder as Licenças dos softwares instalados no equipamento, se for o caso. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de funcionamento.				
<b>Valor Total do Lote: R\$ 16.706,00</b>					
<b>LOTE 18 – EQUIPAMENTO</b>					
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
18.1	<b>AUTOCLAVE HORIZONTAL 30 LITROS 220W</b> , equipamento para esterilização de materiais. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Esterilização eficaz dos alicates, espátulas e tesouras e instrumentais cirúrgicos, Bandejas em alumínio; tampa com construção especial e com triplo estágio; design moderno e compacto; fácil instalação e operação; 22 dispositivos de segurança; temperatura de 121 °C, de acordo com o padrão da OMS*30 litros	1	Unidade	R\$7.400,00	R\$7.400,00
<b>Valor Total do Lote: 7.400,00</b>					
<b>LOTE 19</b>					
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



19.1	<b>SELADORA HOSPITALAR COMPACTA PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE MESA - 220V;</b> Embalagem: Seladora Grau Cirúrgico do tipo (PET/PP 57g/m <sup>2</sup> e papel grau cirúrgico 60m <sup>2</sup> ). Selagem: Solda grau cirúrgica para sacos de qualquer medida devido ao sistema de barra aquecida livre. Controle de Temperatura: Temperatura controlada por circuito eletrônico. Detalhes de Fabricação: Gabinete de aço, com tratamento anticorrosivo e pintura epoxi eletrostática. Estrutura de aço tubular quadrado. Pernas dianteiras avançadas que garantem o centro de equilíbrio. Braço e pedal robustos de aço laminado. Eixos com embuchamentos de metal. Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda, Suporte para fundo do saco plástico, regulável em toda extensão. Barramentos de solda(selagem) usinados em metal não ferros. Resistências elétrica (tipo cartucho) de longa durabilidade. Temperatura controlada por pirômetro eletrônico de 0 a 225 graus centígrados.	1	Unidade	R\$452,50	R\$452,50
<b>Valor Total do Lote: 452,50</b>					
<b>LOTE 20</b>					
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
20.1	<b>ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL COM BATERIA</b> (para ambulância) - aspiração regulável de 0 a 23'hg, regulagem através de um botão de alta sensibilidade; uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico; fácil limpeza e higienização; portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio; b - aspirador de secreção elétrico, aspiração regulável de 0 a 23'hg, regulagem através de um botão de alta sensibilidade; uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico; fácil limpeza e higienização; portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio; baixo consumo de energia; garantia: 1 ano; sem necessidade de manutenção e lubrificantes; especificações técnicas: capacidade do recipiente: 1,3 litros; tensão de operação: bivolt - 110/220 (vca); frequência: 60hz; consumo: 70w; sistema: diafragma vácuo: de 0 a 23" hg (regulável); válvula automática de nível; dimensões da embalagem: c = 35,5cm; l = 17,5cm; a = 22,5cm; peso total com embalagem: 2,6kg.	1	Unidade	R\$1.750,00	R\$1.750,00
<b>Valor Total do Lote: R\$ 1.750,00</b>					

**LOTE 21: CURATIVOS E PROCEDIMENTOS**

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 155 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
21.1	CUBA RIM, em aço inoxidável, com capacidade para 700 ml.	20	Unidade	R\$64,71	R\$1.294,20
21.2	CAMPO CIRÚRGICO 23X25	30	Unidade	R\$32,48	R\$974,40
21.3	PINÇA KELLY RETA LONGA 18CM, em aço inoxidável.	20	Unidade	R\$33,10	R\$662,00
21.4	PINÇA KELLY RETA, em aço inoxidável.	20	Unidade	R\$33,00	R\$660,00
21.5	PINÇA KELLY CURVA, em aço inoxidável.	20	Unidade	R\$29,00	R\$580,00
21.6	PINÇA DISSECÇÃO COM SERRILHA RETA, em aço inoxidável.	20	Unidade	R\$20,45	R\$409,00
21.7	PINÇA ANATÔMICA RETA DISSECÇÃO, em aço inoxidável.	20	Unidade	R\$15,70	R\$314,00
21.8	PINÇA DENTE DE RATO, em aço inoxidável.	25	Unidade	R\$21,74	R\$543,50
21.9	PINÇA DE KORCHER, em aço inoxidável.	20	Unidade	R\$54,00	R\$1.080,00
21.10	PINÇA MOSQUITO RETA, em aço inoxidável.	10	Unidade	R\$33,27	R\$332,70
21.11	PINÇA MOSQUITO CURVA, em aço inoxidável.	10	Unidade	R\$26,58	R\$265,80
21.12	PINÇA CIRÚRGICA PEAN, em aço inoxidável.	10	Unidade	R\$30,79	R\$307,90
21.13	PINÇA ROCHESTER PEAN, em aço inoxidável.	10	Unidade	R\$39,84	R\$398,40
21.14	PINÇA ALLIS, em aço inoxidável.	20	Unidade	R\$40,20	R\$804,00
21.15	PINÇA BACKAUS em aço inoxidável.	10	Unidade	R\$41,50	R\$415,00
21.16	PINÇA ANATÔMICA, em aço inoxidável.	20	Unidade	R\$21,75	R\$435,00
21.17	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO, em aço inoxidável.	20	Unidade	R\$12,28	R\$245,60
21.18	PINÇA WINTER RETA, em aço inoxidável.	10	Unidade	R\$121,30	R\$1.213,00
21.19	PINÇA FAURE CURVA, em aço inoxidável.	10	Unidade	R\$91,70	R\$917,00
21.20	PORTA AGULHA, em aço inoxidável.	10	Unidade	R\$51,99	R\$519,90
21.21	TESOURA MAYO RETA, em aço inoxidável.	20	Unidade	R\$34,99	R\$699,80
21.22	TESOURA MAYO CURVA, em aço inoxidável.	20	Unidade	R\$35,96	R\$719,20
21.23	AFASTADOR CIRÚRGICO, em aço inoxidável.	20	Unidade	R\$29,48	R\$589,60
<b>Valor Total do Lote: R\$ 14.380,00</b>					

LOTE 22					
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 156 de 170





22.1	<b>Carro para Curativo Inox com Balde e Bacia,</b> Armação Tubular Tampo e Prateleira em Chapa de Aço Inox, Pés com Rodízios, Varandas e Suporte para Balde e Bacia Inox, Balde de 5 Litros em alumínio e Bacia de 3 litros em alumínio.	1	Unidade	R\$ 890,00	R\$ 890,00
22.2	<b>Mesa Mayo Instrumental</b> Inox Regulagem Altura Com Bandeja	5	Unidade	R\$285,86	R\$1.429,30
22.3	<b>Escadinha 2 degraus</b> Maca Hospitalar Branca	15	Unidades	R\$224,70	R\$3.370,50
22.4	<b>Tambor inox para algodão e gaze.</b> Tambor em inox - 14 x 14 cm, Tambor perfurado utilizado em clínicas e hospitais para armazenar e esterilizar gaze, campo cirúrgico ou algodão. Fabricado com a alta qualidade do aço inoxidável. Produto desenhado para suportar anos de processamento e reutilização. Indicado para a esterilização em estufas e autoclaves (à vapor e óxido de etileno). Material: aço inoxidável.	10	Unidades	R\$89,98	R\$899,80
<b>Valor Total do Lote: R\$ 6.589,60</b>					

LOTE 23					
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
23.1	<b>Carrinho em ferro</b> para Transporte de Cilindro de Oxigênio 20 Litros com Velcro	2	Unidade	R\$331,50	R\$663,00
23.2	<b>Carrinho em ferro</b> para Transporte de Cilindro de Oxigênio 10 Litros com anel e velcro	2	Unidade	R\$254,57	R\$509,14
23.3	<b>Carrinho em ferro</b> para Transporte de Cilindro de Oxigênio 7 Litros com anel e velcro	2	Unidade	R\$285,00	R\$570,00
<b>Valor Total do Lote: R\$ 1.742,14</b>					

LOTE 24					
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
24.1	<b>INDICADOR QUÍMICO tipo 5</b> para Esterilização. A embalagem deverá estar impressa com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.000	Unidades	R\$78,00	R\$78.000,00
24.2	<b>INDICADOR TESTE BIOLÓGICO,</b> embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, compatível com a mini incubadora do tipo CRISTÓFOLI.	300	Unidades	R\$3,24	R\$972,00



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



24.3	TESTE, BOWIE & DICK, pronto para testar o sistema de vácuo da autoclave a vapor, que contenha indicador específico para detectar a presença de ar residual, avaliar a penetração do vapor, detectar falhas no funcionamento na bomba de vácuo e possuir folha alerta que revele antecipadamente problemas com o aparelho, indicador químico classe II segundo ISO 11140-1. Embalagem com 25 pacotes, embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20	PACOTES	R\$210,00	R\$4.200,00
<b>Valor Total do Lote: R\$ 83.172,00</b>					

LOTE 25					
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
25.1	Mini-incubadora biológica de bancada para incubação de indicadores biológicos em processos de esterilização, o tipo CRISTÓFOLI. Capacidade mínima para 4 indicadores, com ciclo de incubação de 24 ou 48 horas (vapor). Alimentação bivolt automático (90–253 V~), 50/60 Hz, potência máxima de 10 W. Temperatura máxima de incubação de 60 °C, adequada para ambiente entre 15 °C e 40 °C. Produto fabricado conforme BPF, com certificação ISO 13485 e atendimento às normas da ANVISA.	2	Unidade	R\$308,00	R\$616,00
<b>Valor Total do Lote: R\$ 616,00</b>					

LOTE 26					
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
26.1	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, equipamento para monitoramento contínuo de sinais vitais de pacientes, incluindo frequência cardíaca, pressão arterial, saturação de oxigênio (SpO <sub>2</sub> ), frequência respiratória, temperatura e ECG. Possui tela colorida, alarmes sonoros e visuais, registro de tendências e uso em salas cirúrgicas, centros de recuperação e UTI. Registro na ANVISA.	2	Unidade	R\$ 9.997,06	R\$ 19.994,12
<b>Valor Total do Lote: R\$ 19.994,12</b>					

LOTE 27					
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



27.1	<b>Detergente Enzimático</b> 4 Enzimas. Embalagem: frasco com 5.000 mL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	150	Frasco	R\$125,10	R\$18.765,00
27.2	<b>Detergente Neutro</b> Concentrado, frasco com 5.000 mL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1.000	Frasco	R\$23,43	R\$23.430,00
<b>Valor Total do Lote: R\$ 42.195,00</b>					

3.1. O orçamento estimado global para a contratação é de **R\$ 9.832.345,87 (nove milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**.

3.2. **Os valores dos lotes correspondem aos valores máximos definidos pela Administração para a contratação. No caso de bens e serviços em geral, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**

#### 4. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

4.1. As aquisições dos bens ocorrerão de maneira parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2026.

4.2. Os bens, tendo em vista sua natureza comum, sem complexidades e facilmente encontrados no mercado, deverão ser entregues no prazo máximo de **8 (oito) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à emissão/recebimento da Ordem de Fornecimento, que será enviada para o endereço eletrônico (e-mail) da empresa contratada.

4.3. Os bens deverão ser entregues nos locais previamente indicados pela na Ordem de Fornecimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues em embalagem original, contendo rotulagem que indique a marca (quando for o caso), fabricante, procedência, lote, composição e validade (quando for o caso), de acordo com a legislação vigente.

4.5. Todas as despesas decorrentes do transporte, pessoal, taxas e demais despesas, correrão sob responsabilidade da contratada.

4.6. Os bens deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos, aplicando-se à contratação, no que diz respeito à garantia, o art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90).

4.7. Os produtos entregues com atraso ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência, serão recusados, cabendo à contratada efetuar as substituições necessárias no prazo estipulado pela Administração, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

#### 5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução como um todo encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar.

#### 6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. A contratação ocorrerá pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos, devendo os dotação orçamentária própria ser certificada por ocasião de cada contratação.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 159 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES

**7. PRAZO DE VIGÊNCIA**

7.1. Nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. Não será admitida a subcontratação.

**9. DO REAJUSTE**

9.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data-base vinculada ao orçamento estimado para a contratação.

9.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste, após o interregno mínimo de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**10. DA RESCISÃO**

10.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 137 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, nas formas previstas no art. Art. 138 da Lei n.º 14.133/21.

**11. REQUISITOS JURÍDICOS DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Além dos requisitos relacionados à natureza do objeto contratado e suas especificações e características definidas na planilha do Item 3 deste Termo de Referência, é necessário o cumprimento de alguns requisitos durante a fase de habilitação, momento da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação nos termos do art. 62 da Lei 14.133/2021, dividindo-se em habilitação, para a presente contratação, em:

**I - jurídica;**

**II - fiscal, social e trabalhista;**

**III - econômico-financeira;**

**IV - Técnica.**

**11.2 Habilitação Jurídica:**

11.2.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



**11.2.2** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**11.2.3** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**11.2.4** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**11.2.5** Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**11.2.6** No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente;

**11.2.7** No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**11.2.8** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**11.3 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

**11.3.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**11.3.2** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**11.3.3** Prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (ou Distrital) e Municipal da sede da licitante.

**11.3.4** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**11.3.5** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

**11.4 Habilitação Econômico-Financeira:**

**11.4.1** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**11.4.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS** (documentos essenciais - termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial e demonstrativo de resultado do exercício - DRE), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.

**11.4.2.1** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura

**11.4.2.2** O balanço deve estar acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento.

**11.5. Qualificação Técnica:**

**11.5.1. ALVARÁ SANITÁRIO OU LICENÇA SANITÁRIA** em vigor emitida pela autoridade sanitária municipal ou estadual (documento a ser emitido pela Vigilância Sanitária da sede da licitante), conforme o caso. Nos casos em que a empresa licitante seja considerada isenta da apresentação do Alvará Sanitário ou da Licença Sanitária, a isenção deverá ser comprovada por meio de documento hábil.





**11.5.2. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** emitida pela ANVISA. Nos casos em que a empresa licitante seja considerada isenta da apresentação da AFE a mesma deverá fazer prova de sua isenção por meio de documento hábil.

**11.5.3. Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia**, para os itens que o exigem.

**11.5.4.** Por se tratarem de **bens de aquisição, NÃO serão exigidos atestados de capacidade técnica, nos termos do art. 67, II da Lei 14.133/2021.**

**11.5.5.** Declarações conjuntas, conforme ANEXO III do Edital.

## 12. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DOS BENS E SERVIÇOS

**12.1.** Os bens serão recebidos:

1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber;
2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação.

**12.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor e no Contrato, quando couber.

**12.3.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

## 13. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**13.1.** A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora **Elivânia Magalhães Ribeiro - Decreto nº 657/2025** ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

**13.2** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**13.3.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**13.4.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**13.5.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

**13.6.** O contratado deverá indicar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste Termo de Referência.

## 14. DO PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 162 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



**14.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**14.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

**14.3.** Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

#### 15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**15.1.** A CONTRATADA, além das outras normas estabelecidas neste Termo, obriga-se a:

**15.1.1.** A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados neste Termo de Referência, em estrita observância às especificações do objeto e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

**15.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**15.1.3.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**15.1.4.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**15.1.5.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**15.1.6.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### 16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**16.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**16.1.1.** Receber provisoriamente o objeto da contratação, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

**16.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**16.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**16.1.4.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;





16.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos neste Termo de Referência;

16.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021.

17.2. Fica eleito o foro da Comarca de Tanque Novo como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

**APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.**

\_\_\_\_\_  
**Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 006/2021



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



**ANEXO VI  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2026**

O Município de BOTUPORÃ, com sede na Rua Dep. João de Figueiredo, n.º 85, Centro, Botuporã - BA, CEP 46.570-005, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.782.479/0001-07, por intermédio do seu Prefeito, Sr. Edmilson Antônio Saraiva, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: N.º 11.352.889/0001-92, representado neste ato representado pela Sra. Tharcísia Manuela Rodrigues Saraiva, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula terceira, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 11.462/23, Decreto Municipal n.º 482/2024 e as demais normas legais correlatas.

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão n.º 005/2026 para Registro de Preços n.º .../2026, conforme homologada pela Autoridade Competente.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação para o **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, que passa a fazer parte integrante deste, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

BENEFICIÁRIO DOS LOTES	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
RG:	
CPF:	

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o xx conforme especificações e quantidades estabelecidas no **Termo de Referência, ANEXO V do Edital de Pregão Eletrônico 005/2026, ao qual se vincula esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos Órgãos para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP ou Diário Oficial Próprio do Município, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

2.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 –  
3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R\$\*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*), seguindo os valores unitários do Anexo I (Relação de Produtos Selecionados por Fornecedor Vencedor do Processo de Compra desta Ata.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA**

5.1. As aquisições dos bens ocorrerão de maneira parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2026.

5.2. Os bens, tendo em vista sua natureza comum, sem complexidades e facilmente encontrados no mercado, deverão ser entregues no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à emissão/recebimento da Ordem de Fornecimento, que será enviada para o endereço eletrônico (e-mail) da empresa contratada.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos locais previamente indicados pela na Ordem de Fornecimento.

5.4. Os itens deverão ser entregues em embalagem original, contendo rotulagem que indique a marca (quando for o caso), fabricante, procedência, lote, composição e validade (quando for o caso), de acordo com a legislação vigente.

5.5. Todas as despesas decorrentes do transporte, pessoal, taxas e demais despesas, correrão sob responsabilidade da contratada.

5.6. Os bens deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos, aplicando-se à contratação, no que diz respeito à garantia, o art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90).

5.7. Os produtos entregues com atraso ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência, serão recusados, cabendo à contratada efetuar as substituições necessárias no prazo estipulado pela Administração, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A Fiscalização e a Gestão deste contrato serão realizadas por servidores deste município, conforme designado pela Portaria nº XXXXXXXXXXXXX.

6.2. A Administração Municipal, através dos servidores abaixo designados, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações assumidas pelo fornecedor, conformes segue:

**6.2.1. FISCAL:**

Nome	Secretaria
Elivânia Magalhães Ribeiro - Decreto nº 657/2025	Secretaria de Saúde

**6.2.2. GESTOR:**

Nome	Secretaria
Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva	Secretaria Municipal de Saúde

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

7.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, em conformidade com o disposto no Art. 95 da Lei 14.133/2021 e na legislação vigente, mediante:

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



7.1.1. Instrumento contratual;

7.1.2. Emissão de nota de empenho de despesa;

7.1.3. Autorização de compra.

7.2. O órgão convocará o fornecedor com o preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços:

7.2.1. Efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou

7.2.2. Assinar o contrato.

7.3. O prazo a que se refere o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceitação do órgão gerenciador.

7.4. Previamente à formalização de cada contratação, caberá aos órgãos (gerenciador e/ou participantes) interessados realizar consulta a fim de verificar a manutenção das condições de habilitação.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor designado para conferência e fiscalização da entrega do objeto solicitado, e posteriormente à liquidação.

8.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o **DETENTOR DO REGISTRO** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura e em letra bem legível o nome do Município de BOTUPORÃ e a inscrição no CNPJ n.º 13.782.479/0001-07.

8.3. A(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s) deverá(ão) ser entregue(s) pelo **DETENTOR DO REGISTRO** diretamente ao(s) servidor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação que somente atestará(ão) a(s) entrega(s) do(s) objeto(s) e liberará(ão) a(s) referida(s) nota(s) fiscal(is) para pagamento quando cumpridas pelo **DETENTOR DO REGISTRO** todas as condições pactuadas.

8.4. Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(is) ou circunstância(s) que impeça(m) a liquidação da despesa, aquela(s) será(ão) devolvida(s) ao **DETENTOR DO REGISTRO** pela Secretaria Municipal de Educação e o(s) pagamento(s) ficará(ão) pendente(s) até que aquele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de BOTUPORÃ

8.5. O Município de BOTUPORÃ efetuará o(s) pagamento(s) quando se tratar de verba federal (convênios), obrigatoriamente por meio dos Bancos Oficiais, quais sejam, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S.A.

#### CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2 Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

9.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 167 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



**9.2.1** Caso o **DETENTOR DO REGISTRO** que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

**9.3.** No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o **DETENTOR DO REGISTRO** não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao **DETENTOR DO REGISTRO** requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**9.3.1** Para fins do disposto neste item, deverá o **DETENTOR DO REGISTRO** encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente as condições inicialmente pactuadas;

**9.3.2** Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o **DETENTOR DO REGISTRO** obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro;

**9.3.3** Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

**9.3.4** Na hipótese de comprovação do disposto no item 9.3 e subitem 9.3.1 da presente Ata e não havendo licitantes no Cadastro Reserva que aceitem o fornecimento pelo preço anteriormente registrado, o gerenciador procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**10.1.** O **DETENTOR DO REGISTRO** terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

**10.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado.

**10.1.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**10.1.3.** Não aceitar manter seu preço, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado.

**10.1.4.** Sofrer sanções previstas no incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**10.2.1.** Por razão de interesse público;

**10.2.2.** A pedido do fornecedor decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**10.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, por motivo fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

**10.2.4.** Se não houver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotar as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

**11.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

**11.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



- 11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 11.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.
- 11.1.13. Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 desta Ata, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.13;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.4 e subitens 11.1.6 a 11.1.7 desta Ata, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 11.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.
- 11.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.
- 11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 –  
3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

Página 169 de 170



## LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.8. A aplicação das penalidades acima descritas poderão ser aplicadas sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo - BA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da última assinatura.

Botuporã, local e data.

\_\_\_\_\_  
Edimilson Antônio Saraiva  
**Prefeitura Municipal de Botuporã**  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
**Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 006/2021

\_\_\_\_\_  
**Nome do Representante legal**  
Nome da Empresa  
**Detentor do Registro**





## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BOTUPORÃ - BA

### RESOLUÇÃO Nº 03, 23 DE ABRIL DE 2026.

*Dispõe sobre aprovação do processo de credenciamento para contratação de profissionais de saúde (Terapeuta Ocupacional e Fonoaudiólogo) para atender às necessidades da Educação Especial Inclusiva no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Botuporã, Bahia.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUPORÃ - BA**, em sua Reunião Ordinária realizada de forma **online** no dia **23 de abril de 2026**, às **15h00min**, no uso de suas competências regimentais e suas atribuições legais, em consonância com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) e demais normativas educacionais vigentes,

- **CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988**, em seu Art. 208, inciso III;
- **CONSIDERANDO os Art. 58 a 60 da Lei nº 9.394/1996** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- **CONSIDERANDO a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão (LBI) ou Estatuto da Pessoa com Deficiência, que garante o direito à educação inclusiva em todos os níveis;
- **CONSIDERANDO a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- **CONSIDERANDO o Decreto nº 12.686, 20 de outubro de 2025**, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva;
- **CONSIDERANDO o Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE e do Plano Educacional Individualizado – PEI, bem como a definição do Profissional de Apoio Escolar com formação mínima obrigatória;





## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BOTUPORÃ - BA

- **CONSIDERANDO** a Lei municipal N° 187/2025, de 17 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Criação do Centro de Atendimento Educacional *Especializado*;

- **CONSIDERANDO** que a contratação de profissionais de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional é fundamental para garantir o acesso ao apoio e acompanhamento multiprofissional aos estudantes do Sistema Municipal de Ensino, identificados e diagnosticados como público-alvo da Educação Especial Inclusiva.

### RESOLVE:

**Art. 1º** — APROVAR, por unanimidade dos presentes, a abertura de processo de Credenciamento para a contratação de profissionais de saúde, conforme as seguintes necessidades:

- I. **Terapeuta Ocupacional:** para atuação no Atendimento Educacional Especializado – AEE;
- II. **Fonoaudiólogo:** para atuação no Atendimento Educacional Especializado – AEE.

**Art. 2º** — Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Botuporã — BA, 23 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROSELAINE AZEVEDO DE OLIVEIRA FARIAS  
Data: 24/04/2026 16:26:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roselaine Azevedo de Oliveira Farias  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA

### DOCUMENTO

**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ  
**Arquivo:** Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORA - Ed 2413.pdf  
**Ano/Edição:** ANO XX - Nº 2413

### DADOS DA ASSINATURA

**Tipo:** Certificado Digital ICP-Brasil  
**Responsável:** PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA  
**CNPJ:** 18.195.422/0001-25  
**Data/Hora:** 24/04/2026 22:32:45 (UTC-3)

### CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

**A5E0-F9EA-C5A5-A2AE-43C3**

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando  
<https://www.procede.org/verificar>

### HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

**f350bb969e4b901c5dab71cdb67e7ca709e4f20a8ad0ca1e6bb634ad2bc46f88**

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

